SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4074

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 381/2026, 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **MARIA DE ALMEIDA SILVA** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 21 à 26 de agosto de 2026, onde irá cumprir agenda institucional junto à Secretaria de Saúde Pública do Pará, Secretaria de Educação do Pará, com Deputado Estadual e a Deputada Federal, visando tratar de demandas de interesse do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/08/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município.

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
https://www.itaituba.pa.leg.br/

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:64815BD3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ATO DE PROMULGAÇÃO N° 001/2026

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 001/2026

Promulga o projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção em tempo hábil pelo prefeito, nos termos do artigo 37, § 6º e § 7º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso XLI, artigo 74 § 1º, 9º do Regimento Interno.

O presidente da câmara municipal de Vereadores de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 37, § 6º e § 7º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, artigo inciso XLI, artigo 74, § 1º e § 9º do Regimento Interno.
CONSIDERANDO a aprovação, pela câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria dos vereadores, Everton Sales da Silva e Manoel Junior Ribeiro da Silva.
CONSIDERANDO a promulgação é ato de natureza política, cujo o objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável a eficácia do ato normativo.
CONSIDERANDO que o autografo do referido projeto de lei encaminhado e recebido pelo Poder Executivo na data de 23/02/2026, através do Oficio nº 021/2026- GAB. / GP;
CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma jurídica, vista que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;
CONSIDERANDO que o negócio jurídico fora legalmente formalizado, não há quaisquer prejuízos, bem como observando princípio da razoabilidade, moderação e adequação entre meios a serem utilizados e a finalidade a ser alcançado;
CONSIDERANDO que a composição do Legislativo que vai promulgar a lei não ser diferente daquela que a aprovou, pois já houve a manifestação soberana e regular do parlamentar sobre a matéria;
CONSIDERANDO que houve a sanção tácita, por parte do Prefeito, do Projeto de Lei nº 014/2025, já que, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, não se manifestou pela sua aprovação, e nem pelo **VETO;**

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 001/2026

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, § 6º e § 7º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, artigo inciso XLI, artigo 74, § 1º e § 9º do Regimento Interno. Que sem o presente VETO, ou no silencio do Prefeito, caberá ao Presidente da Câmara a promulgação;
RESOVE:

Art: 1 PROMULGAR a **Lei Ordinária nº 014/2026 de 12 de agosto de 2026**, oriunda da Projeto de Lei nº 014/2025 de 25 de novembro de 2025, de autoria dos vereadores **Everton Sales da Silva e Manoel Junior Ribeiro da Silva**, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art: 2 Publica-se**.**

REGISTRA-SE e AFIXA-SE.

PLENÁRIO JOSÉ BARBOSA FILHO, CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, 12 DE AGOSTO DE 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4BE76219

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº126/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercicio da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de SANTARÉM-PA,em agenda Institucional em visita a casa de apoio, esta, é mantida pelo Município de Jacareacanga, visando acompanhar e fiscalizar as condições de funcionamento e os serviços oferecidos aos usuarios,seguindo sua agenda a Capital do Estado, BELÉM-PA, em reunião no gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos,tratar de assusntos prioritarios para o desenvolvimento do Municipio de Jacareacanga.Conforme processo administrativo N°722/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **EVERTON ARAUJO DA COSTA** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 19/08/2026.
Retorno: Dia 25/08/2026.
Diárias:1,5 de R$450,00(JCR X ITB)
Diárias:2,0 de R$450,00(ITB X STM)
Diárias:3,0 de R$600,00(STM X BLM)
R$/Diárias: R$ 3.300,00 (**seis e meia**)
POR EXTENSO: TRES MIL E TREZENTOS REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente em Exercicio da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 17 de agosto de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

1,5 Diárias de R$ 400,00
2,0 Diárias de R$ 450,00
3,0 Diárias de R$ 600,00

TOTAL ..... R$3.300,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 3.300,00(tres mil e trezentos reais), referente ao pagamento de 06 e ½ (seis diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de BELEM-PA.**

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3B39B5F1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº130/2026-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice - Presidente da Mesa Diretora, o Vereador **Eliziario Kirixi Munduruku,** portador do CPF nº 89*.***.***-25, durante o período de 19 a 25 de agosto de 2026.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem à Cidade de Santarém, Estado do Pará, e a Capital do Estado do Pará (BELÉM), onde executará atividades de representação municipal.
Art. 2o A vigência desta portaria se estende do dia 19 a 25 agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 19 de agosto de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga.
Ciente Servidor (a

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B877AC5D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2026-CMMC
Dispensa Eletrônica nº:001/2026-CMMC
Contratante:Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA
Contratada:JAMILSON DIAS FROTA LTDA-EPP.

Objeto: Retificação do número do contrato administrativo, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis (Gasolina Aditivada e óleo diesel S10) e Gás de Cozinha GLP P-13KG para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.
Nº Retificado:ONDE SE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-CMMC **LEIA-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026-CMMC
Fundamento: Correção de erro material, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, vigência, prazos e dotação orçamentária.

Processo Administrativo nº 003/2026-CMMC
Inexigibilidade nº:002/2026-CMMC
Contratante:Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA
Contratada:RENAN ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Objeto: Retificação do número do contrato administrativo, cujo objeto é contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Público para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.
Nº Retificado:ONDE SE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026-CMMC **LEIA-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-CMMC
Fundamento: Correção de erro material, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, vigência, prazos e dotação orçamentária.

Processo Administrativo nº 004/2026-CMMC
Dispensa Eletrônica nº:002/2026-CMMC
Contratante:Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA
Contratada:BRANCO E CORREA LTDA-ME.
Objeto: Retificação do número do contrato administrativo, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, Materiais Higiene, Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.
Nº Retificado:ONDE SE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-CMMC **LEIA-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026-CMMC – RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO
Fundamento: Correção de erro material, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, vigência, prazos e dotação orçamentária.
Processo Administrativo nº 004/2026-CMMC
Dispensa Eletrônica nº:002/2026-CMMC
Contratante:Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA
Contratada:I C MAGALÃES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: Retificação do número do contrato administrativo, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, Materiais Higiene, Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.
Nº Retificado:ONDE SE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026-CMMC **LEIA-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026-CMMC – RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO
Fundamento: Correção de erro material, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, vigência, prazos e dotação orçamentária.

Mojuí dos Campos-PA, 20 de agosto de 2026.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:991DAF5C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 093/2026

PORTARIA N°093 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE**:**
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 14 a 22 de agosto do corrente ano, para participar do projeto: Missão Técnica – Feira Movelsul Brasil 2026, com a exposição da primeira linha de moveis do Tapajós, foco em sustentabilidade e qualidade, na Cidade de Bento Gonçalves RS.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 09 (nove) diárias ao valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D0F0D0AF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 094/2026

PORTARIA N°094 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE**:**
Art. 1º - Designar o Vereador Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, entre os dias 14 a 22 de agosto do corrente ano, para participar do projeto: Missão Técnica – Feira Movelsul Brasil 2026, com a exposição da primeira linha de moveis do Tapajós, foco em sustentabilidade e qualidade, na Cidade de Bento Gonçalves RS.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 09 (nove) diárias ao valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:269B637D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 095/2026

PORTARIA N°095 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE**:**
Art. 1º - Designar o servidor Wesley Samuel Ferreira Soares, Assessor de imprensa da Câmara Municipal, entre os dias 14 a 22 de agosto do corrente ano, para participar do projeto: Missão Técnica – Feira Movelsul Brasil 2026, com a exposição da primeira linha de moveis do Tapajós, foco em sustentabilidade e qualidade, na Cidade de Bento Gonçalves RS.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 09 (nove) diárias ao valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:06AE10EB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 097/2026

PORTARIA N° 097 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Moacélio Pereira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE**:**
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 14 a 22 de agosto do corrente ano, para participar do projeto: Missão Técnica – Feira Movelsul Brasil 2026, com a exposição da primeira linha de moveis do Tapajós, foco em sustentabilidade e qualidade, na Cidade de Bento Gonçalves-RS.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 09 (nove) diárias ao valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D7CB3AD0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 098/2026

PORTARIA N° 098 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Magno Costa Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE**:**
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, à Santarém-PA, entre os dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, para participar de reunião junto a câmara municipal, para tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2026.

MAGNO COSTA CARDOSO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6A4F475B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 099/2026

PORTARIA N°099 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Magno Costa Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE**:**
Art. 1º - Designar ao servidor Wesley Samuel Ferreira Soares, Assessor de imprensa da Câmara Municipal, o valor correspondente a mais 02 (duas) diárias totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) para participar do projeto: Missão Técnica – Feira Movelsul Brasil 2026, com a exposição da primeira linha de moveis do Tapajós, foco em sustentabilidade e qualidade, na Cidade de Bento Gonçalves RS.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2026.

MAGNO COSTA CARDOSO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C9016DC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE CONTRATO DISPENSA PERMANENTE GRAFICO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01407001/26/, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-004**, CONTRATANTE CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. Contrato N° 2026.9008, Empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.620.060/0001-78, vencedora dos itens: 01 a 14, valor Contratado R$ 56.920,00 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte reais). Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Informática, Móveis e Eletrodomésticos), para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá/PA. CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. O contrato terá a duração até 31/12/2026.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01707001/26/, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-005**, CONTRATANTE CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. Contrato N° 2026.9009, Empresa GUAMA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.177.956/0001-90, vencedora dos itens: 01 a 41, valor Contratado R$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos e Comunicação Visual (Confecção de Material Gráfico), para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá/PA. CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. O contrato terá a duração até 31/12/2026.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02307001/26/, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006**, CONTRATANTE CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. Contrato N° 2026.9010, Empresa NERES & MOUTINHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 83.900.118/0001-01, vencedora dos itens: 001 a 102, valor Contratado R$ 59.103,92 (cinquenta e nove mil cento e três reais e noventa e dois centavos). Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá/PA. CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. O contrato terá a duração até 31/12/2026.

##ASS Raimundo Trindade Sodré Lopes
##CAR Ordenador de despesa

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BB50862B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.9011.

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-001. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.564.711/0001-02 e à Pessoa Jurídica: KAPTAR SOLUCOES CONSULTORIA CONTABIL E GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 39.611.673/0001-13.
Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, III, alínea “c,” “e”, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Contratação De Empresa Em Serviços Técnicos De Assessoria E Consultoria Contábil De Natureza Singular Na Área De Gestão Pública, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De São Miguel Do Guamá/PA.
VALOR TOTAL: 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Orgão:23 – Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Unidade Orçamentária: Câmara Municipal: Projeto Atividade – Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.
Vigência: até 06/08/2027.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E3425EA3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 065/2026

Em, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA conforme solicitado via memorando de nº 12/2026,** o **Sr. Tiago de Castro Lima** do Cargo em Comissão de **Chefe de setor - Tesouraria** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.940.692-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 14 de agosto de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:7AFD4C96

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 066/2026

Em, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **nomear**, a partir desta data, conforme solicitado via **memorando numero 12/2026**, o **Sr. Tiago de Castro Lima** para o Cargo em **Chefe de Setor-Controle Interno** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.940.692-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 14 de agosto de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:290E42B5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 067/2026

Em, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA conforme solicitado via memorando de nº 13/2026,** o **Sra. Joiciane Santana de Souza** do Cargo em Comissão de **Chefe de setor – Pessoal e Recursos Humanos** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 030.XXX.XXX-19.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 14 de agosto de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:6D7EE210

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 068/2026

Em, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **nomear**, a partir desta data, conforme solicitado via **memorando numero 13/2026**, o **Sra. Joiciane Santana de Souza** para o Cargo em **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.873.922-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 14 de agosto de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0D6AF8EB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 069/2026

Em, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA conforme solicitado via memorando de nº 13/2026,** o **Sra. RITA DE CASSIA CORREA TRINDADE** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABI. PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.490.542-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 14 de agosto de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B988E058

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 070/2026

Em, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **nomear**, a partir desta data, conforme solicitado via **memorando numero 13/2026**, o **Sra. RITA DE CASSIA CORREA TRINDADE** para o Cargo em **CHEFE DE SETOR- PESSOAL E RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.490.542-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 14 de agosto de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:367CF006

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 071/2026

Em, 14 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **nomear**, a partir desta data, conforme solicitado via **memorando numero 14/2026**, o **Sra. SIMONE DA CONCEIÇÃO RAMOS** para o Cargo em **CHEFE DE SETOR- MATERIAS , PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº XXX.380.912-XX.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 14 de agosto de 2026.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicada no site https://www.saomigueldoguama.pa.leg.br/ e no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:1C30A47E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 100/2026-IPMMA

PORTARIA Nº 100/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora pública municipal Maria Irlandi Tenório Vieira e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA**, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a concessão anterior de férias efetuada por meio da **Portaria nº 032A/2026**;
CONSIDERANDO a posterior suspensão do referido gozo, formalizada pela **Portaria nº 033A/2026**;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública **MARIA IRLANDI TENÓRIO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, referentes ao período aquisitivo correspondente.
Art. 2º O período de gozo das férias de que trata o art. 1º dar-se-á no período de **24 de agosto de 2026 a 22 de setembro de 2026**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 18 de agosto de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:6FAB8671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 225/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sr: ALEX DA ROCHA RODRIGUES, CARGO/FUNÇÃO-SECRETARIO MUNICIPAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NO PERÍODO: 20/08/2026 - 21/08/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA: SISAN, SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:729319CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 226/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: LUIS GUILHERME DA SILVA ARAUJO, cargo/função-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de SANTARÉM/PA no período: 20/08/2026 - 21/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA: SISAN, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AAD-01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E88D88CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 239/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: MARILZA DA GRACA SOARES DA SILVA, cargo/função-TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2026 - 14/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-TCE-01-TECNICO EM ENFERMAGEM, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de agosto de 2026.

FRANCINFITI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5493BDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 240/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARIA IACILDA DE LIMA FREITAS, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 17/08/2026 - 17/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO ESTADUAL DAS PATRULHAS MARIA DA PENHA DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 17 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A4BAE0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 241/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO, cargo/função -AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 18/08/2026 - 18/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A EQUIPE DE ASSESSORIA ASCOM ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 18 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E040855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2026 – GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **ELCIO ALDRIN PANTOJA DA COSTA**, do cargo de **DIRETOR DA EMEIF PEDRO FERREIRA COSTA**.

Art. 2º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCINEY CARDOSO PEREIRA,** para exercer o cargo de **DIRETOR DA EMEIF PEDRO FERREIRA COSTA**, vago em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:625328E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026-SESMAB. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção em geral, hidráulicos, elétricos moldados, para atender às demandas da secretaria municipal de saúde de abaetetuba/pa, através da adesão a ata de registro de preços nº 008/2025 do pregão eletrônico (srp) nº 003/2025-Srp, para atender a secretaria municipal de saúde de Abaetetuba/Pa. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R$ 5.066.717,15 (Cinco milhões sessenta e seis mil setecentos e dezessete reais e quinze centavos). Data da homologação: 18 de agosto de 2026. Autoridade competente: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 022/2026-SESMAB. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 190826-001. Contratado (CNPJ): F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 19 de agosto de 2026. Vigência: 19/08/2026 a 19/08/2027. Valor: R$ 5.066.717,15 (Cinco milhões sessenta e seis mil setecentos e dezessete reais e quinze centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção em geral, hidráulicos, elétricos moldados, para atender às demandas da secretaria municipal de saúde de abaetetuba/pa, através da adesão a ata de registro de preços nº 008/2025 do pregão eletrônico (srp) nº 003/2025-Srp, para atender a secretaria municipal de saúde de Abaetetuba/Pa.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:57E28818

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 021/2022.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba. Modalidade: Adesão (Carona). Nº Contrato: 2022/379. Contratado: Pharmagas Comercio, Serviços, Importação e Exportação Ltda. CNPJ nº 18.791.322/0001-61. Assinatura: 23/06/2026. Vigência: A partir de 23/06/2026. Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Objeto: Quarto termo aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato administrativo nº 2022/379, oriundo da Adesão (Carona) nº 021/2022, tendo como o objeto a Adesão à ata de registro de preços nº 218/2021, originada do pregão eletrônico nº 064/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na locação de usinas concentradoras de oxigênio medicinal, compreendendo a instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças e eventual troca de equipamentos, incluindo uma unidade enchedora e seus respectivos cilindros de backup, destinada a atender à demanda dos pacientes usuários do sistema único de saúde (sus).

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F4EDA843

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260220
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-011-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): AUTO POSTO WR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S10) DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE APROXIMADAMENTE D 63,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO,EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 058/2026, CELEBRANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA- SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL: R$ 385.825,44 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 0701.155110007.1.016 Recuperação de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 385.825,44
VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:2D5CF397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-006
O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III c da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa:** BESTENE & COHEN - ADVOGADOS ASSOCIADOS - **CNPJ:** CNPJ 23.967.746/0001-74 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, COMPREENDENDO, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: A ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS SOBRE ATOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS INTERNOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PORTARIAS, DECRETOS, OFÍCIOS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS A ORIENTAÇÃO JURÍDICA AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO A QUESTÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO, SERVIDORES PÚBLICOS, CONVÊNIOS E DEMAIS MATÉRIAS CORRELATAS A ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS, QUANDO SOLICITADO E DEMAIS ATIVIDADES DE CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO**.,** a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo, Valor **R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2026-006-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 20 de Agosto de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:FB989BFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 015/2026

"Concede Título Honorífico de Cidadão Água-Azulense ao Delegado da Policia Civil, Senhor FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Água-Azulense ao Delegado da Policia Civil, Senhor FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Água Azul do Norte e às significativas contribuições oferecidas ao seu desenvolvimento econômico, social e comunitário.
Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, 19 de agosto de 2026.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vereador – Proponente

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vice-Presidente

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Secretária

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A7BB8015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RODRIGO SOUZA DE ARAUJO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ODONTÓLOGO (A).
Vigência: de 03/08/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KAIANY ALVES DOS SANTOS ARAÚJO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A).
Vigência: de 06/08/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALANE DOS SANTOS MACEDO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de FISIOTERAPEUTA.
Vigência: de 11/08/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PAULINA DOS SANTOS GONÇALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 17/08/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ELOYSA RIBEIRO LACERDA GAMBOGI.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 10/08/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA FELIX DA SILVA OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de COZINHEIRA.
Vigência: de 11/08/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.07.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLEIDIANE EMANOELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de NUTRICIONISTA.
Vigência: de 20/08/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.08.2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BB3F9267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 230/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 230/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AGENTE DE PORTARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.08.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B3700A3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 464/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/08/2026 - 20/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar servidores para participar de reunião CIR - Araguaia, no 12 Centro Regional de Saúde, sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2DE861E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0180/GPMAAN/2026

de 19 de Agosto de 2026.

"EXONERA A SENHORA MARIA DO CARMO BRANDÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 283/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando as informações do relatório do departamento de Recursos Humanos.
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 369/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração.
Considerando o Parecer Jurídico nº 246/2026-PJ/AJ/PMAAN.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **MARIA DO CARMO BRANDÃO,** matrícula 0071022-5, do cargo efetivo de Gari, nomeada pela Portaria nº 041/2004 de 23 de Janeiro de 2004, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e do 2º da Lei Complementar nº 152/2015, com início a partir do dia 01 de Setembro 2026.
.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:47EC2557

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº20250636 ORIGEM CONCORRENCIA Nº 003.2025.070.01

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 4073 20 de agosto de 2026, **onde se lê**: contrato nº 20260636 **leia-se**: contrato nº20250636 **onde se lê**: VIGÊNCIA: 22 de agosto 2025 a 31 de dezembro de 2025 **leia-se**: VIGÊNCIA: 22 de agosto 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:41601D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401/GPMAAN/2026

em 19 de Agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR RONIE CARDOSO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 251/2026-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **RONIE CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 001490-1, Técnico de Informática, lotado pela Secretaria Municipal Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 12 de Agosto de 2026 a 12 de Agosto de 2028.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de Agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:735E1F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402/GPMAAN/2026

em 19 de Agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA EDINALVA PEREIRA DE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0393/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 250/2026-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **EDINALVA PEREIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 002733-3, Agente de Controle de Endemias, lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Agosto de 2026 a 01 de Agosto de 2028.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8D859DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0403/GPMAAN/2026

em 20 de Agosto de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA ISADORA SILVA RESPLANDES FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 003.2025.070.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª **ISADORA SILVA RESPLANDES**, matricula nº 0023740, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente Concorrência nº 003.2025.070.01**,** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização de quadra de esportes, incluindo cobertura metálica no setor Bela Vista, município de Água Azul do Norte-PA.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F9E2202B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0404/GPMAAN/2026

em 20 de Agosto de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR FISCAL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.2025.070.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR**, matricula nº 0024701, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente Pregão Eletrônico nº 023.2025.070.01**,** Objeto: Contratação de especializada em serviços de engenharia para revitalização de quadra coberta do anexo da creche do Distrito da Vila Canadá em Água Azul do Norte.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D893FA5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20240184
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6.2024-08
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA PALMIRA PASTANA DE SOUZA, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CIBELE CAPELONE BORGES. **CONTRATO Nº**: 2024018402 **– VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 30/09/2024 a 30/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EEA1FDFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 045-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20260476
ORIGEM: PREGÃO N° 045-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 0901.103010108.1.031 Aquisição de veículos e Ambulâncias, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TAUROS VEICULOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260476 **– VALOR:** R$ 167.500,00(cento e sessenta e sete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 13/08/2026 a 13/08/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:89B18673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 016-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 016-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260384 **– VALOR:** R$ 2.102.901,00 (dois milhões, cento e dois mil, novecentos e um reais). **VIGÊNCIA:** 13/07/2026 a 13/07/2027.

Exercício 2026 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260385 **– VALOR:** R$ 798.422,00 (setecentos e noventa e oito

mil, quatrocentos e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA:** 13/07/2026 a 13/07/2027.

Exercício 2026 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, no valor de R$ 338.430,00, Exercício 2026 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260386 **– VALOR:** R$ 1.034.819,20 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 13/07/2026 a 13/07/2027.

Exercício 2026 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E M DE F GUIMARAES. **CONTRATO Nº**: 20260387 **– VALOR:** R$ 1.824.836,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 13/07/2026 a 13/07/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F0EAAB70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2026/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032.2026.01
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - FMS/PMB

A Prefeitura Municipal de Bannach/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Bannach/PA.

Os interessados poderão se credenciar encaminhando suas manifestações diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, fica aberto a partir de **21/08/2026 08h00min** para que qualquer interessado, caso queira, apresente interesse. Data limite para recebimento do Termo de Adesão ao Credenciamento e documentações necessárias a habilitação: **22/03/2027 08h00min.** A formalização de interesse deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bannach: https: https://bannach.pa.gov.br/transparencia/, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. E-mail: cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:E7D57AA0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO
PRESENCIAL Nº003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031.2026.01
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - FMAS/PMB

A Prefeitura Municipal de Bannach/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: Credenciamento de agricultores familiares para o fornecimento de leite fluído de origem bovina (in natura), destinado ao Programa de Combate à Desnutrição Infantil (Programa Pão e Leite).
Os interessados poderão se credenciar encaminhando suas manifestações diretamente para a página eletrônica: cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min, fica aberto a partir de **21/08/2026 08h00min** para que qualquer interessado, caso queira, apresente interesse. A formalização de interesse deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bannach: https: https://bannach.pa.gov.br/transparencia/. E-mail: cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

DAIVYCLE SAMARA DA SILVA MILHOMEM,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:56265568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 835/2026
PROCESSO ORIGEM: Processo nº 146/2026-SEMAD / Concorrência Eletrônica nº 09/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENEVIDES / PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES (CNPJ nº 05.058.466/0001-61).
CONTRATADA: CONSTRUTORA DORATA LTDA (CNPJ nº 33.650.437/0001-20).
OBJETO: Reforma e Revitalização da Praça Almir Gabriel no Município de Benevides/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.663.758,75 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (20/08/2026).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Benevides/PA.

Benevides/PA, 20 de agosto de 2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:F0390D77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-030

Fica revogado em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a concorrência nº 3.2025-030, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 01 (um) reservatório elevado de água na comunidade da Vila Que Era, no município de Bragança/PA, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021. Tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a alteração de projeto, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretário Especial de Gestão e Governança

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:8244217B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 023/2026-PMBB - CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - 2026

CONVÊNIO Nº: 023/2026-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Belém, nº 214, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.949/0019-22**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - 2026"**, no **VALOR** de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/08/2026 a 20/11/2026.

Breu Branco/PA, 20 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7C2739E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 024/2026 – PMBB - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – 1ª DIVISÃO, QUARENTÃO E TORNEIO FEMININO – 2026

CONVÊNIO Nº: 024/2026 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - LEMBB,** com sede nesta cidade, cito à Rua Ceará, nº 02, Bairro Centro, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.955.719/0001-49**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com o **"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – 1ª DIVISÃO, QUARENTÃO E TORNEIO FEMININO – 2026"**, no **VALOR** de R$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/08/2026 a 20/12/2026.

Breu Branco/PA, 20 de agosto de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:AF6AA487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-005/2026-FME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-005/2026-FME
Processo Adm: Nº 2026.0620-001/SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREU BRANCO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E ANEXO I-A DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras valor total: R$ 114.489,15 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos): M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA (23459385000155) com os lotes: 4, 11, 26, 30, 40, 41, 42, 45 no valor total de R$ 22.522,35 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (42460494000137) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44 no valor total de R$ 91.966,80 (noventa e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

BREU BRANCO (PA), quinta-feira, 20 de agosto de 2026

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7E8A31EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-010/2026-PMBB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-010/2026-PMBB
Processo Adm: Nº nº. 2026.0728-02/SEMAP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES P-13 E P-45, COM FORNECIMENTO DE VASILHAMES POR COMODATO; RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EM GALÕES DE 20 LITROS; ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML; E GALÃO

RETORNÁVEL VAZIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PARA ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO/PA.

Empresas vencedoras valor total: R$ 789.896,50 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos): F T RAMIRO LTDA (17214441000199) com os lotes: 2 no valor total de R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). N ALVES DE SOUZA LTDA (51489811000139) com os lotes: 1 no valor total de R$ 740.996,50 (setecentos e quarenta mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

BREU BRANCO (PA), quinta-feira, 20 de agosto de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BCCEAE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRONICO SRP Nº PE-CPL-001/2026-FMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRONICO SRP Nº PE-CPL-001/2026-FMAS
Processo Adm: Nº Nº 2026.0714-01/SEMADS

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição futura e eventual de Kits Cesta Básica de Alimentos, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A deste Edital.

Empresas vencedoras valor total: R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais): COMERCIAL SUL DO NORTE LTDA (24899490000178) com os lotes: 1 no valor total de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

BREU BRANCO (PA), quinta-feira, 20 de agosto de 2026

ANDREZA MARINA DA SILVA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:17DE7C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-005/2026-FME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-005/2026-FME
Processo Adm: Nº 2026.0620-001/SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREU BRANCO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E ANEXO I-A DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras valor total: R$ 114.489,15 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos): M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA (23459385000155) com os lotes: 4, 11, 26, 30, 40, 41, 42, 45 no valor total de R$ 22.522,35 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (42460494000137) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44 no valor total de R$ 91.966,80 (noventa e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREU BRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BREU BRANCO (PA), quinta-feira, 20 de agosto de 2026

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7BAA0250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRONICO SRP Nº PE-CPL-001/2026-FMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRONICO SRP Nº PE-CPL-001/2026-FMAS
Processo Adm: Nº Nº 2026.0714-01/SEMADS

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição futura e eventual de Kits Cesta Básica de Alimentos, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A deste Edital.

Empresas vencedoras valor total: R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais): COMERCIAL SUL DO NORTE LTDA (24899490000178) com os lotes: 1 no valor total de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREU BRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BREU BRANCO (PA), quinta-feira, 20 de agosto de 2026

ANDREZA MARINA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0965550C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS HYDRO

CONTRATO Nº: 20260660. ORIGEM: PREGÃO Nº 160-2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): HYDRO CARAJAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as

necessidades contínuas do Fundo Municipais de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 260.712,00. VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 10/01/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2AA2069D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS TALISMA

CONTRATO Nº: 20260662. ORIGEM: PREGÃO Nº 160-2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades contínuas do Fundo Municipais de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 938.298,20. VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 10/01/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7C66A77F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA E.ONOFRE

CONTRATO Nº: 20250724. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 120/2026/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): E. ONOFRE RIBEIRO EIRELI, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, n° 19, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, destinado ao funcionamento dos Setores de Licenciamento Ambiental e Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 88.380,24. VIGÊNCIA: 10/08/2026 a 10/08/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D89776F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da dupla GUILHERME E BENUTO, para o dia 25 de setembro de 2026 em alusão a feira de negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. VALOR: R$ 500.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DD1A1F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS FREDSON

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251137, proveniente do Processo Licitatório 085/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxo metros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio, cilindros de baixas pressão para dióxido de carbono, recargas – dióxido de carbono e nitrogênio, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 16/07/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CB754EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao o PROCESSO LICITATÓRIO NO 108/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 061/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de apoio técnico-operacional, tratamento e organização de informações administrativas, estruturação de base de dados, gerenciamento eletrônico de conteúdo e suporte às rotinas documentais, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 09/09/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0A20B0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 623/2026 – GP

PORTARIA 623/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) TIAGO FRANCISCO SILVA DA ROCHA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219323, CPF: 049.424.671-52, RG 3138011 SSP/DF,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino segue em segredo da justiça, saída dia 09/08/2026 e retorno dia 14/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1EE719BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 624/2026 – GP

PORTARIA 624/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS MOURA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102376, CPF: 305.572.348-16, RG 344283288 SSP/SP,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino segue em segredo da justiça, saída dia 03/08/2026 e retorno dia 08/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAR MENOR CITADO EM PROCESSO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4231E855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 629/2026 – GP

PORTARIA 629/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0101613, CPF: 222.085.808-18, RG 342048156 SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 06/08/2026 e retorno dia 09/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO PRESENCIAL DAS(OS) FORMADORAS(OS) MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL- PROLEEI.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7AB07BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 649/2026 – GP

PORTARIA 649/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GLEIDSON LUZ AGUIAR (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 0102571, CPF: 858.149.112-04, RG 3310774 PA/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 06/08/2026 e retorno dia 08/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO EVENTO NO RASTRO DA PECUÁRIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D577516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 663/2026 – GP

PORTARIA 663/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101420, CPF: 066.762.934-39, RG 3044135 SSP/PB,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 10/08/2026 e retorno dia 12/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA VISITA TÉCNICA AO USUÁRIO G.G.R, INTERNADO EM COMPULSORIAMENTE EM CLÍNICA PSIQUIÁTRICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:092E898F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 668/2026 – GP

PORTARIA 668/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO (PSICOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217981, CPF: 026.593.932-14, RG 4967108 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), com destino a cidade de BELEM-PA, saída dia 10/08/2026 e retorno dia 12/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA VISITA TÉCNICA AO USUÁRIO G.G.R, INTERNADO EM COMPULSORIAMENTE EM CLÍNICA PSIQUIÁTRICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBF40DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 669/2026 – GP

PORTARIA 669/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 12/08/2026 e retorno dia 12/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA LEVAR PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9EF7AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 670/2026 – GP

PORTARIA 670/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CAMILA LETYERRE SILVA SANTOS (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES , Matrícula 03220138, CPF: 007.471.792-80, RG 6061492 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/08/2026 e retorno dia 14/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR OS USUÁRIOS, CIDADÃOS VENEZUELANOS A POLICIA FEDERAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4558ED15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 672/2026 – GP

PORTARIA 672/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SILVIA ALESSANDRA GOMES DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0101336, CPF: 004.578.533-36, RG 0001087013990 SSP/MA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BRASILIA-DF, saída dia 18/08/2026 e retorno dia 22/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:03AF0672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 675/2026 – GP

PORTARIA 675/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA LAURA DE SOUZA BARROS (ADVOGADO - SUP-IX/ED), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 03219350, CPF: 033.053.592-77, RG 8120397 PC/PA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BRASILIA-DF, saída dia 18/08/2026 e retorno dia 22/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNCME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5F7810E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 676/2026 – GP

PORTARIA 676/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MESQUITA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0232146, CPF: 677.645.502-30, RG 3221954 PC/PA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BRASILIA-DF, saída dia 18/08/2026 e retorno dia 22/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:11F4FF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 677/2026 – GP

PORTARIA 677/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JERLIENE DA SILVA (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0100317, CPF: 876.684.751-68, RG 3221984 PC/PA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 2.790,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BRASILIA-DF, saída dia 18/08/2026 e retorno dia 22/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNCME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7085D70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 678/2026 – GP

PORTARIA 678/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) THAISE DE FREITAS DAMASCENO (PROF. DE EDUC. DO CAMPO-PEC-V), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 03219805, CPF: 949.379.662-00, RG 4605578 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de CAMPINAS-SP, saída dia 28/08/2026 e retorno dia 01/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR AS ALUNAS DA REDE MUNICIPAL QUE IRÃO PARTICIPAR DA FASE FINAL DA 18ª OLIMPÍADAS NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL - ONHB.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:33C1A6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 679/2026 – GP

PORTARIA 679/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS (PROF. DE ED. FISICA - PED-VI), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 03219799, CPF: 700.737.492-14, RG 7712823 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de CAMPINAS-SP, saída dia 28/08/2026 e retorno dia 01/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR AS ALUNAS DA REDE MUNICIPAL QUE IRÃO PARTICIPAR DA FASE FINAL DA 18ª OLIMPÍADAS NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BAE89A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 680/2026 – GP

PORTARIA 680/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREZA GUARANY ROCHA (PROF. DE HISTORIA - PED-VI), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 03219824, CPF: 012.044.655-33, RG 1135094993 SSP/BA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de CAMPINAS-SP, saída dia 28/08/2026 e retorno dia 01/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR AS ALUNAS DA REDE MUNICIPAL QUE IRÃO PARTICIPAR DA FASE FINAL DA 18ª OLIMPIADAS NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2743FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 681/2026 – GP

PORTARIA 681/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ULTAMARA SOUTO GUARANY (PROF. DE HISTORIA - PED-VI), lotado na FUNDEB 70% , Matrícula 0100353, CPF: 566.779.875-15, RG 0303291915 SSP/BA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de CAMPINAS-SP, saída dia 28/08/2026 e retorno dia 01/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR AS ALUNAS DA REDE MUNICIPAL QUE IRÃO PARTICIPAR DA FASE FINAL DA 18ª OLIMPÍADAS NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A99CDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 682/2026 – GP

PORTARIA 682/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 13/08/2026 e retorno dia 13/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA BUSCA HEMOCOMPONENTES DESTINADOS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D29003BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 683/2026 – GP

PORTARIA 683/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 14/08/2026 e retorno dia 14/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA BUSCAR PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBCA73A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°004/2025 - PMC

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2025-PMC**
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em botijões de 13 kg, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura do aditivo: 19 de agosto 2026.
Vigência: 20/08/2026 a 19/08/2027.
Contratado: **ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**
CNPJ nº 31.369.558/0001-72
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FF796C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITÇÃO N°008/2026

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da Autorização procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026** – PMC a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (eMulti), DESTINADO AO ATENDIMENTO ESPECIALIA Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da Autorização procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026** – PMC a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (eMulti), DESTINADO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA POPULAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
LOCADOR: MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO, portador do RG nº 1753848 PC/PA – CPF nº 056.***.***-72.
VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizada pelo Ilustríssimo Sr. Elionae Almeida Sousa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Colares/PA, 20 de agosto de 2026.ZADO DA POPULAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
LOCADOR: MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO, portador do RG nº 1753848 PC/PA – CPF nº 056.***.***-72.
VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizada pelo Ilustríssimo Sr. Elionae Almeida Sousa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

Colares/PA, 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8EB8AF2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 011_010_009/2026 FME, firmada em 27/05/2026. **b) Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura e órgãos participantes Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA. **c) Contratado:** MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.272.645/0001-25. **d) Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de construção e manutenção de edificações da secretaria municipal de educação e cultura, à secretaria municipal de saúde e à secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio do município de conceição do Araguaia-PA. **e) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21, Decreto n.º 11.462/23. **f) Vigência:** 27/05/2026 até 27/05/2027; **g) Valor Total da Ata SRP:** R$ 1.399.997,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **h) Signatários:** pelos Contratantes o Sr. Fhábio Adolfo Nunes, Sra. Elaine Salomão De Sales, Sr. Maurício Lima Barros e pelo Contratado: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado pelo o Sr. João Da Costa Miranda Neto.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A22BC8A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 018_038_029/2026 FME; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e órgãos participantes Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA; **c) Contratada:** MIRANDA E FARIAS

CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.272.645/0001-25; **d) Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de construção e manutenção de edificações da secretaria municipal de educação e cultura, à secretaria municipal de saúde e à secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio do município de Conceição Do Araguaia-PA; **e) Fundamento Legal:** Lei n° 14.133/21; **f) Vigência:** 27/05/2026 à 27/05/2027; **g) Valor Contratual:** FME - R$ 1.007.915,27 (um milhão, sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos); SEMAIC - R$ 99.818,87 (noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); FMS - R$ 292.263,40 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais); **h) Signatários:** Pelos Contratantes o Sr. FHÁBIO ADOLFO NUNES, Sra. ELAINE SALOMÃO DE SALES, Sr. MAURÍCIO LIMA BARROS e pelo Contratado o Sr. JOÃO DA COSTA MIRANDA NETO.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5BA90ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO

a) Espécie: Contratos nº 025_025_002_017_029_028_009_008_055_028_020_032/2026 SEGEPLAN; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e órgãos participantes Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA; **c) Contratada:** MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 16.923.420/0001-80; **d) Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025 do Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo Administrativo nº 4299/2025, que consiste na aquisição de combustíveis, (óleo diesel e gasolina) destinados a atender às necessidades da frota de veículos pertencente ao município de Conceição do Araguaia – PA; **e) Fundamento Legal:** art. 86, da Lei n° 14.133/21; **f) Vigência:** 13/05/2026 à 13/07/2026; **g) Valor Contratual:** FMAS - R$ 39.703,84 (trinta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos); FME - R$ 253.248,00 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais); PMCA - R$ 54.668,24 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); SEFIN - R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais); SEGEPLAN - R$ 118.203,52 (cento e dezoito mil, duzentos e três reais e duzentos e cinquenta e dois centavos); SEMAIC - R$ 116.880,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais); SEMFAZ - R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais); SEMIDU - R$ 145.208,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais); SEMMARH - R$ 54.202,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dois reais); SEMTEJ - R$ 9.947,92 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); SMPPM - R$ 6.230,92 (seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos); SMSP - R$ 47.999,68 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); **h) Signatários:** Pelos Contratantes a Sra. Patricia Martins Correa De Jesus, Sra. Elida Elena Moreira, Sra. Patrícia Lima Barros Alves, Sr. Fhábio Adolfo Nunes, Sr. Cicero Albuquerque Alencar, Sr. Maurício Lima Barros, Sr. Fausto Diogo Dias Barros, Sr. Neilton Da Silva Araújo, Sra. Barbara Lima De Liz, Sra. Erika Denis Cruz Da Silva, Sra. Arleide Lores Da Silva Tibolla, Sr. Filipe Costa Carvalho E Pelo Contratado A Sra. Suzi Kelly De Oliveira Marreiro.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:154FD0A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO

a) Espécie: Contratos nº 056/2026 SEMIDU, firmada em 15/05/2026; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA; **c) Contratada:** MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA – CNPJ: 28.867.833/0001-73; **d) Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250004 do Pregão Eletrônico nº 022/2024, Processo Administrativo nº 062/2024, que consiste na aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública no município de Conceição do Araguaia – Pará; **e) Fundamento Legal:** art. 86, da Lei n° 14.133/21; **f) Vigência:** 12 (doze) meses; **g) Valor Contratual:** R$ 1.415.400,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil e quatrocentos reais); **h) Signatários:** Pelo Contratante o Sr. NEILTON DA SILVA ARAÚJO e pelo Contratado o Sr. ELIVAN MARTINS DA SILVA NASCIMENTO.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D118B32B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 040_041_042/2025; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA; **c) Contratada:** 50.243.663 OLIVAR SOUZA GOMES – CNPJ: 50.243.663/0001-05; ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA – CNPJ: 14.066.562/0001-42; E P SIRQUEIRA E CIA LTDA - CNPJ: 08.094.902/0001- 46; **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente à registro de preço para futura e eventual contratação de serviços especializados em peças e manutenção mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, pintura e lanternagem, serviço de borracharia, alinhamento, balanceamento e reposição de peças, destinadas aos veículos da secretaria municipal de educação e cultura do município de Conceição do Araguaia-PA; **e) Fundamento Legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **f) Vigência:** 12/06/2026 até 11/06/2027; **g) Signatários:** pelo Contratante o Sr. Fhabio Adolfo Nunes e pelos Contratados o Sr. Olivar Sousa Gomes; Sr. Weliton Rodrigues Da Fonseca Cardoso; Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:085903FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 010_010/2025; **b) Contratante:** Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio, Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA; **c) Contratada:** A DA SILVA OLIVIERA LTDA – CNPJ: 39.310.264/0001-87; **d) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente à registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças genuínas ou originais, independente de marca e categoria, para atendimento às frotas de veículos da secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio e da secretaria municipal de segurança pública do município de Conceição do Araguaia – PA; **e) Fundamento Legal:** art. 107, da Lei nº 14.133/21; **f) Vigência:** 29/05/2026 até 29/09/2026; **g) Signatários:** pelo Contratante o Sr. MAURÍCIO LIMA BARROS, Sr. FILIPE COSTA CARVALHO e pelos Contratados o Sr. AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8699A890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

a) Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA. **b) Contratada:** QUEIROGA & MARTINS LTDA – CNPJ: 57.432.255/0001-40. **c) Objeto:** Extinção consensual do Contrato Administrativo nº 004/2026, decorrente do

Pregão Eletrônico nº 008/2025 – FME, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) destinados a atender a demanda da rede municipal de ensino de Conceição Do Araguaia – Pa; **d) Fundamento Legal:** Art. 138, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 004/2026; **e) Motivação:** Solicitação da Contratada, em razão de dificuldades econômico-financeiras e restrição de fluxo de caixa, com anuência da Contratante**; f) Data da Extinção:** 17 de agosto de 2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1F5ED883

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0250/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 8.333,35 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 09 a 13 de agosto de 2026, a fim de participar da solenidade de assinatura do TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) do Magistério, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, bem como de reunião institucional na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DA57C5C2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0251/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** ocupante do cargo comissionado de Superintendente (Nível II), lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 09 a 13 de agosto de 2026, visando a conduzir a sra. Prefeita Elena Moreira para aquela Capital, a qual participará da solenidade de assinatura do TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) do Magistério, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, bem como de reunião institucional na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D5B7B802

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0252/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ao servidor **LAURO PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo comissionado de Diretor de Comunicação, lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 09 a 13 de agosto de 2026, com o objetivo de acompanhar esta gestora na solenidade de assinatura do TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) do Magistério, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, bem como de reunião institucional na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:403B83A8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0253/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Belém - PA., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C9574C8F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0256/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D7756094

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 201

PORTARIA Nº 201/2026 Em, 17 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R$320,00** (trezentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula n.º 1231500 e CPF: 773.XXX.921-72**, com o cargo de Professora (Coordenadora Pedagógica), para que a mesma possa permanecer na capital do estado **Belém-PA**, por mais um dia **21/08/2026**, com o objetivo de cumprir agenda na **"SEDUC – Secretaria Estadual de Educação".**
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B779B9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 202

PORTARIA Nº 202/2026 Em, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diárias no valor de **R$320,00** (trezentos e vinte reais), em favor do servidor municipal **AALCIDES PLATINY ALVES BATISTA**, matricula **n.º 0005654 e CPF: 876.XXX.472-00**, com o cargo de ANALISTA DE SISTEMA - PM, para que o mesmo possa permanecer na capital do estado **Belém-PA**, por mais um dia **21/08/2026**, com o objetivo de cumprir agenda na **"SEDUC – Secretaria Estadual de Educação".**
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:319BB622

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 203

PORTARIA Nº 203/2026 Em, 17 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02 (duas) diárias no valor de **R$520,00** (quinhentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **Valdirene Morais da Silva**, **Matricula n.º 0001748 e CPF n.º 635.XXX.292-20**, com o cargo de Professora PSE, para que a mesma possa se descolar a para a cidade Redenção-**PA**, no período de **18/08/2026 e 19/08/2026**, com o objetivo de participar do "**II Fórun Estadul do Programa Saúde na Escola – PSE - 18 Anos de PSE no Estado do Pará: trajetórias, estratégias, metodologias e perspectivas"**
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DD9E36F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 204

PORTARIA Nº 204/2026 Em, 17 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02 (duas) diárias no valor de **R$520,00** (quinhentos e vinte reais), em favor da servidora municipal, **ÂNGELA APARECIDA DE MORAIS NERYS**, **matricula n.º 1231520 e CPF n.º 547.XXX.331-34**, com o cargo de PROFESSORA ED/T, para que a mesma possa se deslocar a para a cidade Redenção-**PA**, no período de **18/08/2026 e 19/08/2026**, com o objetivo de participar do "**II Fórun Estadul do Programa Saúde na Escola – PSE - 18 Anos de PSE no Estado do Pará: trajetórias, estratégias, metodologias e perspectivas"**
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F906A92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA CONJUNTA Nº008/2026 - CREDENCIAMENTO DE MEI'S

Secretarias Municipais De Segurança Pública, Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Indústria E Comércio E A Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude Do Município De Conceição Do Araguaia – Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4343/2026	CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO COMPREENDENDO AS FUNÇÕES DE CARPINTEIRO, PEDREIRO, PINTOR, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E TRATORISTA E MECÂNICO (COM ENCARGOS COMPLEMENTARES) CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Jucileide Silva Ferreira	Arlisson Da Silva Cunha	Karoline Parente Cruz
Matrícula nº 1231883	Matrícula nº 1230735,	Matrícula: nº 1224296

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Iago Oliveira Ramos	Benizário Dos Santos Tavares	Érica Andréia Trindade Correia Araújo
Matrícula: 1229311	Portaria nº 0207/2026	Matrícula: 1229362

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Isaque Paulino Araújo	Aléxia Soares Alves	Wangles Lopes Pires
Matrícula: n° 1230740	matrícula n° 1232171	matrícula n° 4308

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Jacson Rodrigues Alves	Geneilton Pereira Da Silva	Walex Washington Tavares De Moura
Matrícula:1231563	Matrícula:1231561	Matrícula:1230748

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 20 de agosto de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº 011/2025

MAURÍCIO LIMA BARROS
Secretário Mun. de Agricultura Indústria e Comércio
Portaria nº 196/2026

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 361/2025

ÉRIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Mun. de Turismo Esporte e Juventude
Portaria nº 001/20

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:C74E5E94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 034/2026, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2026. Objeto: aquisição de materiais, insumos hospitalares e medicamentos para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Cumaru do Norte- PA. **Contrato nº 367/2026** – PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 00.545.222/0001-90. Valor total R$ 193.220,98 (cento e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 14/08/2026. **Contrato nº 368/2026** – PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Valor total R$ 393.334,12 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 14/08/2026. **Contrato nº 369/2026** – CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 05.443.348/0001-77. Valor total R$ 1.003.334,73 (um milhão, três mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 14/08/2026. **Contrato nº 370/2026** – DENTAL REDENÇÃO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 11.670.904/0001-40. Valor total R$ 293.122,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e dois reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 14/08/2026. **Contrato nº 371/2026** – R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 38.028.373/0001-43. Valor total R$ 61.686,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 14/08/2026. **Contrato nº 372/2026** – SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 08.393.709/0001-06. Valor total R$ 299.540,13 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 14/08/2026. **Contrato nº 373/2026** – GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 41.836.567/0001-80. Valor total R$ 17.116,00 (dezessete mil, cento e dezesseis reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 14/08/2026. **Contrato nº 374/2026** – ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 35.830.966/0001-30. Valor total R$ 413.181,03 (quatrocentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e três centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 14/08/2026. **Contrato nº 375/2026** – R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 83.929.976/0001-70. Valor total R$ 8.661,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 14/08/2026.

Cumaru do Norte – PA, 18 de Agosto de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:904AA61D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA Nº 20260154

EXTRATO DA ATA

ATA Nº.....: 20260154
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 011-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.
VENCEDORES: Empresa RUBENS V. AQUINO LTDA, com valor total de R$ 4.399.539,00
(quatro milhões e trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais)
VALOR TOTAL.....: R$ 4.399.539,00
(quatro milhões e trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2026 a 14 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA d.....: 14 de Agosto de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:24CD112F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006002/26/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-010701

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com o objeto**:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E, SEM EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS ACESSÓRIOS, COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, COM O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PELO PRAZO REFERENCIAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 20/08/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, com valor total de R$ 4.258.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e oito mil reais).

20/08/2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8B124E23

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006002/26/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-010701

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico realizado no dia 14/08/2026 com o objeto**:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E, SEM EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS ACESSÓRIOS, COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, COM O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PELO PRAZO REFERENCIAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedora do certame a empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, com valor total de R$ 4.258.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e oito mil reais).

20/08/2026

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E8F34271

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0062/IPSEMDE – AP/2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora ALZIRA SILVA OLIVEIRA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, caput e incisos I a V e, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora **ALZIRA SILVA OLIVEIRA.** portadora do RG nº XXX9185620XX-X, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.756.163-XX, efetiva no cargo de Professora, nível III, Classe H, matrícula nº 002.321-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 5.026,86 (Cinco mil, vinte e seis Reais e oitenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.28623R1.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2021, ficando revogada a Portaria nº 00019/IPSEMDE – AP/2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0BEA28C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 110, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Declara Regularização Fundiária e Autoriza Doação de Imóvel Urbano no Município de Gurupá.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, brasileira, solteira, prefeita municipal, portadora da cédula de identidade nº 8995022 PC/PA emitida em 01/03/2019, inscrita no CPF sob nº 617.411.912-20, filha de Manoel Gonçalves Alho e Rosalina de Almeida Alho, residente e domiciliada à Travessa Caíto Fonseca, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Gurupá/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com base na Lei Federal nº 13.465/2017 (REURB) e na Lei Municipal nº 1.260, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária – REURB no Município de Gurupá;

CONSIDERANDO a ausência de regularidade fundiária no Município de Gurupá, que, com 402 anos de história, ainda enfrenta sérios problemas pela falta de registro formal de suas propriedades;

CONSIDERANDO que a irregularidade fundiária causa prejuízos à população, que fica privada de direitos básicos, como o acesso a crédito, a segurança jurídica da propriedade e a valorização de seus imóveis;

CONSIDERANDO a importância da regularização fundiária como instrumento de política urbana, que promove a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a regularização das propriedades permite que a população tenha acesso a financiamentos para construção e reforma de suas casas, impulsionando a economia local e gerando emprego e renda;

CONSIDERANDO o esforço conjunto do Poder Público Municipal e diversas instituições para implementar o Programa de Regularização Fundiária (REURB), buscando a solução de um problema histórico que afeta a vida de milhares de gurupaenses;

CONSIDERANDO que o inciso XIV do art. 7º da Lei Municipal nº 1.260, de 15 de dezembro de 2021, autoriza a utilização do instituto jurídico da doação para fins de REURB;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarada a conclusão do processo de regularização fundiária de ***Um Terreno Urbano localizado nesta cidade de Gurupá/PA, à Travessa São Sebastião, Nº 956, bairro Centro, com limites e confrontações seguintes: FRENTE: 09,00m (nove metros) com a Travessa São Sebastião; FUNDO: 09,00m (nove metros) com imóvel de posse de pessoa conhecida por "Ari"; LADO DIREITO: 32,00m (trinta e dois metros) com imóvel de posse de Joana Melo; LADO ESQUERDO: 32,00m (trinta e dois metros) com imóvel de posse de Júlio Pereira; com área total de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados); com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9844407.2297 m e E 428248.9732 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Travessa São Sebastião, com os seguintes azimute plano e distância:151°21'53.33'' e 9.00; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9844399.3264 m e E 428253.2885 m; deste, segue confrontando com Joana Melo, com os seguintes azimute plano e distância:242°56'2.93'' e 32.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9844384.7682 m e E 428224.7974 m; deste, segue confrontando com Ari, com os seguintes azimute plano e distância:331°23'6.67'' e 9.00; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9844392.6763 m e E 428220.4832 m; deste, segue confrontando com Júlio Pereira, com os seguintes azimute plano e distância:62°56'27.30'' e 32.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9844407.2297 m e E 428248.9732 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.***

Art. 2º. - Em virtude do preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 1.260/2021, fica(m) ao(s) Sr.(a)(es) **JUVENALDO GUIMARÃES DUARTE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Alvorada do Norte - GO, união estável, tabelião, portador da cédula de identidade nº 10990309-PC/PA emitida em 19/09/2025, inscrito no CPF sob nº 025.089.091-73, filho de Juvenal Pereira dos Santos e Carmelinda Maria dos Santos, residente e domiciliado à Travessa São Sebastião, nº 927, bairro Centro, nesta cidade de Gurupá/PA; autorizado a requererem, junto ao Cartório do Único Ofício de Gurupá, a lavratura da competente Escritura Pública de Doação do imóvel descrito no artigo anterior.

Art. 3º. - A presente doação é concedida em processo de regularização fundiária e, por essa razão, é isenta do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), nos termos do art. 3º, V, da Lei Estadual nº 5.529, de 05 de janeiro de 1989, com redação determinada pela Lei Estadual nº 6.428, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 4º. - Este Decreto, assinado pela Prefeita Municipal, terá valor de CRF - Certidão de Regularização Fundiária para todos os fins, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 5º. - Todas as despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação, do seu posterior registro no Registro de Imóveis, bem como de quaisquer outras taxas e emolumentos, correrão por conta do beneficiário.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:CE442943

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 708/2026 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2026-INX/PMI

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por meio do Setor de Licitação, torna público o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas (MEI) para prestação de serviços de Bombeiro Civil, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
O credenciamento estará aberto da data da publicação deste aviso até 30 de outubro de 2026, das 09h às 12h, no Setor de Licitação, bem como por meio do e-mail licitacao@igarapemiri.pa.gov.br.O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no site:www.portaldecompraspublicas.com.br..

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:64ECD1D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº105/2026, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, PUBLICADO DIA 29 DE

JULHO DE 2026 – DIÁRIO OFICIAl DOS MUNICIPIOS DO ESTADO PARÁ – Nº 4057, 29 DE JULHO DE 2026.

ONDE SE LÊ:
Valor Global: R$ 903.744,00
LEIA-SE:
Valor Global: R$ 599.220,00

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:8A3F3850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 002-2026-PNAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 002/2026 — PNAB: PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE IRITUIA 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE IRITUIA/PA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO** referente ao **Edital nº 002/2026 (PNAB - Premiação para Mestres e Mestras da Cultura do Município de Irituia 2026)**, conforme especificado a seguir:

1. PROPOSTAS APROVADAS E HABILITADAS

POS.	PROPONENTE	PROJETO / INICIATIVA	PONTUAÇÃO
1º	IZARQUINO GOMES FERREIRA	MESTRE QUITO	HABILITADO
2º	Antonio Magno Gonçalves Ribeiro (Mestre Magno)	MESTRE MAGNO	HABILITADO
3º	CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	MESTRA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	HABILITADO
4º	FRANCISCO SALES DE CASTRO PEREIRA	MESTRE CHICO	HABILITADO
5º	Cleide Maria da Rocha Alencar	Cleide Rocha: Guardiã do Carimbó e da Memória Cultural Irituiense	HABILITADO
6º	AREOLINO BORGES	MESTRE AREOLINO	HABILITADO
7º	Barbara Maria de Nazare Oliveira	Bárbara Nunes: Música, Memória e Cultura Popular de Irituia	HABILITADO

Irituia/PA, 21 de agosto de 2026.

Nota: O prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural será de 21/08/2026 a 26/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Prefeitura Municipal de Irituia – Estado do Pará

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:83FD9349

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250137
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Av. Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83005-010, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato acima citado.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 27 de agosto de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 27 de agosto de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 08 122 1010 2.128 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:097FA8A9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes, destinados a atender as necessidades das equipes de brigadistas vinculados ao Plano Operativo de Prevenção e

Combate a Incêndios Florestais – POPCIF Simplificado e Emergencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, do município de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2026-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com o valor total de R$ 15.341,60 para a licitante R F BONFIM LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA,20 de agosto de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:77A78AB4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 001/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 001/2026

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA DESOCUPAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A SPE PÉROLA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **05.138.730/0001-77**, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rodovia Transamazônica, nº 1525, Bairro Floresta, CEP 68.181-372, Itaituba/PA, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, e pelo **Secretário Municipal de Planejamento, Sr. RAIMUNDO IDMILSON GÓES**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**;
E, de outro lado, a **SPE PÉROLA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.329.594/0001-60**, com sede na Rodovia Transamazônica, Vicinal do Parque de Exposição, s/n, Distrito 1, Setor 003, Quadra 347, Lote 3990, Bairro da Paz, Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE**, CPF nº **028.067.741-36**, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**;
Considerando o disposto na legislação aplicável, especialmente na **Lei Federal nº 6.766/1979**, no Código Civil, na legislação urbanística e municipal pertinente e no regime jurídico do compromisso de ajustamento de conduta;
Considerando o **Processo Administrativo nº 0100000443/2018**, referente ao **Loteamento Residencial Esmeralda do Tapajós (Pérola II);**
Considerando o **Termo de Verificação de Obras – TVO TOTAL nº 01/2026**, expedido em 05 de maio de 2026;
Considerando o **Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Transferência de Áreas Públicas nº 001/2026**, firmado em 19 de maio de 2026;
Considerando que as áreas públicas integrantes do loteamento foram transferidas e registradas em nome do **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, conforme matrículas nº **15.378 a 15.396**, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itaituba/PA;

Considerando que as áreas públicas integrantes do empreendimento possuem área total de **179.570,45 m²**, compreendendo áreas verdes e áreas institucionais;
Considerando que foi constatada a **ocupação irregular/invasão de área pública municipal integrante do Loteamento Residencial Esmeralda do Tapajós (Pérola II)**, conforme será individualizado em relatório de vistoria, planta, croqui, registro fotográfico e/ou demais documentos que integrarão o presente instrumento;
Considerando que a ocupação irregular compromete a destinação pública, urbanística, ambiental e patrimonial da área;
Considerando a necessidade de adoção de providências destinadas à proteção, recuperação e restituição da área pública ao Município, sem prejuízo das competências legais dos órgãos públicos e do Poder Judiciário;
Considerando o interesse do MUNICÍPIO em solucionar a situação de forma célere, administrativa e consensual, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis em caso de descumprimento;
RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto estabelecer obrigações à **SPE PÉROLA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** doravante denominada **COMPROMISSÁRIA,** para a adoção, às suas expensas, de todas as medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais cabíveis e necessárias à **desocupação, recuperação, proteção e restituição ao MUNICÍPIO da área pública municipal atualmente ocupada irregularmente**, integrante do Loteamento Residencial Esmeralda do Tapajós (Pérola II).
1.2. A área objeto deste TAC será identificada no **ANEXO I – Identificação da Área Pública Ocupada**, contendo, sempre que disponível:
I – número da matrícula;
II – tipo de área pública, se verde ou institucional;
III – área total;
IV – localização;
V – confrontações;
VI – planta ou croqui;
VII – coordenadas geográficas, quando disponíveis;
VIII – relatório de vistoria;
IX – registro fotográfico da ocupação;
X – identificação das construções, cercas, acessos ou demais intervenções existentes.
1.3. A obrigação assumida pela COMPROMISSÁRIA compreende a adoção de todas as providências juridicamente admissíveis para alcançar a efetiva desocupação da área, **não lhe sendo permitido utilizar violência, ameaça, constrangimento ou qualquer meio de autotutela física contra os ocupantes**.
1.4. Quando a desocupação depender de ordem judicial, a COMPROMISSÁRIA deverá promover e acompanhar, às suas expensas, a medida judicial cabível, sem prejuízo das providências que competirem diretamente ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DA ÁREA
2.1. A COMPROMISSÁRIA declara ter ciência de que a área objeto deste TAC integra o patrimônio público municipal e possui destinação pública definida no projeto aprovado do loteamento.
2.2. A assinatura deste instrumento não importa transferência de propriedade ou posse da área à COMPROMISSÁRIA, permanecendo o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** como titular do domínio das áreas públicas devidamente registradas em seu nome.
2.3. O presente TAC não altera a destinação urbanística, ambiental ou institucional da área pública.

2.4. A celebração deste instrumento não implica renúncia do MUNICÍPIO a qualquer direito, ação, prerrogativa ou medida administrativa, civil, ambiental, urbanística ou penal eventualmente cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA
A COMPROMISSÁRIA obriga-se a:
3.1. Adotar, imediatamente após a assinatura deste TAC, todas as providências necessárias à desocupação da área pública indicada no Anexo I.

3.2. No prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura deste instrumento, apresentar ao MUNICÍPIO um **Plano de Ação para Desocupação e Recuperação da Área**, contendo, no mínimo:
I – identificação da área;
II – levantamento dos ocupantes e das construções existentes, quando possível;
III – medidas administrativas que serão adotadas;
IV – notificações extrajudiciais a serem expedidas;
V – cronograma de execução;
VI – identificação do profissional ou escritório jurídico responsável pelas medidas judiciais;
VII – previsão das medidas necessárias à retirada de cercas, construções, materiais e demais obstáculos, observada a legislação aplicável;
VIII – medidas destinadas à prevenção de novas ocupações.
3.3. No prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, promover a notificação extrajudicial dos ocupantes identificados, quando juridicamente cabível, comunicando-lhes a situação pública da área e requerendo sua desocupação voluntária.

3.4. Caso não ocorra a desocupação voluntária no prazo estabelecido nas notificações, a COMPROMISSÁRIA deverá, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, adotar as medidas judiciais cabíveis perante o juízo competente.
3.5. A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após cada providência relevante, cópia dos documentos que comprovem seu cumprimento, incluindo notificações, comprovantes de recebimento, boletins, protocolos, petições judiciais, decisões, mandados e demais documentos pertinentes.
3.6. Na hipótese de necessidade de ajuizamento de ação judicial, a COMPROMISSÁRIA deverá promover o acompanhamento processual até a efetiva desocupação da área, adotando as medidas processuais cabíveis para conferir efetividade à ordem judicial.
3.7. A COMPROMISSÁRIA deverá custear integralmente as despesas decorrentes das obrigações assumidas neste TAC, incluindo, quando cabível:
I – honorários advocatícios;
II – notificações extrajudiciais;
III – levantamentos topográficos;
IV – serviços de engenharia;
V – identificação e demarcação da área;
VI – remoção de cercas, materiais ou obstáculos, quando autorizada e juridicamente cabível;
VII – limpeza da área após a desocupação;
VIII – recuperação da área;
IX – demais despesas diretamente relacionadas ao cumprimento deste TAC.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA DESOCUPAÇÃO
4.1. A COMPROMISSÁRIA terá o prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da assinatura deste TAC, para promover a efetiva desocupação e restituição da área pública ao MUNICÍPIO.

4.2. O prazo previsto no item anterior somente poderá ser prorrogado mediante justificativa formal e comprovada, quando a efetiva desocupação depender exclusivamente de providência judicial ou de circunstância alheia à vontade da COMPROMISSÁRIA.
4.3. A existência de processo judicial não dispensará a COMPROMISSÁRIA da obrigação de comprovar a adoção tempestiva e contínua de todas as providências necessárias à efetivação da desocupação.
4.4. A demora decorrente de mera inércia, falta de acompanhamento processual, ausência de documentos, não pagamento de despesas ou qualquer outra circunstância imputável à COMPROMISSÁRIA não será considerada motivo para prorrogação do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECUPERAÇÃO E ENTREGA DA ÁREA
5.1. Após a desocupação, a COMPROMISSÁRIA deverá promover, às suas expensas, a recuperação física da área, quando necessária, incluindo a retirada de resíduos, materiais, cercas, estruturas ou demais elementos irregularmente instalados, desde que sua remoção seja juridicamente autorizada.
5.2. A área deverá ser entregue ao MUNICÍPIO livre de pessoas, construções, obstáculos, resíduos e ocupações irregulares, ressalvadas as situações que dependam de providência específica do Poder Público ou de determinação judicial.
5.3. A COMPROMISSÁRIA deverá comunicar formalmente ao MUNICÍPIO a conclusão da desocupação.
5.4. Após a comunicação, o MUNICÍPIO realizará vistoria técnica para verificar a situação da área.
5.5. Constatada a efetiva desocupação e a adequada recuperação da área, será lavrado **Termo de Vistoria e Recebimento da Área Desocupada**, que integrará o presente TAC.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVENÇÃO DE NOVAS OCUPAÇÕES
6.1. Durante o prazo de vigência deste TAC, a COMPROMISSÁRIA deverá adotar medidas razoáveis e juridicamente permitidas destinadas a evitar a ocorrência de novas ocupações ou agravamento da ocupação existente.
6.2. Para esse fim, deverá, quando determinado pelo MUNICÍPIO e tecnicamente viável:
I – auxiliar na identificação dos limites da área pública;
II – providenciar levantamento e sinalização dos limites;
III – instalar, às suas expensas, placas de identificação de área pública, quando solicitado;
IV – comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer nova ocupação ou tentativa de ocupação de que tenha conhecimento;
V – auxiliar tecnicamente o MUNICÍPIO nas providências de proteção e recuperação da área.
6.3. As medidas previstas nesta cláusula não transferem à COMPROMISSÁRIA o poder de polícia do MUNICÍPIO nem autorizam qualquer forma de autotutela ou atuação coercitiva privada.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
7.1. Compete ao MUNICÍPIO, dentro de suas atribuições legais:
I – fornecer à COMPROMISSÁRIA as informações e documentos públicos necessários à identificação da área;
II – acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste TAC;
III – realizar as vistorias necessárias;
IV – disponibilizar, quando cabível, informações cadastrais e registrais relativas à área;
V – comunicar formalmente eventuais irregularidades constatadas no cumprimento das obrigações;

VI – adotar, quando necessário, as medidas administrativas próprias de sua competência.
7.2. O presente TAC não impede o MUNICÍPIO de exercer diretamente seus poderes e competências legais para proteção do patrimônio público.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
8.1. O acompanhamento do presente TAC ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA**, sem prejuízo da participação de outros órgãos municipais competentes.
8.2. O MUNICÍPIO poderá realizar vistorias periódicas na área objeto deste instrumento.
8.3. A COMPROMISSÁRIA deverá permitir e facilitar o acesso dos servidores municipais devidamente identificados à área, sempre que necessário à fiscalização.
8.4. O MUNICÍPIO poderá solicitar documentos, informações, relatórios, fotografias, mapas, comprovantes de notificações e demais elementos necessários à fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA PELO DESCUMPRIMENTO
9.1. O descumprimento injustificado de qualquer obrigação prevista neste TAC sujeitará a COMPROMISSÁRIA à multa diária de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, limitada inicialmente a **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, sem prejuízo da obrigação principal.
9.2. Especificamente quanto à obrigação de efetiva desocupação da área no prazo previsto na Cláusula Quarta, o atraso injustificado acarretará a incidência da multa diária prevista no item 9.1, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

9.3. A multa será exigível independentemente de prévia ação judicial, após notificação da COMPROMISSÁRIA acerca do descumprimento, assegurado o contraditório administrativo na forma da legislação aplicável.

9.4. O pagamento da multa não exonera a COMPROMISSÁRIA do cumprimento da obrigação assumida.
9.5. Os valores eventualmente pagos a título de multa serão destinados ao **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, sem prejuízo de eventual destinação legal específica que venha a ser determinada pela legislação ou pelo órgão competente.
9.6. O MUNICÍPIO poderá, diante da gravidade do descumprimento, promover a execução das obrigações e das multas previstas neste instrumento, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
10.1. A assinatura deste TAC não afasta eventual responsabilidade civil, administrativa, ambiental ou penal decorrente de atos ou omissões praticados pela COMPROMISSÁRIA ou por terceiros sob sua responsabilidade, na forma da legislação aplicável.
10.2. Caso a ocupação ou as intervenções existentes na área tenham causado danos ambientais, urbanísticos, patrimoniais ou estruturais, a COMPROMISSÁRIA deverá, quando juridicamente responsável, promover a reparação ou custear as medidas necessárias à recuperação, sem prejuízo da apuração individualizada das responsabilidades dos ocupantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOTUTELA
11.1. A COMPROMISSÁRIA reconhece que o presente TAC **não lhe confere autorização para realizar despejo, retirada forçada, demolição, apreensão de bens ou qualquer ato coercitivo por conta própria**.
11.2. Toda retirada compulsória de pessoas ou bens deverá observar a legislação aplicável e, quando necessária, ser realizada mediante determinação da autoridade competente.
11.3. A COMPROMISSÁRIA deverá utilizar os instrumentos administrativos e judiciais legalmente adequados para alcançar o resultado previsto neste TAC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO COM O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 001/2026
12.1. O presente TAC é complementar ao **Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Transferência de Áreas Públicas nº 001/2026**, permanecendo integralmente válidas suas cláusulas, garantias, ressalvas e responsabilidades.
12.2. A assinatura deste TAC não implica alteração, novação ou renúncia às obrigações estabelecidas no Termo de Recebimento Definitivo.
12.3. Permanecem preservadas todas as responsabilidades da COMPROMISSÁRIA relativas a vícios ocultos, defeitos construtivos, garantias, responsabilidades ambientais, civis e demais obrigações previstas no Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INDEPENDÊNCIA DAS MEDIDAS JUDICIAIS
13.1. O presente TAC não impede o MUNICÍPIO de adotar diretamente as medidas judiciais necessárias à defesa do patrimônio público, especialmente nas hipóteses em que a urgência ou o interesse público assim exigir.
13.2. Caso o MUNICÍPIO seja obrigado a ajuizar medida judicial em razão da inércia ou do descumprimento da COMPROMISSÁRIA, poderão ser exigidos desta os custos e demais consequências decorrentes do descumprimento, na forma da legislação aplicável e das decisões judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA E DO TÍTULO EXECUTIVO
14.1. O presente Termo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.
14.2. As obrigações nele estabelecidas são consideradas certas, determinadas e exigíveis nos prazos e condições estabelecidos neste instrumento.
14.3. O presente TAC poderá ser utilizado para fins de execução das obrigações assumidas e das multas decorrentes de seu descumprimento, na forma da legislação processual aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1. O presente TAC será juntado ao **Processo Administrativo nº 0100000443/2018**.
15.2. O MUNICÍPIO providenciará sua publicação no meio oficial de publicidade municipal, na forma da legislação aplicável.
15.3. O presente instrumento poderá ser encaminhado aos órgãos municipais competentes, ao Ministério Público e demais autoridades que tenham atribuição relacionada à proteção do patrimônio público, urbanismo, meio ambiente e ordenamento territorial, quando cabível.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CUMPRIMENTO E ENCERRAMENTO
16.1. Considerar-se-á cumprido o presente TAC somente após:
I – a efetiva desocupação da área;
II – a retirada dos obstáculos e ocupações irregulares juridicamente passíveis de remoção;
III – a recuperação da área, quando necessária;
IV – a realização de vistoria pelo MUNICÍPIO;
V – a emissão de Termo de Vistoria e Recebimento da Área Desocupada;
VI – o cumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento.
16.2. O encerramento do TAC será formalizado mediante termo próprio, após manifestação do órgão municipal responsável pela fiscalização.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO
17.1. O descumprimento total ou parcial deste TAC autorizará o MUNICÍPIO, independentemente de nova concessão de prazo, salvo quando juridicamente necessária, a:
I – executar as obrigações assumidas;
II – cobrar as multas previstas;
III – adotar as medidas judiciais cabíveis;
IV – comunicar o fato aos órgãos de controle competentes;
V – requerer, quando cabível, a atuação do Ministério Público;
VI – adotar outras providências administrativas ou judiciais previstas em lei.
17.2. O inadimplemento de uma obrigação não prejudicará a exigibilidade das demais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA IRRENUNCIABILIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
18.1. Nenhuma disposição deste TAC será interpretada como autorização para ocupação, utilização, alienação, cessão ou alteração da destinação da área pública sem observância da legislação aplicável.
18.2. A tolerância eventual do MUNICÍPIO quanto ao cumprimento de qualquer obrigação não constituirá renúncia, novação ou alteração deste TAC.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO
19.1. Fica eleito o foro da **Comarca de Itaituba/PA**, ressalvadas as hipóteses de competência absoluta previstas na legislação, para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.
E, por estarem de acordo, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em 19/05/2026 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaituba/PA, 26 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal De Itaituba
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Municipal nº 015/2025

Compromissária

SPE Pérola II Empreendimentos Imobiliários LTDA.
CNPJ nº 29.329.594/0001-60
HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE
Representante Legal
CPF nº 028.067.741-36

TESTEMUNHAS:

1.

_____
Nome:
CPF:

2.

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:97044651

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 915/2026-GP

Portaria nº 915/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 093/2026 - SEMAPLAN, de 17/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **EDILEUZA BENTO DA SILVA**, matrícula nº 428392-7 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Aux. de Serviços Gerais, para acompanhar criança A.L.S.L. em internação no hospital em TUCURUÍ – PA, nos dias, 14 e 15/08/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

Art. 2º - Conceder a referida servidora 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 14 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:87E66A27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 924/2026-GP

Portaria nº 924/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 095/2026 - SEMAPLAN, de 18/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **EDILEUZA BENTO DA SILVA**, matrícula nº 428392-7 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Aux. de Serviços Gerais, para acompanhar criança A.L.S.L. que irá realizar um exame (Centro de Testagem e Aconselhamento SAE/CTA) em MARABÁ – PA, no dia, 19/08/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

Art. 2º - Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 18 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:223637D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1478/2026

PORTARIA Nº 1478/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Agosto de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:58B4283B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1479/2026

PORTARIA Nº 1479/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Agosto de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28434538.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6B117784

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1481/2026

PORTARIA Nº 1481/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 14 de Agosto de 2026 à 15 de Agosto de 2026, objetivando levar um paciente com distúrbio mental, para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:56F7F213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1482/2026

PORTARIA Nº 1482/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Agosto de 2026, objetivando levar um paciente para realizar consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 28437050.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:43BFE83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1484/2026

PORTARIA Nº 1484/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2B1BB7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1480/2026

PORTARIA Nº 1480/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

PORTARIA Nº 1480/2026
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:44C9D720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1483/2026

PORTARIA Nº 1483/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:08931690

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1485/2026

PORTARIA Nº 1485/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Central de regulação nº 27840535.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B3A9CA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1486/2026

PORTARIA Nº 1486/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela central de Regulação nº 28434538.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:643D6B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1487/2026

PORTARIA Nº 1487/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D213F6FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026-SEMSA

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de rouparia, destinados a atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. Abertura: 04/09/2026 às 08:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações: e-mail cpljuruti2021@hotmail.com.

Juruti-PA, 20 de agosto de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.874/2026

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4A49C407

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250195 - SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **SOUZA & MARINHO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 14.287.797/0001-64.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência com o prazo prorrogado por mais doze meses, pelo periodo de 12/08/2026 a 12/08/2027, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti, 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:34BC197B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250205 - SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP, CNPJ/CPF CNPJ 03.578.847/0001-46.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais doze meses, pelo periodo de 12/08/2026 a 12/08/2027, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti, 12 de agosto de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:506BF48C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00020-SRP-SMS. Contrato **nº20260404**. Contratada(o): **Medfarma Distribuidora LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº34.826.404/0001-50. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Giselly Pereira Alves. Valor:

R$560.000,00. Vigência do contrato: 19/08/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 19/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 24/04/2026. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 26/04/2026 e termino em 26/04/2027, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº: 20250141**. Modalidade: INEXIBILIDADE nº 6/2025-00019. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria, objetivando o acompanhamento de recursos orçamentários da prefeitura de Mãe do Rio – PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratado(a): **Pedro Henrique Magalhães Duarte HACKBART – ME,** CNPJ nº 21.827.661/0001-65.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:CC613AA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026.210702, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; ABERTURA EM 11/09/2026 ÀS 10:00. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes, graxas, fluidos, aditivos e demais produtos químicos destinados à manutenção e à conservação dos veículos, máquinas e equipamentos vinculados à prefeitura municipal e às secretarias municipais de Magalhães Barata/Pa. RETIRADA DO EDITAL ,https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia; PNCP-https://pncp.gov.br/app/editais;

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 20 de agosto de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:A88129D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 25/2026 – CMDCA

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 25/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a correção do número da Resolução publicada em 18 de agosto de 2026, que trata da concessão de férias ao Conselheiro Tutelar Ailton Souza Dias e da convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição temporária.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e
considerando a necessidade de correção formal do número da Resolução publicada
em 18 de agosto de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica retificado o número constante no cabeçalho da Resolução nº 25/2026
– CMDCA, publicada em 18 de agosto de 2026, que passa a ser corretamente
identificado como:
RESOLUÇÃO Nº 28/2026 – CMDCA
Art. 2º – Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos,
dispositivos e efeitos da Resolução nº 28/2026 – CMDCA, especialmente aqueles
referentes à concessão de férias ao Conselheiro Tutelar AILTON SOUZA DIAS e à
convocação do Conselheiro Tutelar Suplente EDNON GOMES ATHIÊ FILHO.

Marabá, 18:33

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 569/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9148617C

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMAD, PROCESSO
N° 050505212.000193/2026-39/PMM, Tipo: Menor Preço por tem. Modo
de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/09/2026. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS, COMPOSTA POR 01 (UM) COLHEDOR FORRAGEIRO DE
DUAS LINHAS, 01 (UMA) PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE PLANTIO DIRETO
DE QUATRO LINHAS E 01 (UMA) CARRETA BASCULANTE DE ATÉ 9M³,
DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.
UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-
br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica,
Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 20/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5D11D22

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 301/2026-CPL/PMM – Beneficiário: A J
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.137.731/0001-70, vencedora dos
Itens: 17, 44, 69, 106 e 162, com o valor de R$ 1.192.687,50 (Um milhão,
cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta

centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 302/2026-CPL/PMM –
Beneficiário: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 57.654.886/0001-04, vencedora dos Itens: 50 e 101, com o valor de
R$ 69.490,75 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e setenta
e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 303/2026-CPL/PMM –
Beneficiário: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 45, 76 e 80,
com o valor de R$ 72.715,00 (Setenta e dois mil, setecentos e quinze reais),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 304/2026-CPL/PMM – Beneficiário:
EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 09.092.152/0001-36, vencedora dos Itens: 19, 56, 90, 102, 146 e
153, com o valor de R$ 374.587,50 (Trezentos e setenta e quatro mil,
quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N° 305/2026-CPL/PMM – Beneficiário: EREFARMA PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39,
vencedora dos Itens: 22 e 107, com o valor de R$ 16.750,00 (Dezesseis mil,
setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 306/2026-
CPL/PMM – Beneficiário: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos
Itens: 163 e 167, com o valor de R$ 189.487,50 (Cento e oitenta e nove mil,
quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 307/2026-CPL/PMM – Beneficiário: F CARDOSO E
CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63, vencedora do
Item: 67, com o valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), ATA
DE REGISTRO DE PREÇO N° 308/2026-CPL/PMM – Beneficiário: G.O
MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.795.674/0001-84,
vencedora do Item: 52, 72, 116, 128, 129, 130, 164 e 165, com o valor de R$
249.340,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 309/2026-CPL/PMM – Beneficiário: JVMED
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
14.461.011/0001-83, vencedora dos Itens: 2, 4, 6, 7, 8, 9,10, 11, 12, 13, 14,
16, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29,30, 34, 37,38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 53,
54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 71, 73, 74,77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87,
88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112,
117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 133, 134, 135, 136, 137, 138,
139, 142, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 157,158, 159, 168 e 169, com o
valor de R$ 4.246.981,70 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil,
novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N° 310/2026-CPL/PMM – Beneficiário: L FERREIRA DA COSTA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
05.853.163/0001-30, vencedora dos Itens: 26, 36, 68, 70, 124, 131, 132, 161
e 170, com o valor de R$ 336.035,00 (Trezentos e trinta e seis mil, trinta e
cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 311/2026-CPL/PMM –
Beneficiário: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 17.159.229/0001-76, vencedora do Item: 1, com o valor de R$
280.350,00 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 312/2026-CPL/PMM – Beneficiário: LOBATO
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 34.875.727.0001-34, vencedora do Item: 92, 113, 114, 115, 127 e 154,
com o valor de R$ 474.067,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil,
sessenta e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 313/2026-CPL/PMM
– Beneficiário: LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.689.996/0001-09 -, vencedora do Item: 51,
66 e 82, com o valor de R$ 100.987,50 (Cem mil, novecentos e oitenta e sete
reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 314/2026-
CPL/PMM – Beneficiário: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
43.231.355/0001-02, vencedora dos Itens: 46 e 75, com o valor de R$
56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N° 316/2026-CPL/PMM – Beneficiário: MTK HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61, vencedora dos Itens: 18
e 61, com o valor de R$ 322.825,00 (Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos
e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 317/2026-CPL/PMM
– Beneficiário: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 21.681.325/0001-57, vencedora dos Itens: 49 e 160,
com o valor de R$ 125.175,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e
cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 318/2026-CPL/PMM –
Beneficiário: NUNESFARMA PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
75.014.167/0001-00, vencedora do Item: 35, com o valor de R$ 102.000,00
(Cento e dois mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 319/2026-
CPL/PMM – Beneficiário: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95, vencedora do
Item: 166, com o valor de R$ 99.900,00 (Novecentos e noventa e nove mil,
novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 320/2026-CPL/PMM –
Beneficiário: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
738.565.93/0001-66, vencedora do Item: 33, com o valor de R$ 217.500,00

(Duzentos e dezessete mil, quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 321/2026-CPL/PMM – Beneficiário: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
81.706.251/0001-98, vencedora dos Itens: 5 e 81, com o valor de R$
330.450,00 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 322/2026-CPL/PMM – Beneficiário: PROSPER
COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
20.489.064/0001-05, vencedora do Item: 141, com o valor de R$ 15.375,00
(Quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 323/2026-CPL/PMM – Beneficiário: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68, vencedora do Item: 3, 15
e 148, com o valor de R$ 147.750,00 (Cento e quarenta e sete mil,
setecentos e cinquenta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será
de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de
divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90061/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505213.000021/2026-
55/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES
VINCULADAS. UASG: 927495.

Marabá 21/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD1C6544

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 373/2026-CPL/DGLC/MM – Beneficiário: JM
TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 24.946.352/0001-00,
vencedora com o valor global de R$ 9.277.430,51 (Nove milhões, duzentos e
setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). A
validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do
primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA (SRP) Nº 90028/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº
050505970.000021/2026-83/PMM. Objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS II NAS VILAS UNIÃO E CAPISTRANO
DE ABREU, LOCALIZADAS NA REGIÃO DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA. UASG: 928615.

Marabá 21/08/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14FB805A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 116/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO
Nº 050505622.000091/2026-91/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS, TIRAS E LANCETAS PARA O
MONITORAMENTO GLICÊMICO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagraram
vencedoras as empresas: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº
57.654.886/0001-04, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R$
1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), MEDLIFE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 50.737.688/0001-65, vencedora do Item: 04
com o valor total de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), pelo que
HOMOLOGO o resultado.

Marabá 19/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13F18DCD

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº
05050560.000673/2025-36/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADOS
AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL
MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI), A SEREM EXECUTADOS COM
REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. UASG: 927495. Onde
sagrou vencedora a empresa: LM SERVICOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE
LTDA - CNPJ nº 22.626.640/0001-44, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o
valor total de R$ 1.642.800,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil,
oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 19/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18C41388

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO
Nº 050505678.000030/2026-89/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO DE LONGA
DURAÇÃO DE ETONOGESTREL (IMPLANON), DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG:
927495. Onde sagrou vencedora a empresa: ONCONORTE LTDA - CNPJ nº
14.497.468/0001-48, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R$
2.502.650,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta
reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 19/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:198F3583

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

2/2026/CEL/FCCM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050909597.000022/2026-71 - PMM.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 231/2025/CPL/DGLC/PMM,
Pregão Eletrônico (SRP) n° 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, Processo SEI nº
050707140.000102/2024-17 - Aquisição De Materiais Hidráulicos, Destinados
A Atender As Necessidades Da Fundação Casa Da Cultura De Marabá -
FCCM. Empresa: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORAÇOES
LTDA; CNPJ nº 09.271.706/0001-62, no valor total de R$ 447.886,65 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e
cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei
nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 20 de agosto de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AECE438

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 05060651.000172/2026-75
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a
Sra. IRANEIDE DE SOUSA DAS NEVES, brasileira, inscrita no CPF nº 565.020.953-72, residente
neste município de Marabá, que o imóvel sob sua posse localizado na Rua Antonio Araújo
Sampaio, nº 30, Morada Nova, Marabá/PA, será objeto de indenização das benfeitorias pelo
Município de Marabá, para atendimento ao interesse público, tendo em vista a execução das
obras, que tem por finalidade a prestação de serviços de pavimentação em blocos intervalados
de concreto no Município de Marabá/PA, especificamente no bairro Morada Nova, tornando
necessária a demolição integral da edificação.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas no valor de R$ 60.556,79 (Sessenta mil quinhentos
e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no
valor de mercado.
As benfeitorias a serem indenizadas estão inseridas na área total de 259,922 m² (duzentos e
cinquenta e nove metros quadrados e novecentos e vinte e dois decímetros quadrados) e
perímetro de 71,028 m (setenta e um metros e vinte e oito milímetros), com as seguintes
coordenadas:
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TJLH-P-0096, de coordenadas N
9.424.295,26m e E 716.341,34m; Estrada; deste, segue confrontando com Rua Antônio Araújo
Sampaio, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°27'22" e 6,59 m até o vértice TJLH-P-
0155, de coordenadas N 9.424.288,70m e E 716.341,87m; Estrada; deste, segue confrontando
com Rua Sena, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°27'49" e 18,64 m até o vértice
TJLH-P-0097, de coordenadas N 9.424.270,12m e E 716.343,34m; Limite artificial não
tipificado; deste, segue confrontando com Drenagem, com os seguintes azimutes e distâncias:
270°00'00" e 10,04 m até o vértice TJLH-P-0098, de coordenadas N 9.424.270,12m e E
716.333,30m; 353°54'27" e 25,05 m até o vértice TJLH-P-0099, de coordenadas N
9.424.295,03m e E 716.330,64m; Estrada; deste, segue confrontando com Rua Centro Norte 3,
com os seguintes azimutes e distâncias: 88°44'56" e 10,71 m até o vértice TJLH-P-0096, ponto
inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão
georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema
U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o
SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de
projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar,
se manifeste nos autos do processo nº 05060651.000172/2026-75 em trâmite na

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares
públicos de costume.

Marabá/PA, 20 de agosto de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5FFDF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4114/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4114/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MISMANA DA SILVA NEVES, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:272C9075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4121/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4121/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINETE COUTINHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C5CE9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4123/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4123/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA VITORIA TRINDADE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D23B23BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4124/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4124/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MELRY APARECIDA SOUSA LIBERATO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9D9DC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4126/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4126/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINETE BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43D8E8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4127/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4127/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIVALDA SIMOES BATISTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51D30BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4128/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4128/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAXSUELLEN DO NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFD77183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4129/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4129/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MISAEL DE SOUZA FARIAS, Concursado(a)

no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4EBE131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4131/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4131/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILENA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02E42DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4132/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4132/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MERANDOLINA DOS SANTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D518A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4133/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4133/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICHELLE DA SILVA LOBAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C339897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4134/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4134/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICHELE DIAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF83BB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5755/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5755/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) PROCON.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 de Julho a 10 de Agosto d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31300080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5819/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5819/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIA DO NASCIMENTO CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 1 a 30 d Setmbo de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F639163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5820/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5820/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEONICE BRAZ DE OLIVEIRA LEAL, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembo a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DE007D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5821/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5821/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CELIA PEREIRA COELHO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Setembro a 16 de Outubro 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED45D065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5822/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5822/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE,
lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 008 d Setembo a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1555A660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5823/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5823/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MATHEUS BARROS DIAS, Concursado(a) no
cargo/função de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 09 a 22 de Setembroe de 16 de Novembro e de
02 de Dezembro d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2635CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5824/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5824/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL ANTONIO DE MOURA LIMA,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO,
lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 08 a 22 e Setembro de2026 e de 15 a 29 de
Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EDCF27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5825/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5825/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EMERSON MARQUES MOREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.RADIOLOGIA, lotado
(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
25/2026.
PERIODO: De 08 a 27 de Setembro 2026 e de 23 de
Dezembro de 2026 a 11 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA0D132A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6964/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6964/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIELA PEREIRA GONCALVES,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a)
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 deAgosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C37CB4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6972/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6972/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA GARDENIA MENDES ABREU,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA,
lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 15 a 30 de Setembro e de 15 a 30 de Dezembro
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB51818E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6975/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6975/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDECY ALVES DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a)
SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5581568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6989/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6989/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA,
Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado
(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42E59849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7040/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7040/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KIAMANDA APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) CENTRO DE ESPECIALIDADE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1596410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7041/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7041/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EURI RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA55B5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7042 /2026 – SEMAD

PORTARIA: 7042 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLUCIA MORENO IGREJA RODRIGUES , Concursado (a) no cargo/função de PROF C. I , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE .
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026 .
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6C19E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7043/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7043/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HEBIO LOBO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8AA94ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7109/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7109/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIEL LEAL MARINHO DE OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A695410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7110/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7110/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ CARLOS MATOS BORGES, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 31 de Agosto a 29 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E6852A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7111/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7111/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OTTO QUEIROZ PIOVESAN, Comissionado(a) no cargo/função de DIRETOR TÃ‰CNICO, lotado (a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36AE81CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7112/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7112/2026 – SEMAD
SERVIDOR: INACIA MEIRES SILVA ROLIM, Concursado(a) no cargo/função de TEC.CONTAB., lotado (a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 26 de Julho a 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBB935A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7113/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7113/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:289CCA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7114/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7114/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9F172B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7118/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7118/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROZANGELA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:001C920D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7119/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7119/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VITORIA DA SILVA PASSOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AFC46D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7120/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7120/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VIVIANE GONÃ‡ALVES BRAGA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4493A62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7121/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7121/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILDERLANIA SILVA SOUZA, Contratado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8130D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7122/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7122/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE SILVA DE SOUZA FILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Setembro e de 03 a 17 de Novembro de 2026 de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA90545F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7123/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7123/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINA ROBERTA DA SILVA FERREIRA, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Agosto de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C937F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7124/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7124/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HENRYQUE AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 a 18 de Agosto e de 19 de Outubro a 02 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A043FF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7125/2026 – SEMAD

PORTARIA: 7125/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIEL LUCIO LUCENA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR III, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 28 de Setembro a 12 de Outubro e de 17 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6680A101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 023/2026- FCCM

PORTARIA n.º 023/2026- FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Fernando Lopes da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 022.***.972-**, da função de FCCM-DAS15 – Assessor Técnico Especial I, a partir de 21.07.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7ACC362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 037/2026- FCCM

PORTARIA n.º 037/2026- FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. Lara Luz Coelho Vieira, brasileira, portadora do CPF nº 066.***.535-**, da função de FCCM-DAS07 – Diretora de Museu e Cultura, a partir de 02.08.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:104AC054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 038/2026- FCCM

PORTARIA n.º 038/2026- FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera
a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura
de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Izanne Carvalho Barbosa, brasileira, portadora do CPF nº 547.***.402-**, para exercer a função de FCCM-
DAS07 – Diretora de Museu e Cultura, a partir de 11.08.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CF41B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6821/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6821/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Os termos do requerimento (1812072), conforme processo

nº 050505634.000463/2026-41, firmado pelo(a) servidor(a), MARIA NENILCE PEREIRA DE
ARAUJO, Mat. 30611, CPF: 283.***.362-**, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a)
na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
CONSIDERANDO A publicação da Portaria de Licença-Prêmio nº 8791/2025-SEMAD
(1405978, página 06), referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 a 13/03/2023;
CONSIDERANDO A superveniência da Lei Complementar nº 226/2026, que revogou o inciso
IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, restabelecendo a contagem do intervalo de
28/05/2020 a 31/12/2021 como período aquisitivo para fins de licença-prêmio;
CONSIDERANDO A necessidade de regularizar o histórico funcional da servidora perante os
assentamentos oficiais desta municipalidade, restabelecendo o fluxo regular de seus direitos;
RESOLVE:
Artigo 1º - RETIFICAR o período aquisitivo da Portaria nº 8791/2025-SEMAD de 08/08/2016 a
13/03/2023 para 08/08/2016 a 07/08/2021.
Artigo 2º - CONCEDER à servidora MARIA NENILCE PEREIRA DE ARAUJO 90
(noventa) dias de Licença-Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 07/08/2026, a
serem fruídos de 10/08/2026 a 07/11/2026, face à regularidade do vínculo e à ausência de
ocorrências suspensivas ou interruptivas.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 19 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9222FE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6977/2026–SEMAD

Portaria nº 6977/2026–SEMAD
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 6279/2026 da
Licença Para Acompanhar, publicada no Átrio da Secretaria de Administração, em 12/08/2026, em nome da servidora Taynara Silva de
Castro Marinho, concursada no cargo de Técnica de Vigilância Sanitária, matrícula nº 13781, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505510.000009/2026-96.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Conceder a servidor(a).
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Prorrogar a Portaria nº 2104/2025 – SEMAD, concedida em 29 de abril
de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família da Servidora.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6279/2026-SEMAD
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3540E02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6978/2026–SEMAD

Portaria nº 6978/2026–SEMAD
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 6565/2026 da
Licença Para Acompanhar, publicada no Átrio da Secretaria de Administração, em 12/08/2026, em nome da servidora Rosilene das Graças Dias Dos Santos, concursada no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 13781, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505634.000140/2026-57.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Conceder a servidor(a).
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Prorrogar a Portaria nº 7775/2025 – SEMAD, concedida em 05 de novembro de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família da Servidora.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6565/2026-GP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:007812F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7096/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 7096/2026-SEMAD
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do
Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal
de Marabá, o(a) Sr(a) CYNTHIA HOANA PINTO PENA, C.P.F nº 82147914215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CYNTHIA HOANA PINTO PENA, Funcionário(a)
Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona

Rural), a partir de 19 de Agosto de 2026.REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:264F6DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7107/2026–SEMAD

Portaria nº 7107/2026–SEMAD
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 6370/2026 da
Licença Maternidade, publicada no Átrio da Secretaria de Administração,
em 11/08/2026, em nome da servidora Tamara Karime Lima dos Santos, concursada no cargo de Professora, matrícula nº 64196, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505634.001327/2026-78.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 –
RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU".
Leia – se:
CONSIDERANDO:
O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 –
RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU.
CONSIDERANDO: O Gozo (01 a 30 de julho) das férias coletivas referente ao período aquisitivo de 2025/2026.
Artigo 2º Fica assegurado a servidora o gozo dos 13 (treze)
dias remanescentes das férias coletivas, interrompidas em 18/07/2026 em
razão do início da Licença-Maternidade, os quais serão
usufruídos imediatamente após o término da Licença-Maternidade.
Artigo 3º- "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 6370/2026-SEMAD
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20F3127A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7116/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7116/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 4786/2026-SEMAD (ID 2108751 -
Processo SEI nº 05050592.000045/2026-64);
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 4786/2026-
SEMAD, em nome do(a) servidor(a) CELISANGELA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo
de Agente de Comunicação, sob a matrícula nº 628.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (01/03/2016 a 28/02/2021) prestado a esta Prefeitura, o que
lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Leia-se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (11/03/2017 a 10/03/2022) prestado a esta Prefeitura, o que
lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 4786/2026-SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 19 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E7D518B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7117/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7117/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º
050505634.001509/2026-49, firmado pelo servidor Francisco de Oliveira Araújo, Mat. nº 54325, CPF: 823.***.***-68 concursado no cargo de Professor C.I., lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao Francisco de Oliveira Araújo, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 11.08.2026 a 18.08.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Natan Rocha Oliveira, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39A5F61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7126/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7126/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições
legais,
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0789/2026-SEMAD (ID 2342062 -
Processo SEI nº 050505366.000068/2026-75), que concede Licença-Prêmio de 45 dias (2ª
Parcela), referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2020, para gozo no período
de 09/02/2026 a 25/03/2026, ao(à) servidor(a) ANDREANE SANTOS SILVA, matrícula
nº 10297, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Administração - SEMAD;
CONSIDERANDO o requerimento de ID 1691150, por meio do qual se solicita o
cancelamento da Portaria de Licença-Prêmio nº 0789/2026-SEMAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 0789/2026-SEMAD.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F9D1874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7127/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 7127/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505634.001510/2026-73, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora Renata Gabriele Coimbra Araújo, concursada no cargo de Professora C.I., matrícula 61148, CPF nº 025.***.***-18, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,
Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar sua filha a menor Laura Gabriely Coimbra Araújo, pelo período de 91 (noventa e um) dias, a contar de 12.08.2026 a 10.11.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69FCCA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7128/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7128/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º
050505634.001507/2026-50, firmado pela servidora, Maria Silva de Melo, Matrícula nº 33204, CPF: 014.***.***-26, concursada no cargo de
Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
Artigo 1º - Conceder à servidora Maria Silva de Melo, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 08.08.2026 a 03.02.2027, em decorrência do nascimento de seu filho Henry Hayan Silva Lima, conforme o Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83B0A668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7129/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7129/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 3346/2026-SEMAD (ID 2032520 - Pág. 10 -
Processo SEI nº 0505051032.000012/2026-19) e de sua portaria de retificação nº 3657/2026-
SEMAD (ID 2064944 - Processo SEI nº 05050592.001241/2026-56), que concede Licença-
Prêmio de 90 dias, para gozo no período de 01/06/2026 a 29/08/2026, ao(à) servidor(a) MARIA LUCIA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 26636,
concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde-
SMS;
CONSIDERANDO o requerimento de ID 1888432, encaminhado pelo Ofício nº
349/2026/SMS-CAPSIII/SMS-PMM (ID 1888017 - Processo SEI nº 050505251.000249/2026-99), por meio do qual se solicita o cancelamento da Portaria de
Licença-Prêmio nº 3346/2026-SEMAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam REVOGADAS as Portarias nº 3346/2026-SEMAD e nº 3657/2026-SEMAD.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:710C8B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7132/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7132/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de
suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 6788/2026-SEMAD
(ID 2344152 - Processo SEI nº 050505247.000134/2026-63) ;
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 6788/2026-SEMAD, em nome do(a) servidor(a) DIORAN ALVES
CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº
203.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 050505247.000134/2026-63,
firmado pelo(a) servidor(a), DIORAN ALVES CARNEIRO, Mat. 203, CPF:
189.***.***-91, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Leia-se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 050505247.000134/2026-63,
firmado pelo(a) servidor(a) DIORAN ALVES CARNEIRO, Mat. 203, CPF:
189.***.***-91, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6788/2026-
SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:508FCDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7133/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7133/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de
suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 3327/2026-SEMAD
(ID 2019691 - Processo SEI nº 050505451.000182/2026-36);
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 3327/2026-SEMAD, em nome do(a) servidor(a) DARQUILENE
BEZERRA LOPES, concursado(a) no cargo de Monitor, sob a matrícula nº
38635.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 050505451.000182/2026-36,
firmado pelo(a) servidor(a), DARQUILENE BEZERRA LOPES, Mat. 38635,
CPF: 844.***.***-34, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (02/01/2019 a 01/01/2024) prestado a esta
Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Leia-se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 050505451.000182/2026-36,
firmado pelo(a) servidor(a) DARQUILENE BEZERRA LOPES, Mat. 38635,
CPF: 844.***.***-34, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na Secretaria
de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente (02/04/2019 a 01/04/2024) prestado a esta
Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3327/2026-SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EFA3B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7134/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7134/2026-SEMAD
Processo nº 05050592.001155/2026-43
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições
legais,
CONSIDERANDO a publicação das Portarias de Férias nº 9706/2023-SEMAD e
3464/2025-SEMAD (2345312) em nome do servidor FERNANDO SOARES DE
MORAIS, concursado no cargo de Motorista, sob a matrícula nº 454;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 731/2026/PROGEM-PM/PROGEM-PMM
(2231774) e Despacho (2259110);
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o histórico funcional do servidor perante
os assentamentos oficiais desta municipalidade, restabelecendo o fluxo regular de seus
direitos;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam retificados os períodos aquisitivos de férias do servidor, constantes nas
portarias a seguir especificadas:
I - na Portaria nº 9706/2023-SEMAD, o período aquisitivo de "2005/2021" passa a ser
"2005/2006"; e

II - na Portaria nº 3464/2025-SEMAD, o período aquisitivo de "2021/2022" passa a ser
"2006/2007"
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 9706/2023-
SEMAD e 3464/2025-SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35CE8DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 501/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 501/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000017/2026-15, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90025/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO COM EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DRENAGEM SUPERFICIAL E URBANIZAÇÃO EM
RUAS DO RESIDENCIAL MORUMBI E DELTA PARK, NÚCLEO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA - LOTE CX 01. Empresa: G. R. FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
15.376.197.0001-35, Valor: R$ R$ 14.111.883,72 (quatorze milhões, cento e onze mil,
oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 21/07/2026, Vigência:
08/11/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BA59836

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 580/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 580/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000710/2025-07, autuado
na modalidade: CREDENCIAMENTO nº 008/2026/CPL/DGLC/PMM e INEXIGIBILIDADE Nº
138/2026- CPL/DGLC/PMM. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ARTISTAS VISUAIS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM
PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
Empresa: JONAS BARROS DE ARAÚJO, Valor: R$10.264,68 (dez mil duzentos e sessenta e
quatro reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 18/08/2026, Vigência: 18/11/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04F04F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 580/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 580/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000710/2025-07, autuado
na modalidade: CREDENCIAMENTO nº 008/2026/CPL/DGLC/PMM e INEXIGIBILIDADE Nº
138/2026- CPL/DGLC/PMM. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ARTISTAS VISUAIS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM
PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
Empresa: JONAS BARROS DE ARAÚJO, Valor: R$10.264,68 (dez mil duzentos e sessenta e
quatro reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 18/08/2026, Vigência: 18/11/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADD722E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 582/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 582/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000050/2025-60, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 369/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ/PA. Empresa: GAMELEIRA COM. E
SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. Valor: R$ 175.800,00 (cento e setenta
e cinco mil e oitocentos reais). Assinatura: 19/08/2026, Vigência: 19/08/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56714DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 546/2026

Extrato de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 546/2026, Processo SEI nº
050505235.000098/2025-96, Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVÉL URBANO PARA FUNCIONAMENTO
DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS. Contratada: IMARCIA FARIAS LIMA DE ALMEIDA ROSA, Assinatura:
17/08/2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5EABC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 110/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE – CNPJ 01.711.946/0001-29
TERMO DE FOMENTO Nº: 145/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Priscila Veloso – R$ 50.000,00

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos
dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem
como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração
do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha
sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em
prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo
requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa
de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos
municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto –O objeto deste Termo de Fomento é apoiar a execução do Projeto "SAÚDE, MOVIMENTO E BEM-ESTAR", visando
qualificar os atendimentos da APAE de Marabá por meio da aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos, materiais de limpeza para piscina e recursos psicomotores e aquáticos, promovendo saúde, desenvolvimento, inclusão, conforto e bem-estar às pessoas com deficiência
intelectual, múltipla e TEA atendidas pela instituição.
atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo
de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1269/2026 - SEPLAN , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio
empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Nathália Gabrielle Sousa Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 69069 Portaria nº 2218591/2026/SMS-CONV/SMS Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026- GP, responsável pelo controle e fiscalização; -
Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de
Fomento nº 145/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer
Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 145/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva,
com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 20 de Agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F4C60C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 132/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE – CNPJ nº01.711.946/0001-29
TERMO DE FOMENTO Nº: 146/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Maiana – R$ 15.000,00
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria- Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;

- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O Projeto - CLIMATIZAR PARA CUIDAR prevê a aquisição de uma central de ar para climatizar a sala multiuso da APAE de Marabá, aprimorando a infraestrutura dos serviços de saúde. A iniciativa proporcionará maior conforto térmico, bem-estar e melhores condições ambientais para os usuários.
atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº1280/ 2026 SEPLAN , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativoxxxxx; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto CLIMATIZAR PARA CUIDAR objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 146/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 146/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 20 de Agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:018498EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 141/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE– CNPJ nº 01.711.946/0001-29
TERMO DE FOMENTO Nº: 152/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ubirajara – R$ 15.000,00
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos
dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem
como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração
do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha
sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em
prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo
requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa
de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos
municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;

- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA PISCINA DA APAE DE MARABÁ" visa Garantir a manutenção adequada da
piscina institucional, assegurando condições seguras e apropriadas para o desenvolvimento das atividades terapêuticas e recreativas.
Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo
de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1301/2026 -SEPLAN , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio
empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Iracelia Brito de Carvalho, matricula n° 64743, Portaria nº 1762578/2026/SMS-FIN/SMS - Gestor da
Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e
Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de
Fomento nº 152/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer
Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 152/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva,
com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 20 de Agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:972254D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 82/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA, para formalização de
Termo de Fomento 69/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - (ACIAFA) – CNPJ nº 15.447.944/0001-89
TERMO DE FOMENTO: 69/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Fernando – R$ 100.000,00
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual
condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os
termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A
Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa,
desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA -
(ACIAFA), verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I
do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22

da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor

referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou
do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o
termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por
afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes

públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores

(últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da
secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e

financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto deste Termo de Fomento é a execução do projeto "NOTAS E TECNOLOGIA QUE TRANSFORMAM", que tem
por finalidade contratar uma equipe composta por coordenador de música; coordenador de informática; assistente de projeto; professor de
informática para ministrar os cursos; professor de música para ministrar as aulas. O projeto prevê a oferta de aulas práticas de música instrumental, contemplando instrumentos como bateria, guitarra, teclado, violão e contrabaixo, bem como a realização de cursos de informática
básica e avançada, promovendo a inclusão digital e a qualificação tecnológica dos participantes. Além disso, busca fomentar o desenvolvimento
de habilidades artísticas, tecnológicas e socioemocionais entre os participantes, bem como realizar a aquisição de produtos de limpeza destinados à conservação da sala de aula. Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, com a modalidade de Termo de
Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1143/2026/SEPLAN -
DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à
emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Karen de Castro Lima Dias, Técnica em Gestão, Portaria n.° 666/2025 - GP, Gestor
da Parceria, designado por portaria específica, Portaria nº 1780914/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e
administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização;
Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto NOTAS E TECNOLOGIA QUE TRANSFORMAM, objeto da presente
instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 69/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se
em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 69/2026 com
a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - (ACIAFA), custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar
impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 20 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77B0B37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 93/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: análise técnica de projeto apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA, para
formalização de Termo de Fomento 70/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - (ACIAFA) – CNPJ nº 15.447.944/0001-89
TERMO DE FOMENTO: 70/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Fernando – R$ 190.000,00
VALOR TOTAL: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente
por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do
Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e
documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - (ACIAFA), verificou-se o
atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM
nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de
natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou
dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a
vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art.
39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto - "FLORESCER", tem por finalidade oferecer sessões de fisioterapia voltadas à prevenção e à reabilitação de condições
musculoesqueléticas, disponibilizar acompanhamento psicológico para promover o apoio emocional e a saúde mental da comunidade, bem como
realizar atividades físicas orientadas e adaptadas às diferentes faixas etárias, incentivando a promoção da saúde e do bem-estar. O projeto também
prevê o desenvolvimento de ações de sensibilização e educação em saúde, com o objetivo de estimular a adoção de hábitos saudáveis pela comunidade,
além da contratação da equipe técnica necessária para a execução das atividades previstas. Para viabilizar a execução do projeto, será realizada a
aquisição de materiais de expediente e administrativos, materiais para os atendimentos e kits destinados às atividades funcionais, bem como de
materiais de limpeza para garantir a conservação e a manutenção dos espaços de atendimento, proporcionando um ambiente seguro, adequado e
acolhedor aos usuários. Também está prevista a aquisição dos seguintes bens permanentes: 1 (uma) central de ar-condicionado, 2 (duas) mesas, 3 (três)
armários, 2 (duas) cadeiras, 3 (três) notebooks, 3 (três) celulares e 1 (uma) caixa de som destinada às atividades funcionais, Atendendo a finalidade
pública relevante e de interesse recíproco, com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1141/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM,
acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do
prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 64795, Gestor da Parceria, designado por portaria
específica, Portaria nº Portaria nº 1710570/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de
Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; Meios de fiscalização: relatórios
periódicos, visitas técnicas e análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto "FLORESCER", objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do
Termo de Fomento nº 70/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer
Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 70/2026 com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE INTEGRAÇÃO À FAMÍLIA - (ACIAFA), custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de
chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 20 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA4D23E3

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PNAB - CICLO II

NOTA Nº 001
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PNAB - CICLO II

A Secretaria Municipal de Cultura de Marabá, no uso de suas atribuições legais, considerando os problemas técnicos da plataforma Mapa Cultural que inviabilizaram o fornecimento dos pareceres técnicos no prazo estipulado, torna pública a presente NOTA do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo II, para **prorrogação do prazo de RECURSO** do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação**.** Cabe destacar que **a alteração não impacta o restante do cronograma** de execução do certame. Todas as demais fases e datas de referência se mantém como divulgado na RETIFICAÇÃO Nº 003/2026 do Cronograma. Dito isso, onde se lê na:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
6	Período de Recurso	18/08/2026	20/08/2026

Passa-se a ler:

ORD	ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
6	Período de Recurso	18/08/2026	22/08/2026

Marabá-PA, 20 de agosto de 2026.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Portaria: nº 345/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BCCCD6A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1370/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). ALANDIS GOMES GONÇALVES, no período de 15 a 18 de Agosto de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 4072, páginas 95 do dia 19/08/2026.
Onde se lê:
(Portaria 1370/2026 GS)
Leia – se:
(Portaria 1434/2026 GS)

NORBERTO FERREIRA CARDOSOS JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C167D352

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1419/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). JOSÉ RIBAMAR SOUZA LAGO, no período de 26 a 27 de Agosto de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 4072, páginas 95 do dia 19/08/2026.
Onde se lê:
(Portaria 1419/2026 GS)
Leia – se:
(Portaria 1437/2026 GS)

NORBERTO FERREIRA CARDOSOS JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03541DCC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1442/2026-GS

Portaria nº 1442/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ANA CRISTINA SANTOS DA CONCEIÇÃO, Portadora do CPF N° xxx.775.172-xx, ocupante do cargo de Coordenadora II, Lotada na Coordenadoria de Merenda Escolar/SEMED, se deslocar à Zona Rural, rota do Murumuru, cidade de Marabá estado do Pará, na data de 31 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios referentes ao lanche para o desfile e/ou gincanas do 07 de setembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000394/2026-70,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

ANA CRISTINA SANTOS DA CONCEIÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AFC8F6E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1443/2026-GS

Portaria nº 1443/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar à Zona Rural, rota do Murumuru, cidade de Marabá estado do Pará, na data de 31 de agosto de 2026, com o objetivo de transportar gêneros alimentícios referentes ao lanche para o desfile e/ou gincanas do 07 de setembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000394/2026-70,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CC4FEFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1444/2026-GS

Portaria nº 1444/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar à Zona Rural, rota do Murumuru, cidade de Marabá estado do Pará, na data de 31 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios referentes ao lanche para o desfile e/ou gincanas do 07 de setembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000394/2026-70,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19C71C2D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1445/2026-GS

Portaria nº 1445/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar à Zona Rural, rota do Murumuru, cidade de Marabá estado do Pará, na data de 31 de agosto de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios referentes ao lanche para o desfile e/ou gincanas do 07 de setembro;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000394/2026-70,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (diária) sem pernoite, ao servidor

BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45793B39

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1446/2026-GS

Portaria nº 1446/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARIANE MILHOMEM LEITE, Portadora do CPF nº xxx.737.892-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar à cidade de Araguaína/TO, no dia 22 de agosto de 2026, com o objetivo de transportar a Delegação de atletas e Comissão Técnica da AMAM (Associação Marabaense de Artes Marciais), para participação na Copa Araguaína de Judô;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000510/2026-08,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, a servidora ARIANE

MILHOMEM LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39BE1C43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1447/2026-GS

Portaria nº 1447/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSANGELA ALVES DOS REIS, Portadora do CPF nº xxx.422.502-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Carlos Marighella (à 51 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Prado/BA, no período de 19 a 23 de agosto de 2026, para participar do II Encontro Nacional de Agroecologia nas Escolas de Territórios de Reforma Agrária, a ser realizado na Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto (EPAAEB);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505264.000162/2026-72;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, a servidora

ROSANGELA ALVES DOS REIS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF660427

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1448/2026-GS

Portaria nº 1448/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DACIO BORGES COSTA, Portador do CPF nº xxx.032.962-xx, ocupante do cargo de Almoxarife,
lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar à Zona Rural, polo
Margem da Ferrovia/Vila Sororó, da cidade de Marabá/PA, na data de 24/08/2026,
com o objetivo de entregar gêneros alimentícios referentes ao lanche para o desfile
e/ou gincanas do 07 de setembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000411/2026-79,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

DACIO BORGES COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F4C40BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1449/2026-GS

Portaria nº 1449/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e
cedido à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar ao polo Rio
Preto/Brejo do Meio, Zona Rural da cidade de Maraba/PA, na data de 24/08/2026,
com o objetivo de entregar gêneros alimentícios referentes ao lanche para o desfile
e/ou gincanas do 07 de setembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000411/2026-79,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6ECC21C8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1450/2026-GS

Portaria nº 1450/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DACIO BORGES COSTA, Portador do CPF nº xxx.032.962-xx, ocupante do cargo de Almoxarife,
lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar ao polo Rio Preto/
Brejo do Meio, Zona Rural da cidade de Marabá/PA, na data de 25/08/2026, com o
objetivo de entregar gêneros alimentícios referentes ao lanche para o desfile e/ou
gincanas do 07 de setembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000408/2026-55

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

DACIO BORGES COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2252E880

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1452/2026-GS

Portaria nº 1452/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 07 de

agosto de 2026, para executar serviços de substituição/instalação de ventiladores
na EMEF SOL POENTE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000213/2026-08,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8C240B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1453/2026-GS

Portaria nº 1453/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA, Portador do CPF nº xxx.961.742-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 07 de
agosto de 2026, para executar serviços de substituição/instalação de ventiladores
na EMEF SOL POENTE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000213/2026-08,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5406348E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1454/2026-GS

Portaria nº 1454/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO, Portador do CPF nº xxx.236.181-xx, ocupante do cargo de
carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar à zona
rural do Município de Marabá/PA, no dia 10 de agosto de 2026, para executar
serviços gerais e de hidráulica na EMEF PONTA DE PEDRA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000211/2026-19,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34250B60

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1455/2026-GS

Portaria nº 1455/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 10 de agosto de 2026, com
o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED para executar serviços gerais e de hidráulica na EMEF
PONTA DE PEDRA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000211/2026-19,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF4D51AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1456/2026-GS

Portaria nº 1456/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia
10 de agosto de 2026, para executar serviços gerais e de hidráulica na EMEF
PONTA DE PEDRA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000211/2026-19,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE3BB4FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1457/2026-GS

Portaria nº 1457/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 10 de agosto
de 2026, para executar serviços gerais e de hidráulica na EMEF PONTA DE
PEDRA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000211/2026-19,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9732B296

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1458/2026-GS

Portaria nº 1458/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 10 de agosto
de 2026, para executar serviços gerais e de hidráulica na EMEF PONTA DE
PEDRA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000211/2026-19;
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09E7FF6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1459/2026-GS

Portaria nº 1459/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar e permanecer na Rota Vila São João, Zona Rural da cidade de Marabá/estado do Pará, no período de 02 a 03 de Setembro de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios referentes ao lanche para o desfile e/ou gincanas do 07 de Setembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000400/2026-99,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EC50BAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1460/2026-GS

Portaria nº 1460/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar e permanecer na Rota Vila São João, Zona Rural da cidade de Marabá/ estado do Pará, no período de 02 a 03 de setembro de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios referentes ao lanche para o desfile e/ou gincanas do 07 de Setembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000400/2026-99,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EE46336

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1439/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES CAVALCANTE, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 4072, na página 98, do dia 18 de agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DD973B0

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 025/2026-SEMMA

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTEno uso das atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal de Marabá,
CONSIDERANDOa necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
RESOLVE:
.Art. 1º. Designar o servidor**RINALDO RANKE**, Matricula**12.876**, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora**CLEMILDA VIEIRA DA SILVASILVEIRA,**matrícula**81**, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambienterepresentará a SEMMA perante a OSC**FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DEMARABA, CNPJ:02.667.164/0001-00**: e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

• O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da

parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

• Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

• Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

• Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;

• Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

• Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

• Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º.O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°.O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor**RINALDO RANKE**, fica designado como suplente a servidora**CLEMILDA VIEIRA DA SILVA SILVEIRA,**matrícula**81**lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Município de Marabá – PA, 18 de agosto de 2026.

MATEUS DO CARMO ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente interino
Portaria 2696/2025-GP

DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		**SEMMA**	
ENTIDADE CONVENIADA	**FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DEMARABA**		
CNPJ:	**02.667.164/0001-00**	**VALOR DA PARCERIA**	**R$ 480.000,00**
VIGÊNCIA	**12 (DOZE MESES)**		
OBJETO	**Manutenção do Projeto de Conservação da Fauna Silvestre, Educação Ambiental e Fortalecimento Estrutural da Fundação Zoobotânica de Marabá – FZM**		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **RINALDO RANKE**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B45CB06F

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 026/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 026/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade a servidora ANDREZA SILVA FONSECA, CPF
n° 026.xxx.xxx-31, ocupante do cargo de Engenheira Florestal, Lotada na SEMMA,
precisará se deslocar a Vila União, Zona Rural do Município, no período de 27 e
28/08/2026 com o objetivo de realizar vistoria técnica em processos de licenciamento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000233/2026-69,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a Servidora ANDREZA SILVA
FONSECA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

MATEUS DO CARMO ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente- Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DFBA9C7

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 027/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 027/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade a servidora HELOÍSA HEIDTMAN DA SILVA
COELHO, CPF n° 006.xxx.xxx-01, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental, Lotada
na SEMMA, precisará se deslocar a Vila União, Zona Rural do Município, no período de
27 e 28/08/2026 com o objetivo de realizar vistoria técnica em processos de
licenciamento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000234/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora HELOÍSA HEIDTMAN
DA SILVA COELHO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

MATEUS DO CARMO ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente- Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C542DD4

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 028/2026-SEMMA

PORTARIA Nº 028/2026-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade a servidor PAULO SERGIO DOURADO DE
SOUSA, CPF n° 234.xxx.xxx-68, ocupante do cargo de motorista, Lotada na SEMMA,
precisará se deslocar a Vila União, Zona Rural do Município, no período de 27 e
28/08/2026 com o objetivo de realizar vistoria técnica em processos de licenciamento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000235/2026-58,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor PAULO SERGIO DOURADO DE SOUSA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

MATEUS DO CARMO ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente- Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2B33DDB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado
contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MAYKSON DE BRITO SILVA,brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6091851– PC/PA e do CPF 002.292.762-02,
residente e domiciliado(a) FOLHA 11 QUADRA 18 LOTE 15 - Marabá -PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a partir de 18/08/2026, os
celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três)
vias de igual teor e forma, justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas
residentes nesta mesma cidade.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93455CAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) WELLINGTON DA SILVA PASSOS ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
N.º 6861386– PC/PA e do CPF 554.494.172-68, residente e domiciliado(a) RUA QUINTINO BOCAIUVA
Nº 123 - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a partir de 17/08/2026, os celebrantes
assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma,
justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF086CDF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
(SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º
05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado
contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUIZ FABIANO SILVA BORGES,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 10009676– PC/PA e do CPF
711.898.062-58, residente e domiciliado(a) FOLHA 11 QUADRA 18 LOTE 15 -
Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de 18/08/2026, os
celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três)
vias de igual teor e forma, justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas
residentes nesta mesma cidade.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F86E9D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) ALZENIR DE JESUS DA SILVA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
5942937– PC/PA e do CPF 345.560.378-59, residente e domiciliado(a) AL. MOGNO VALE DO
TOCANTINS QUADRA 62 - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido
o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a partir de 03/08/2026, os celebrantes
assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma,
justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC0E6398

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 500/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de valor ao contrato Nº 500/2025-SEVOP, Processo SEI
050505211.000196/2025-00, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2025-
CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE
DRENAGEM, NA RUA FORTALEZA E RUA 4 DE MARÇO - NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ/PA). Empresa:
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.102.198/0001-63. Objeto aditivo é
acrescentar ao contrato o valor de R$771.816,93 (setecentos e setenta e um mil oitocentos e dezesseis
reais e noventa e três centavos), data da assinatura 10/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5FCB8B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 207/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 207/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 207/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4057, 29 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 65623
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 69129

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5192319

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 208/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 208/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 208/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4057, 29 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 65623
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 69129

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9A32539

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4050, 20 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO E QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 28 e 29/07/2026.
02 (duas) diárias
28 de julho de 2026
LEIA-SE:
PERÍODO E QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 29/07/2026.
01 (uma) diária
29 de julho de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB80AFC6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 629/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e KLAYSUAN SOUSA FRANCISCO - CPF: 041.317.022-58. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A),
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 018/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE
MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027. Recurso
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.911,46(Hum mil
novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos). acrescido de 100% (cem por cento 0
de gratificação de nível superior, mais 30% (trinta por cento) de insalubridade, perfazendo um
valor total bruto de R$6.307,82(Seis mil trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos) Data
de assinatura: 20/07/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:475DA5CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 625/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JULIANA DA SILVA RAMOS - CPF:017.594.162-90. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A),
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 18/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
EDIVAN XAVIER DOS SANTOS, neste Município de Marabá. Da vigência: 21/07 A
21/07/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.911,46(Hum
mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei n-17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R4.205,21(Quatro mil duzentos e cinco
reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 20/07/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC3E67AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 628/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ADRIELY SILVA BARBOSA- CPF:026.080.892-08. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A),
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 18/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na EPIDEMIOLOGIA, neste
Município de Marabá. Da vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027. Recurso Programa Atenção
Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração:
Salário base R$1.911,46(Hum mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos),
mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei n-17.420 de 14/06/2010), mais
20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R4.205,21(Quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e um centavos). Data de assinatura:
22/07/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09BA136F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 627/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MÁRCIA LIMA MIRANDA- CPF:016.075.552-20. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A),
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 18/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA, neste Município de
Marabá. Da vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Recurso Programa Atenção Básica de
Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136 .3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base
R$1.911,46(Hum mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 20%
(vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R4.205,21(Quatro mil
duzentos e cinco reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 20/07/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09B1C8DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 632/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ADALTO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS- CPF:016.552.533-95. Do

objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO
VETERINÁRIO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 18/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO
DE CONTROLE DE ZOONOSE - CCZ, neste Município de Marabá. Da vigência: 22/07/2026 a
22/07/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dota orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.911,46(Hum mil
novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R4.205,21(Quatro mil duzentos e cinco
reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 22/07/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:271DA4BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 632/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SUSAN KAROLINE LOEBENS-CPF:052.280.742-95. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 18/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE CONTROLE DE
ZOONOSE - CCZ, neste Município de Marabá. Da vigência: 22/07 A 22/07/2027. Recurso
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.911,46(Hum mil
novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R4.205,21(Quatro mil duzentos e cinco
reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 21/07/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41F09B0E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 630/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e TAMARA PAPA RODRIGUES-CPF:008.721.372.372-95. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 18/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALISTA
INTEGRADAS – CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 22/07/2026 A 22/07/2027.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.911,46(Hum mil
novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R4.205,21(Quatro mil duzentos e cinco
reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 21/07/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E9F9D31

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 634/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOSE GUILHERME DE SOUZA E SILVA - CPF: 041.162.356-79. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EDUCADOR
FÍSICO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 18/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no PEDRO
CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 22/07 A 22/07/2027. Recurso
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.911,46(Hum mil
novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R4.205,21(Quatro mil duzentos e cinco
reais e vinte e um centavos). Data de assinatura: 20/07/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C585704

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 635/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GEIZA DO SOCORRO ANDRADE SILVA-CPF:734.079.092-68. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE
ZOONOSSE, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 18/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE
CONTROLE DE ZOONOSE - CCZ, neste Município de Marabá. Da vigência: 22/07 A
22/07/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:

10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.621,00(Hum mil
seiscentos e vinte e um reais), mais 30%(trinta por centro) de insalubridade, perfazendo um
valor total bruto de R$2.107,30(Dois mil cento e sete reais e trinta centavos. Data de
assinatura: 20/07/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CA5EBD1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 706/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.049.432/0001-00. VALOR R$ 64.926,34 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 1.143 Infraestrutura de Média e Alta Complexidade - MAC; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico - Uso Domiciliar. Contrato 176/2026-FMS/PMM-COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA (2341815) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E6105D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº004/2026 –GAB/DIVISA-SMS.

PORTARIA Nº004/2026 –GAB/DIVISA-SMS.

Adota a Classificação do Grau de Risco Sanitário de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, estabelecidos pela ANVISA e pelo CGSIM, para fins de dispensa, inexibilidade e licenciamento sanitário de empreendimentos no âmbito do Município de Marabá e dá outras providências.

O Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e, em
razão do disposto no Código Sanitário Municipal e legislação correlata.
CONSIDERANDO a necessidade de harmonização de procedimentos no âmbito do Sistema
de Vigilância Sanitária Municipal, quanto a obrigatoriedade de licenciamento sanitário ou não, nos
termos das legislações vigentes que classificam as atividades economicas por grau de risco;
CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, a qual
estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de
registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a
Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM e dá outras
providências;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - ANVISA – RDC nº 153, de
26 de abril de 2017, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades
econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras
providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que
Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre
mercado e outras disposições;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para
Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e
Negócios - CGSIM, que versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874,
de 20 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa DC/ANVISA nº 66 de 01/09/2020 que
estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE de atividades
econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para
fins de licenciamento sanitário;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 62, CGSIM, de 20 de novembro de 2020
(alterada pela Resolução nº 66, de 17 de maio de 2021), que dispõe sobre a classificação de
risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o

licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e
Municípios. Ressaltando o art. 6°, §1° prescreve que os órgãos de vigilância sanitária dos
Estados, Distrito Federal e Municípios podem definir sua classificação de atividades de nível
de risco sanitário de acordo com as especificidades no território dos entes federativos.
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22, de 22/06/2010, que dispõe sobre regras a
serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da
atividade para a concessão do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo de
empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou
composição societária, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da
Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. alterada pela Resolução nº 57, de 21 de
maio de 2020, que estabeleceu nova dicção ao art. 7º daquela Resolução nos seguintes
termos: “Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do artigo 5º,
consideram-se de nível de risco II - médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado as
demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas
(CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, “baixo risco A”, risco
leve, irrelevante ou inexistente por Resolução própria;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 , que dispõe
sobre a facilitação para abertura de empresas e dá outras providências; e
CONSIDERANDO também a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA, RDC n° 49, de 31
de outubro de 2013, que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de
interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e
do empreendimento econômico solidário e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Adotar a classificação de grau de risco estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância
Sanitária e Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da
Legalização de Empresas e Negócios, nos termos das legislações mencionadas acima, a
serem observados nos processos de licenciamento sanitário, no âmbito da Divisão de
Vigilância Sanitãria de Marabá/PA (DIVISA).
Art. 2º - O processo de licenciamento sanitário no âmbito da Divisa será pautado no
atendimento do contido nesta Portaria quanto às definições, classificação de risco e
procedimentos a serem executados, em atenção ainda às seguintes premissas:
I - racionalizar, simplificar e uniformizar procedimentos e requisitos relativos ao
licenciamento sanitário;
II – eliminar a duplicidade de exigências;
III – promover a linearidade do processo de legalização de empresas, sob a perspectiva do
usuário;
IV – manter à disposição dos usuários, preferencialmente de forma eletrônica, informações,
orientações e instrumentos que permitam conhecer, previamente, o processo e todos os
requisitos a serem cumpridos para obtenção do licenciamento sanitário, de acordo com a
classificação de grau de risco da atividade pleiteada;
VI – dispensar tratamento jurídico adequado conforme a classificação das atividades
econômicas por grau de risco;
VII – adotar mecanismos para que as atividades econômicas classificadas como de nível de
risco II, médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado tenham procedimentos para
licenciamento automático, a partir dos atos declaratórios;
VIII - não realizar exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante,
que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato de licenciamento;
IX - otimizar os precedimentos de modo a reduzir o tempo para finalização do processo de
licenciamento;
X - promover as condições mínimas exigíveis para a segurança da vida das pessoas, do
meio ambiente e da propriedade, diante dos riscos adversos à segurança sanitária; e
XI - orientar processos de trabalho em vigilância sanitária, no que se refere à priorização
das atividades.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º - Para os fins de aplicação desta Resolução, adotam-se as seguintes definições:
I - ações de pós-mercado: ações de verificação da conformidade dos produtos e serviços
sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, por meio de inspeções,
notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais,
levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e
agravos à saúde da população;
II - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional
de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela
associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA);
III - atos públicos de liberação de atividades econômicas: quaisquer atos exigidos por órgão
ou entidade da administração pública, como condição para o exercício de atividade
econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a
operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito
público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação,
produto, equipamento, veículo, edificação e outros, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de
setembro de 2019;
IV - autoridade sanitária: servidor público legalmente investido de competência para
fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das
pessoas e do meio ambiente;
V - boas práticas sanitárias: conjunto de medidas que devem ser adotadas a fim de garantir
a qualidade sanitária e a conformidade dos produtos e serviços com os regulamentos
técnicos;
VI - empresa: unidade econômico-social organizada, de produção e circulação de bens e
serviços para o mercado, integrada por elementos humanos, técnicos e materiais;
VII - empresário: pessoa que exerce profissionalmente atividade econômica organizada
para a produção ou circulação de bens ou serviços;
VIII - empresa sem estabelecimento: atividade econômica exercida exclusivamente em
dependência de clientes ou contratantes, em local não edificado, ou na residência do
empresário, desde que sem recepção ou atendimento de clientes;
IX - estabelecimento empresarial: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel

individualmente identificado, edificado, destinado a atividades relativas a bens, produtos e
serviços sujeitos às ações dos órgãos de vigilância sanitária, por empresário ou pessoa
jurídica, de caráter permanente, periódico ou eventual, incluindo residências, quando estas
forem utilizadas para a realização da atividade e não for indispensável a existência de local
próprio para seu exercício;
X - gerenciamento de risco sanitário: aplicação sistêmica e contínua do conjunto de
procedimentos, condutas e recursos, com vistas à análise qualitativa e quantitativa dos
potenciais eventos adversos que podem afetar a segurança sanitária, a saúde humana, a
integridade profissional e o meio ambiente, a fim de identificar, avaliar e propor medidas
sanitárias apropriadas à minimização dos riscos;
XI - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à
saúde humana, ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica;
XII - inspeção sanitária: vistoria realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que

busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na
produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio
ambiente, inclusive o de trabalho;
XIII - licença provisória: documento emitido pelos órgãos de vigilância sanitária dos
Estados, Distrito Federal e Municípios para atividades de nível de risco II, médio risco,
baixo risco B ou risco moderado, que permite o início da operação do estabelecimento
imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias,
mediante declaração de ciência e responsabilidade, podendo possuir outras denominações,
desde que possua a mesma função, e não se confunda com a licença sanitária;
XIV - licença sanitária: documento emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente
que habilita a operação de atividades específicas sujeitas à vigilância sanitária;
XV - licenciamento sanitário: etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou
presencial, que conduz o interessado a formalização da licença para o exercício de
determinada atividade econômica, desde que qualificada em nível de risco II (médio risco)
ou nível de risco III (alto risco), no âmbito da vigilância sanitária;
XVI - produto artesanal: aquele produzido em escala reduzida com atenção direta e
específica dos responsáveis por sua manipulação. Sua produção é, em geral, de origem
familiar ou de pequenos grupos, o que possibilita e favorece a transferência de
conhecimentos sobre técnicas e processos originais; e
XVII - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de
constituição, incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais
e extrajudiciais.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
Art. 4º - Para efeito de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de
risco das atividades econômicas:
I - Nível de risco I, baixo risco: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º,
inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é
dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica
para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, elencadas no Anexo I
dessa Portaria;
II - Nível de risco II, médio risco: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja
considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco,
disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do
registro, a emissão de licenças, alvarás e similares, provisórios, para início da operação do
estabelecimento, conforme previsto no art. 6º-A, caput e § 6º, da Lei nº 11.598, de 3
dezembro de 2007, elencadas no Anexo I dessa Portaria;
III - Nível de risco III, alto risco: as atividades econômicas que exigem vistoria prévia e
licenciamento sanitário antes do início do funcionamento da empresa, elencadas no Anexo I
dessa Portaria.
IV - As atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de informações são
aquelas em que o responsável legal deverá responder perguntas durante o processo de
licenciamento, onde as respostas positivas remeterão para o nível de risco III (Alto risco),
enquanto as respostas negativas remeterão para o nível de risco II (Médio Risco),
elencadas no Anexo I dessa Portaria.
V - As atividades econômicas que não forem de interesse sanitário no âmbito dessa DIVISA,
por não constar em nenhuma das listas de atividades de nivel de risco I, II, III ou
dependente de informação ou ainda, por não ser classificada pela autoridade sanitária, nos
termos do § 3º do art.13 desta Portaria, deverá ser considerada inexigível e realizada
emissão de Termo de Inexigibilidade ao interessado que protocolar pedido de
licenciamento, com a ressalva de que os efeitos do documento encerrár-se-á em caso de
alteração normativa ou alteração quanto a atividade exercida.
Art. 5º - O início do funcionamento da empresa cuja atividade seja classificada no nível de
risco I (baixo risco A), não exime os responsáveis legais da instalação e manutenção dos
requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
Art. 6º - O exercício de múltiplas atividades que se classifiquem em níveis de risco
distintos, por um mesmo estabelecimento, ensejará seu enquadramento no nível de risco
mais elevado.
Art. 7º - A definição do grau de risco, nos termos da presente Portaria, observará critérios
relativos à natureza das atividades, aos produtos e insumos relacionados às atividades e à
frequência de exposição aos produtos ou serviços, cabendo atualização sempre que o
contexto sanitário demandar, considerando ainda:
I - atualização da tabela de CNAE pela CONCLA;
II - mudanças tecnológicas e socioambientais que afetem processos produtivos industriais
ou artesanais, bem como a prestação de serviços, que alterem o risco sanitário relacionado
as atividades econômicas; e
III - alteração no perfil epidemiológico devido à introdução de novo agente ou mudança no
padrão de ocorrência de doenças e agravos relacionadas às atividades econômicas.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º - Para fins de segurança sanitária, classificam-se como de nível de risco I, baixo
risco, as atividades econômicas constantes no Anexo I dessa Portaria, em consonância com

o disposto na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, e suas alterações.
§ 1º - Se houver requerimento de licença sanitária protocolado nesta DIVISA referente a
uma ou mais atividades listadas no Anexo I classificada no nível de risco I (baixo risco), o
interessado deverá preencher e assinar Termo de Ciência e Responsabilidade –
Autodeclaração (Baixo Risco), constante no Anexo II desta Portaria como requisito
adicional aos demais documentos listados no Requerimento Padrão da DIVISA.
§ 2º - Verificada a regularidade dos documentos apresentados à DIVISA para a atividade

classificada no nível de risco I (Baixo Risco), a equipe adiministrativa deverá emitir Termo
de Dispensa de Licenciamento, documento este que ratifica a desnecessidade do
licenciamento sanitário no âmbito municipal para a atividade nesse nivel de risco à
empresa, o qual deverá constar assinatura do Coordenador da Vigilância Sanitária.
§ 3º - O Termo de Dispensa de Licenciamento Sanitário deverá seguir numeração
sequencial para o devido controle da DIVISA nos procedimentos de fiscalização.
§ 4º - A fiscalização dos estabelecimentos que desenvolvem atividades classificadas no
nível de risco I (Baixo Risco), será realizada posteriormente a expedição de Termo de
Dispensa de Licenciamento, de ofício ou mediante denúncia, e ainda, nos locais cadastrados
ou não no âmbito desta DIVISA que se classifiquem nesse nível de risco.
§ 5º - Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são
consideradas de nível de risco I - baixo risco, para o efeito específico e exclusivo de
dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas
atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:
I - nível de risco I - baixo risco, em prevenção contra incêndio e pânico, na forma do § 7º
abaixo;
II - nível de risco I - baixo risco, referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre
o ambiente do trabalho, e econômica.
§ 6º - Se a atividade a que se refere o parágrafo anterior for exercida em zona urbana,
somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, quando:
I – executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme
determinações do zoneamento urbano aplicável, incluindo a legislação municipal ou, nos
termos do art. 7º da LC nº 123, de 2006, quando instaladas em área ou edificação
desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou
II – exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:
a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade
não gere grande circulação de pessoas; ou
b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija
estabelecimento físico para a sua operação.
§ 7º - Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco
I - baixo risco, aquelas atividades realizadas:
I – na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou
II – em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200
m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;
b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;
c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;
d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros);
e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e
noventa quilogramas).

§ 8º - As atividades classificadas no nível de risco I (Baixo Risco), nos termos desta
Portaria, exercidas em área urbana, serão alvo de fiscalização das condições sanitárias e
dos parâmetros que as classificaram no nível de risco I, podendo ocorrer reenquadramento
em caso de não atendimento de um ou mais dos requisitos mencionados nos § 6º e 7º deste
artigo.
Art. 9º - As atividades econômicas de nível de risco I, baixo risco, estão dispensadas de atos
públicos de liberação da atividade econômica junto à DIVISA, desde que atendam os
requisitos mencionados no § 6º e 7º do artigo anterior e/ou condicionante(s) específica(s)
para a atividade, se houver, mencionada(s) na tabela do Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único. A dispensa dos atos públicos de liberação não exime a atividade da
fiscalização dos órgãos de vigilância sanitária, em qualquer tempo ou enquanto forem
exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de
segurança sanitária.
Art. 10 - Para fins de segurança sanitária, qualificam-se como de nível de risco II, médio
risco, as atividades econômicas constantes do Anexo I desta Portaria.
Art. 11 - O licenciamento para atividades econômicas de nível de risco II, médio risco,
deverá ser simplificado, com a concessão de licença provisória, com validade de 90
(noventa) dias, a partir do fornecimento de dados e declarações do empresário, através do
preenchimento de Termo de Ciência e Responsabilidade – Autodeclaração (Médio Risco),
constante no Anexo III desta Portaria, o qual deverá ser aprensentado com os demais
documentos mencionados no Requerimento da DIVISA, visando permitir o reconhecimento
formal do cumprimento dos requisitos exigidos ao exercício da atividade requerida.
§ 1º - O licenciamento simplificado dispensa vistoria prévia e autoriza o início do
funcionamento da atividade econômica, em caráter provisório.
§ 2º - A vistoria do estabelecimento deverá ocorrer em até 60 (sessenta), dias após emissão
da licença provisória para fins de emissão da licença definitiva.
§ 3º - O processo de licenciamento simplificado previsto no caput deverá ser
preferencialmente eletrônico. Na impossibilidade da execução do licenciamento sanitário
eletrônico, o processo será realizado na sede da vigilância sanitária.
§ 4º - As informações e declarações prestadas pelo empreendedor deverão conter as
assinaturas e tem por objetivo permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos
requisitos de segurança sanitária, a saúde humana, a integridade profissional e o meio
ambiente.
§ 5º - O fornecimento de informações e declarações implica responsabilização do
responsável legal na implementação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária,
sob pena de aplicação de sanções administrativas pela DIVISA.
§ 6º - A dispensa da vistoria prévia não exime o empresário e o responsável pelo uso do
estabelecimento e do cumprimento das exigências técnicas na área de sua
responsabilidade, bem como do cumprimento e manutenção das medidas de segurança
sanitária, sob pena de aplicação de sanções administrativas e penais, quando for o caso,

pelo órgão competente.
Art. 12 - A licença provisória para a atividade econômica de nível de risco II, médio risco,
deverá ser concedida uma única vez e pelo prazo de 60 (sessenta) dias para que a equipe

técnica tenha tempo hábil para inspecionar o estabelecimento.
Art. 13 - Para fins de segurança sanitária, qualificam-se como de nível de risco III, alto
risco, as atividades econômicas constantes do Anexo I dessa Portaria.
§ 1º - O licencia
mento sanitário para atividades econômicas de nível de risco III, Alto Risco, deverá ser
prévio ao funcionamento do estabelecimento, após atendimento das seguintes etapas:
I - apresentação de documentos, conforme disposto na Folha de Requerimento Padrão da
DIVISA, inclusive Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB) e Plano de Manutenção,
Operação e Controle (PMOC), este, quando o estabelecimento possuir capacidade de ar
interior instalada a partir de 60.000 BTUS;
II - análise de projeto arquitetônico (quando for o caso);
III - apresentação de AFE, quando for o caso;
IV - inspeção/vistoria; e
V - emissão de licença sanitária definitiva, se atendidos os requisitos para o funcionamento
regular da atividade.
§ 2º - Nos processos de licenciamento sanitário cuja determinação do risco dependa de
informações complementares para classificação da atividade no nível de risco III (alto
risco) ou no nível de risco II (médio risco), deverá a equipe administrativa encaminhar ao
contribuinte a condicionante a que tem que prestar as devidas informações,
preferencialmente por via eletrônica, para apurar a classificação. As atividades econômicas
cuja determinação do risco dependa de informações, está relacionadas no Anexo I, sendo que
as respostas positivas classificam a atividade no nível de risco III (alto risco), e as negativas no
nível de risco II (médio risco).
§ 3º - Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco, consideram-se de nível de risco
II - médio risco, as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de
Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo
risco, por esta Portaria, desde que interessem ao controle desta DIVSA, nos termos da Lei
Municipal nº 14.909/98 e seu regulamento, sem prejuízo do disposto em outras legislações
pertinentes e/ou pactuações em Comissão de Intergestores.
Art 14 - Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela
DIVISA:

a) medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos,
processos e tecnologias;
b) alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens,
aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos
e de medicamentos veterinários;
c) cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;
d) saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em
ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

e) conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico;
f) equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos
e de diagnóstico laboratorial e por imagem;
g) imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;
h) órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições;
i) radioisótopos para uso diagnóstico in vivo e radiofármacos e produtos
radioativos utilizados em diagnóstico e terapia;
j) cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígero, derivado ou
não do tabaco;
l) quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por
engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de
radiação.

Art 15 - Consideram-se serviços submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela DIVISA,
aqueles voltados para a atenção ambulatorial, seja de rotina ou de emergência, os realizados
em regime de internação, os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como aqueles
que impliquem a incorporação de novas tecnologias, sem prejuízo de outros serviços
estabelecidos em normas especificas que tambem os sujeitam a controle pela DIVISA.
Art 16 - Sem prejuízo do disposto nos arts, 14 e 15, submetem-se ao regime de vigilância
sanitária as instalações físicas, equipamentos, tecnologias, ambientes e procedimentos
envolvidos em todas as fases dos processos de produção dos bens e produtos submetidos ao
controle e fiscalização sanitária, salvo os de competência da SESPA e da ANVISA.
Art. 17 - O cumprimento dos requisitos de segurança sanitária para o exercício de
determinada atividade econômica poderá ser verificado por meio de inspeção sanitária ou
análise documental, nos seguintes termos:
§ 1º - Para as atividades de nível de risco II, médio risco, a inspeção sanitária ocorrerá
posteriormente ao licenciamento provisório e ao consequente início da operação da
atividade econômica, sendo exigido o atendimento dos requisitos documentais.
§ 2º - Para as atividades de nível de risco III, alto risco, a inspeção sanitária e a análise
documental ocorrerá previamente ao licenciamento e ao consequente início da operação da
atividade econômica.
Art. 18 - O gerenciamento do risco e a aplicação das boas práticas sanitárias devem ocorrer
em todas as atividades econômicas de interesse sanitário, de acordo com a legislação
sanitária específica vigente.
Art. 19 - O licenciamento sanitário de atividades econômicas ocorrerá sempre que houver:
I - abertura da empresa ou alteração no registro empresarial na Junta Comercial do Estado;
II - alteração do grau de risco da atividade econômica;
III - renovação da licença sanitária em função da expiração do prazo de validade; e
IV - regularização da empresa cuja licença sanitária nunca tenha sido solicitada ou tenha
sido indeferida ou cancelada.
Art. 20 - Integram a licença sanitária, sem prejuízo de outras informações adicionais, os
seguintes elementos:
I - o número do ato concessório;
II - o prazo de validade;
III - as atividades econômicas e classes para as quais a empresa cumpre os requisitos
técnicos previstos nas resoluções vigentes;
IV - o nome empresarial;
V - nome fantasia;
VI - endereço; e
VII – carimbo de autorização (quando for o caso).

Art. 21 - A licença sanitária, incluindo a provisória, poderá ser suspensa, como medida
cautelar, quando o interessado:
I - deixar de cumprir, nos prazos estabelecidos pela autoridade sanitária, as condições
impostas para o exercício das atividades econômicas no ato de concessão da licença
sanitária e previstas na legislação sanitária vigente;
II - deixar de cumprir as exigências emitidas pela autoridade sanitária;
III - apresentar documentação irregular, inapta ou eivada de vícios perante o órgão da
vigilância sanitária; e
IV - apresentar declarações falsas e dados inexatos perante o órgão da vigilância sanitária.
Parágrafo único. A suspensão da licença sanitária (provisória ou definitiva), determina a
imediata interdição do estabelecimento até a regularização das pendências sanitárias
descritas nos incisos I a IV.
Art. 22 - A autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições e atendidas as
formalidades legais, tem livre acesso, em qualquer dia e hora, a estabelecimentos,
ambientes e serviços de interesse direto ou indireto para a saúde, para inspeção e aplicação
de medidas de controle sanitário.
Art. 23 - As atividades que não forem classificadas em nenhum dos níveis de risco
sanitário previstos nesta Portaria e não se enquadrar nos termos do art. 13, § 3º acima,
deverá ser emitido Termo de Inexigibilidade à empresa que apresentar requerimento com
pedido de licença sanitária à DIVISA.
Parágrafo Único. Consideram-se também atividades inexigiveis de licenciamento sanitário
pela DIVISA aquelas que forem sujeitas a licenciamento sanitário pelos Órgãos vinculados
ao Ministério da Agricultura, tal como o previsto na Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de
1950 e suas alterações, sem prejuízo do previsto em outras legislações, a fim de evitar
duplicidade de licenciamento.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - A emissão da licença sanitária esta condicionada ao pagamento das taxas ou
emolumentos nos termos da legislação específica do Município, consideradas as isenções
legais.
Parágrafo único. O Microempreendedor Individual (por meio do CCMEI), o
empreendimento familiar rural (por meio da DAP ou do CAF) e o empreendimento
econômico solidário (por meio do DCSOL) possuem isenção de taxas, emolumentos e
demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro
e aos demais itens relativos ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006, e Resolução- RDC n° 49 de 31 de outubro de 2013 (ANVISA).
Art. 25 - A classificação de risco será utilizada para a priorização das ações da DIVISA, onde
as atividades de nível de risco III (Alto Risco) devem ser atendidas prioritariamente em
relação as de nível de risco II (Médio Risco) e estas em relação as de nível de risco I (Baixo
Risco).
I - A DIVISA promoverá ampla divulgação das atividades classificadas de nível de risco III
(Alto Risco), no âmbito de sua esfera de atuação.
II - A fiscalização de vigilância sanitária deverá ter natureza prioritariamente orientadora,
considerando o risco sanitário.
Art. 26 - Os formulários e demais documentos lavrados decorrentes das atividades de
fiscalização deverão descrever os motivos do procedimento, acompanhados do
embasamento legal, e as orientações sanitárias com linguagem acessível ao empreendedor.
Art. 27 - O descumprimento das disposições contidas nessa Portaria constitui infração
sanitária, nos termos da Lei nº 14.909, de 17 de dezembro de 1997 e seu Decreto nº 029, de
10 de junho de 1998-GP, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal
cabíveis.
Art. 28 - Esta Portaria encontra-se disponível, na íntegra, no síte eletrônico da Prefeitura
Municipal de Marabá - Pará - (https://maraba.pa.gov.br), acompanhada de seus
respectivos anexos.
Art. 29- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 14 de Agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26AB2B96

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1854/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 08 a 09/08/2026, com o objetivo de transportar o (a)
paciente Laura Emanuele de Moraes Coelho, Proc. Nº 881/2026, para o Hospital Gaspar
Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F4E6860

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1855/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 08 a 09/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Valdirene Gomes
da Silva Santos, com Proc. de TFD Nº 882/2026, para Hospital Abelardo Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:499AFAA7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1856/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 07 a 08/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Djair Marinho
Pereira - Proc. Nº 789/2026, para Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA54037F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1857/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANE FRANCA TEIXEIRA,
CPF nº 028. ***. ***- 98, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 07 a
08/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Djair Marinho Pereira, Proc.
789/2026, para o Hospital Gaspar Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2CC9F08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1860/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 06 a
07/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Adenil Alcantara de Lima, Proc.
Nº 384/2026, para o Centro de Integração-CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDA30B41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA ELIZÂNGELA COSTA
FERREIRA, CPF nº 477. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 68135 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PORTO
ALEGRE/RS, no período 12 a 14/07/2026, com o objetivo de participar de uma Visita
Técnica ao Hospital de Clínicas.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F3B571D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 240/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA HOTA GOMES LEAL, CPF
nº 237. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 850 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Canaã, no período 25 a 26/07/2026, com o objetivo de participar de ação que
realizará procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4699172C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ÉZIO MACHADO RODRIGUES,
CPF nº 054. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MÉDICO
VETERINÁRIO, matricula nº 57294 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Canaã, no período 25 a 26/07/2026, com o objetivo de participar de ação que
realizará procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3D8E0E1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 242/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IGOR SOUZA DA SILVA, CPF nº
017. ***. ***- 05, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
ZOONOSES, matricula nº 32651 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Canaã, no período 25 a 26/07/2026, com o objetivo de participar de ação que
realizará procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9244F0F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 243/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS SARAIVA ABADE,
CPF nº 102. ***. ***- 65, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 29404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Canaã, no
período 25 a 26/07/2026, com o objetivo de participar de ação que realizará procedimento
cirúrgico de esterilização de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4ECB370

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 244/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NAGILVAN RODRIGUES
AMOURY, CPF nº 370. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MÉDICO VETERINÁRIO, matricula nº 1039 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Canaã, no período 25 a 26/07/2026, com o objetivo de participar
de ação que realizará procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:737B5A41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 245/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSENILTON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 715. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Canaã, no período 25 a 26/07/2026, com o objetivo de participar de ação que realizará procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88C3DB65

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 246/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DE SOUSA LIMA
DOS PASSOS, CPF nº 715. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 45254 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Canaã, no período 25 a 26/07/2026, com o objetivo de participar
de ação que realizará procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3D09AAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 247/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WERLEI PINTO LEÃO, CPF nº
609. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
ZOONOSES, matricula nº 32319 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Canaã, no período 25 a 26/07/2026, com o objetivo de participar de ação que
realizará procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFFD4F2B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 248/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROGÉRIO SOUSA DE
OLIVEIRA, CPF nº 013. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 42201 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Canaã, no período 25 a 26/07/2026, com o objetivo de participar
de ação que realizará procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6860D7EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO KARTH COSTA
SOUSA, CPF nº 575. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função técnico
em vigilância, matricula nº 0639 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Murumuru e Vila Espírito Santo, no período de 21/08/2026, com o objetivo de
realizar serviços de cadastro do MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA00DB49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.
***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na cidade de BELÉM/PA, no período 17 a 18/08/2026, com o
objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de amostra de sorologia para pesquisa Meningite, Dengue e Leptospirose no
LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por exigência do Ministério da
Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as amostras enviadas em tempo
oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso Município ainda não possui
autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses agravos de notificação
compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua confirmação para que o
município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9528F69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 489/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 11/08/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente com Algia Torácica
para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD31A8BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 8/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS
NETO, CPF nº 141. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 20/08/2026, com o objetivo de
realizar ENTREGA DE MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FE8D027

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 9/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS,
CPF nº 718. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Murumuru, no período 20/08/2026, com o objetivo de realizar ENTREGA DE
MATERIAIS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4739090B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007 SEMAD/PMM.
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.002.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.082.236/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR Global: R$ 57.635,00 (Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e trinta e Cinco reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:88675453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007 SEMAD/PMM.
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.001.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: F.A ENGSERVICE LTDA
CNPJ: 37.824.767/001-45
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR Global: R$ 103.551,46 (Cento e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:6BD6A01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007 SEMAD/PMM.
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.002.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.082.236/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR GLOBAL: R$ 35.040,00 (Trinta e Cinco Mil e Quarenta Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:5D36B630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007 SEMAD/PMM.
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.001.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: F.A ENGSERVICE LTDA
CNPJ: 37.824.767/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR GLOBAL: R$ 71.682,73 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:18CF19C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar a ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026.001-SEMED-PMM da publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na data de 13/08/2026, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 16085058, Nº 4068, Página 103 e 104, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026"; Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026".

JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:94A909EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007 SEMAD/PMM.
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.002.001-SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.082.236/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR GLOBAL: R$ 450.880,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:7EC3F9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007 SEMAD/PMM.
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.001.001-SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: F.A ENGSERVICE LTDA
CNPJ: 37.824.767/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR GLOBAL: R$ 741.613,39 (Setecentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:98F28CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007-SEMAD-PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.002.001-SEMMAS/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.082.236/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR GLOBAL: R$ 9.420,00 (Nove mil Quatrocentos e Vinte Reais).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:14FE74D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2024-005-SEMMAS
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2024-005.001 SEMMAS
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATADO: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026
VIGÊNCIA: 18/07/2026 A 17/07/2027
VALOR TOTAL: R$ 83.536,78 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). Com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FDFE78CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 09/2024-007-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.001.001-SEMMAS-PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATADO: F.A ENGSERVICE LTDA**.**
CNPJ/MF nº 37.824.767/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR TOTAL: R$ 20.795,31 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).
OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:36EB6CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.002.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.082.236/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR GLOBAL: R$ 182.300,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Trezentos Reais).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:B8CBBD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-007-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 007/2024.001.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: F.A ENGSERVICE LTDA
CNPJ: 37.824.767/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR GLOBAL: R$ 309.965,45 (Trezentos e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:83608ADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202606180015 – INEXL/CCL/PMM

Inexigibilidade de Licitação Nº 202606180015 – INEXL/CCL/PMM - Credenciamento Eletrônico Nº 002/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, COMPREENDENDO REFEIÇÕES PRONTAS EM DIFERENTES MODALIDADES, INCLUINDO MARMITEX, REFEIÇÃO DO TIPO EXECUTIVA, COFFEE BREAK E SELF SERVISSE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, A SEREM EXECUTADAS DE FORMA PARCELADA, SOB DEMANDA E SEM EXCLUSIVIDADE. Período de Credenciamento: 22/07/2026 a

22/07/2027. Segunda Sessão de Julgamento: 25/08/2026, às 10h00. Local de realização. www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e Anexos: Segunda a Quinta, das 08:00 às 14:00 horas, junto ao setor de Coordenação de Contratações e Licitações, sito à Praça de Matriz S/N, Centro, Moju/PA, CEP: 68.450-000. Interessados podem consultar o Edital: Portal do TCM, Portal da Transparência (www.moju.pa.gov.br/site/), www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:29FC9362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 019/2026-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 019/2026-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA ADITIVADA E GASOLINA COMUM) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.** Abertura da sessão pública: 02/09/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:49C46AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2025-SEMGEF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 002/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 024/2025-SEMGEF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: JAMILSON DIAS FROTA LTDA/CNPJ: 21.626.216/0001-37
ASSINATURA: 16/04/2026
Vigência: 23/04/2026 à 23/04/2027
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A8ECF494

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 011/206-SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 011/2026-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO DE 8,50 METROS DE LARGURA E 50,00 METROS DE EXTENSÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS–PARÁ**.** Abertura da sessão pública: 08/09/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:DBC98D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2025-FMMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 002/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 004/2025-FMMA
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: JAMILSON DIAS FROTA LTDA/CNPJ: 21.626.216/0001-37
ASSINATURA: 16/04/2026
Vigência: 23/04/2026 à 23/04/2027
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:97B641DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.13.02

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 12 DE OUTUBRO DE 2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/00001-83. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. RECURSO: RP, CREAS, CRAS, PSB-SCFV-IDOSO, PETI E SAI.

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A356C63B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.13.03

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 12 DE OUTUBRO DE 2026. CONTRATANTE: FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/00001-83. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. EMPRESA CONTRATADA: L A P DA COSTA CARVALHO. CNPJ Nº 56.900.452/0001-84. RECURSO: RP, CREAS, CRAS, PSB-SCFV-IDOSO, PETI E SAI.

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0081C717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.13.05

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 12 DE OUTUBRO DE 2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/00001-83. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026. EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES. CNPJ Nº 30.568.491/0001-32. RECURSO: RP, CREAS, CRAS, PSB-SCFV-IDOSO, PETI E SAI.

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:42143FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 697/2026

PORTARIA N.º 697/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Oficio nº 694/2026-SESMA/GAB, de 06 de agosto de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS**, portador do RG nº 5670188 SSP/PA e do CPF nº 939.188.522-53, ocupante do cargo de **Coordenador – CNES-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.0013.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 2602 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde
Banco: Banco do Brasil – Agência 0949-0 – Conta Corrente nº 40214-1

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **16 de setembro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:20F6FA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 698/2026

PORTARIA N.º 698/2026

DIPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos;
Considerando o Memorando nº 478/2026 – SETRINS, datado de 10 de agosto de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que solicita a concessão de Suprimento de Fundos;
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder **Suprimento de Fundos** à servidora **NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG nº 4.536.333 PC/PA e do CPF nº 003.331.121-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, agência 0949-0, conta corrente nº 00024722-7, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), à conta do orçamento.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

• 2702 Fundo Municipal de Assistência Social;
• 08 122 0011 2.049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
• Elementos de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **16 de setembro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:91AA4ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 710/2026

PORTARIA N.º 710/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1955/2026 – SEMED, datado de 13 de agosto de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de **Prof. Educ. Infantil de 1 a 4,** matrícula funcional nº 00079480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do **Encontro do 4º Ciclo de Formações do Selo UNICEF 2025-2028** – **Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas**, que ocorrerá nos 25 e 26 de agosto de 2026, em Santarém-PA.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora municipal, **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 18786634 SSP e do CPF nº 517.407.962-68, titular da conta nº 196746, Agência 0949-0, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 700,00** (Setecentos Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:2CDDE295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 711/2026

PORTARIA N.º 711/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCDAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1955/2026 – SEMED, datado de 13 de agosto de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora **SELMA NAIARA ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **CNEED-4 CHEFE DE SETOR,** matrícula funcional nº 00205199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do **Encontro do 4º Ciclo de Formações do Selo UNICEF 2025-2028** – **Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas**, que ocorrerá nos 25 e 26 de agosto de 2026, em Santarém-PA.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora municipal, **SELMA NAIARA ARAUJO DE SOUSA,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594093 SSP e do CPF nº 529.431.352-91, titular da conta nº 068126-1, Agência 4875-5, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 700,00** (Setecentos Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:49D3FEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N°712/2026

PORTARIA Nº 712/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO O PRAZO DE CONCLUSÃO DA INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR FATOS CONSTANTES NO INQUÉRITO CIVIL Nº 000287.2026.08.003/1 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO), DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Sindicância Administrativo Instaurada para apurar fatos constantes no Inquérito Civil N°000287.2026.08.003/1 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO) por meio da Portaria **n°572/2026,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de julho de 2026, Edição 4041;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta que tem por objeto a fixação de obrigações de fazer e de não fazer destinadas a prevenir e a cobrir a prática de assédio eleitoral e a dispensa abusiva por motivo político no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Monte Alegre/PA, não constituindo a sua assinatura, necessariamente, reconhecimento do cometimento de irregularidades pretéritas por parte do compromissário;
CONSIDERANDO a necessidade motivada para complementação da instrução processual, coleta de provas e/ou cumprimento de prazos

legais para garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;
RESOLVE:
Art. 1º – PRORROGAR, por mais 15 (Quinze dias) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante responsável pela condução **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, no âmbito da Administração Pública Municipal, objeto da Portaria n°572/2026.

Art. 2º – O prazo de prorrogação a que se refere o artigo anterior passará a contar a partir do dia **17 de agosto** ao vencimento do prazo original.
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:49DA8CFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 007-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260413/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2502001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01201001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *R.C.RIBEIRO EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 213.397,90 (DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0EFBDBB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 007-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260413/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2502001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01201001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *R.C.RIBEIRO EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 213.397,90 (DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:37F8B992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 07-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260329/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2502001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *R.C.RIBEIRO EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 36.319,50 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DB660C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260405/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.370,00 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:793DD187

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260409/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 12.948,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:47E1C046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260417/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F87D8D15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260396/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***KEILA COSTA ARAUJO***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 4.370,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:724B3981

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260423/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3005001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CANINDÉ TERRAPLANAGEM LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS, INCLUSO MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.508.760,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CCB42C31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 26-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260403/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 26-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1707001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.685,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1719ABB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CE 007/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2307001/2025/PMNP.
Processo de Licitação: 107001/2024
Modalidade: Concorrência 007/2024
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: DW2M CONSTRUTORA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, referente a continuidade da execução dos trabalhos da revitalização do canteiro central da Avenida Brasil e construção de uma ciclovia e estacionamento, no município de Novo Progresso - PA.
Vigência: 23/06/2026 a 21/10/2026.
Fundamento Legal: art. 111, c/c art. 115, § 5º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D2B51D05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0004/2026 – CSE

PORTARIA N° 0004/2026 – CSE

Novo Repartimento/PA, 20 de agosto de 2026

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de Sanção de Empresanº 004/2026.

A COMISSÃO DE SANÇÕES DE EMPRESAS, instituída na forma do Decreto Municipal n° 012/2023-GP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7° do referido diploma normativo,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0547/2026 – SEGAD, que apontam indícios de descumprimento contratual por parte da empresa **CASA MULTI DECORAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA,** contratada pela Prefeitura Município de Novo Repartimento, por meio da Dispensa de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo, autuado sob o n° 004/2026, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **CASA MULTI DECORAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 19.161.763/0001-42,** em razão do possível descumprimento das cláusulas 5.1.1 do Contrato Administrativo nº 20260493, oriundo da Dispensa de Licitações de n° 7/2026-04PMNR, modalidade Dispensa de Licitações.
Artigo 2º A instrução processual seguirá os trâmites estabelecidos nos arts. 13 a 17, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 050/2025-GP, podendo, ao final, resultar na aplicação das sanções previstas no art. 19 do mesmo diploma legal.
Artigo 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º Designar a Comissão de Sanções de Empresas, nomeada por meio da Portaria nº 0487/2025, publicada em 23/03/2025, sob o código identificador E3B4978B, Edição 3719, para conduzir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Sanções de Empresas, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vigésimo) dias do mês de agosto de 2026.

ZAQUEU SILVA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Sanções de Empresas
Matrícula nº 36082

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F3151FD7

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2417-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2417/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 19 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contratos nº 20250630, CONCORRÊNCIA. Nº 3.2025.006SEMED,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **27.070.732 LTDA, (CONSTRUTORA REALEZA)**, inscrita no CNPJ nº 27.070.732/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Setor Municipal de Alimentação Escolar de Novo Repartimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Francisco Joaquim de Miranda Neto	930543 CREA/PA 1521954623	Coordenador Técnico do Departamento de Manutenção e Obras Escolares

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BC609145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, destinado à seleção de empresa do setor da construção civil para desenvolvimento e apresentação de proposta de empreendimento habitacional perante a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, tendo como referência a implantação de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais no Bairro Bela Vista, Município de Óbidos/PA.**DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 25 de agosto de 2026 (terça-feira). **HORÁRIO:** das 08h00 às 14h00. **LOCAL:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, situado na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Centro, Óbidos/PA, CEP 68.250-000. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Óbidos/PA e nos demais meios oficiais de divulgação do procedimento**.**

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA –
Agente de Contratação de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:3300AE3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, tendo como vencedora as empresas: CLICK ENTER LTDA, CNPJ: 10.984.041/0001-13, valor total R$ 155.619,60; SOL PROVEDOR DE INTERNETE LTDA, CNPJ: 26.557.450/0001-73, valor total R$ 74.248,68. Valor global R$ 229.868,28. Data da Homologação: 20/08/2026.

Ordenador de Despesas:
VALDEMIRO F C JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A5BB99AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00024-PMP. Objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de apoio à equipe de planejamento da licitação e das contratações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP". **Data de Abertura:** 27/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 20/08/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7C769183

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CERTIDÃO DE NÃO LOCALIZAÇÃO E FRUSTRAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.631/2026– SEMAGRI

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E SANEAMENTO PROCESSUAL DO REURB, instituída pelo Decreto Municipal nº 499/2025, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, CERTIFICA para os devidos fins que:

I - Foram realizadas diligências e buscas nos registros oficiais para a localização do endereço atualizado da empresa **Madeireira Pandolfi LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.256.753/0001-30**, titular do domínio da Matrícula nº 5.049, Fls 89, Livro 2.Q, no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de Paragominas/PA.

II - Considerando que não consta endereço no cadastro, e que as tentativas de localização restaram infrutíferas, a referida empresa encontra-se oficialmente em "lugar incerto e não sabido".

III - Diante da impossibilidade fática de realização da notificação pessoal, esta Comissão atesta a necessidade de proceder à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, a ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM), visando garantir a publicidade dos atos e o cumprimento do prazo legal de 30 (trinta) dias para manifestação.

O referido é verdade e dou fé.

Paragominas/PA, 17 de agosto de 2026.

FABIANE FRANCES ARAÚJO GOMES
Presidente da Comissão Municipal de REURB (Decreto Municipal nº 499/2025)

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E0A7927A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

NÚCLEO URBANO INFORMAL PANDOLFI

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI, na qualidade de órgão responsável pela condução do procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB, instituído pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e pela legislação municipal pertinente, torna público o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, para ciência dos interessados.

Durante os levantamentos técnicos e registrais realizados para a implantação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Pandolfi, localizado no Bairro Inocêncio Oliveira, município de Paragominas/PA, verificou-se que parte da área objeto da regularização incide sobre a Matrícula nº 1.235, Livro 2-E, fls. 35, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, cujo titular registral é o Sr. Inocêncio Oliveira Neto.

Contudo, chegou ao conhecimento desta Administração Pública que o referido titular registral é falecido, razão pela qual não foi possível promover sua notificação pessoal.

Dessa forma, ficam NOTIFICADOS, por meio do presente edital, todos os herdeiros, sucessores, espólio, inventariante, cessionários de direitos hereditários ou quaisquer terceiros que possuam interesse jurídico relacionado à Matrícula nº 1.235, Livro 2-E, fls. 35, para que, querendo, apresentem impugnação ou manifestação fundamentada acerca do procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB do Núcleo Urbano Informal Pandolfi.

A manifestação deverá ser protocolizada junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI, situada na Prefeitura Municipal de Paragominas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, acompanhada dos documentos que comprovem a legitimidade do interessado e os fundamentos da eventual impugnação.

Nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, a ausência de manifestação no prazo acima estabelecido será interpretada como concordância com o procedimento de Regularização Fundiária Urbana, prosseguindo-se normalmente com o processo administrativo, sem prejuízo dos direitos que possam ser discutidos pelas vias judiciais cabíveis.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, que deverá ser publicado na forma da legislação vigente e afixado nos locais de costume.

Paragominas/PA, 20 de agosto de 2026.

FABIANE FRANCES ARAÚJO GOMES
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:946640B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL N° 004/2026/CMDCA/PGM

CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR ELEITOS Nº I E II -DE OUTUBRO DE 2023 – QUADRIÊNIO 2024/2028

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Federal nº 12.696/2012, pela Lei Municipal nº 591/1991 e sua alteração por meio da Lei Municipal nº 880/2015, e considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Conselho Tutelar e a continuidade dos serviços de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **DAMARA SOUSA DOS SANTOS ALVES** para exercer temporariamente as funções de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular **MIELSON CORDEIRO RIBEIRO**, afastado de suas atividades por motivo de saúde, conforme laudo médico apresentado.

1. DA CONVOCAÇÃO
Fica convocada a Conselheira Tutelar Suplente **DAMARA SOUSA DOS SANTOS ALVES** para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar junto ao **Conselho Tutelar I**, durante o período de afastamento do Conselheiro Tutelar titular, conforme especificado abaixo:

Conselho Tutelar 1			
Conselheiro(a)	**Motivo**	**Período de afastamento**	**Período de substituição**
Mielson Cordeiro Ribeiro	Afastamento por motivo de saúde	05/08/2026 a 03/11/2026	19/08/2026 a 03/11/2026

2. DO INÍCIO E TÉRMINO DA SUBSTITUIÇÃO
A Conselheira Tutelar Suplente **Damara Sousa dos Santos Alves** iniciará o exercício da substituição em **19 de agosto de 2026**, permanecendo no exercício da função até **03 de novembro de 2026**, data prevista para o término do afastamento do Conselheiro Tutelar titular, salvo eventual alteração, prorrogação ou cessação antecipada do afastamento, devidamente comunicada ao CMDCA.
Ressalta-se que a Conselheira Tutelar Suplente **Damara Sousa dos Santos Alves** encontra-se atualmente em exercício de substituição temporária decorrente do afastamento por férias de Conselheiro Tutelar titular, com término previsto para **18 de agosto de 2026**.
Dessa forma, a partir de **19 de agosto de 2026**, a convocada passará a exercer a substituição do Conselheiro Tutelar **Mielson Cordeiro Ribeiro**, em razão de seu afastamento por motivo de saúde, não havendo interrupção de sua atuação como Conselheira Tutelar Suplente convocada.

3. DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
Durante o período de substituição, a Conselheira Tutelar convocada deverá exercer integralmente as atribuições inerentes à função de Conselheira Tutelar, observando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, da legislação municipal vigente e das demais normas aplicáveis.
A presente convocação possui caráter **temporário e exclusivamente para fins de substituição**, ficando seu término condicionado ao encerramento do período de afastamento do Conselheiro Tutelar titular ou a eventual alteração devidamente comunicada pelo órgão competente.

4. DA REMUNERAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
A presente convocação observará as disposições estabelecidas na **Lei Municipal nº 880/2015, de 07 de abril de 2015**, especialmente quanto aos direitos e vantagens assegurados ao Conselheiro Tutelar durante o exercício efetivo da função.
Deverão ser adotadas as providências administrativas e contratuais cabíveis para formalização da atuação da Conselheira Tutelar Suplente durante o período de substituição estabelecido neste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A presente convocação tem por finalidade garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pelo **Conselho Tutelar I**, assegurando o atendimento e a proteção integral às crianças e aos adolescentes, nos termos da legislação vigente.
A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá tomar ciência deste Edital e cumprir integralmente as atribuições, normas e determinações inerentes ao exercício temporário da função.

Paragominas/PA, 20 de agosto de 2026.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E642BFD9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL N° 005/2026/CMDCA/PGM

CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR ELEITOS Nº I E II -DE OUTUBRO DE 2023 – QUADRIÊNIO 2024/2028

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Federal nº 12.696/2012, e pelas Leis Municipais nº 591/1991 e nº 880/2015, e considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Conselho Tutelar, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **DEUSIMAR DE ALMEIDA ALVES MESQUITA**, para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar, em substituição aos Conselheiros Tutelares titulares do **Conselho Tutelar II**, durante seus respectivos períodos de afastamento.

1. DA CONVOCAÇÃO
Fica convocada a Conselheira Tutelar Suplente **DEUSIMAR DE ALMEIDA ALVES MESQUITA** para assumir o exercício da função de Conselheira Tutelar, observando-se os seguintes períodos de substituição:

Conselho Tutelar 2	
Conselheiras	**Período de substituição**
Célia Vieira dos Santos	20/08/2026 a 30/08/2026
Aldileia Nascimento Ananias Ribeiro	01/09/2026 a 30/09/2026

2. DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
Durante os períodos acima estabelecidos, a Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá exercer suas atribuições legais junto ao **Conselho Tutelar II**, observando integralmente as disposições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, na legislação municipal vigente e nas demais normas aplicáveis ao exercício da função.
A convocação tem caráter **temporário e exclusivamente para fins de substituição**, cessando ao término dos respectivos períodos de afastamento dos Conselheiros Tutelares titulares, salvo eventual necessidade de nova convocação, observada a legislação vigente.

3. DA REMUNERAÇÃO E DOS DIREITOS
A presente convocação observará o disposto no **art. 53 da Lei Municipal nº 880/2015, de 07 de abril de 2015**, que assegura ao Conselheiro Tutelar, sem prejuízo de sua remuneração, as vantagens previstas em lei, inclusive cobertura previdenciária e demais direitos legalmente estabelecidos.
Nos termos do § 1º do referido artigo, a remuneração durante o período de exercício efetivo do mandato eletivo **não configura vínculo empregatício**.

4. DA APRESENTAÇÃO
A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá apresentar-se ao **Conselho Tutelar II** para início de suas atividades no período estabelecido neste Edital, cumprindo a jornada, as atribuições e as demais determinações aplicáveis ao exercício da função.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital tem por finalidade garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, assegurando a proteção integral e a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme estabelecido na legislação vigente.
A convocada deverá tomar ciência do presente Edital e cumprir integralmente as disposições nele estabelecidas.

Paragominas/PA, 20 de agosto de 2026.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9D871136

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº A/2026-00026-PMP. Objeto: "Aquisição de kits de lanche devidamente acondicionados em bandejas de isopor envolvidas em filme plástico, destinados ao atendimento dos participantes de formações, treinamentos, jornadas pedagógicas, reuniões, seminários, oficinas e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, pelo período de 06 (seis) meses, por meio da adesão a ARP nº 1088/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2025-00060-SRP". A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa MERCEARIA CAPIXABA LTDA, CNPJ nº 07.428.146/0001-81 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global de R$ 74.500,00.

Paragominas, 20 de agosto de 2026.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5B973004

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1254/2026 – CARONA A/2026-00023-PMP/ MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Objeto: "Aquisição de Kits Lanche, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRI, oriunda da Ata nº 1088/2025 de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 9/2025-00060-SRP". Valor total: R$ 74.500,00. Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2027. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E877AF7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no , da lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) kleber som promoções e eventos ltda, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de sistema de iluminação cênica profissional, locação de grupo gerador de 140 kva e locação de painel de led p5 (40 mý), destinados à realização do fest verão 2ª edição, promovido pelo município de pau d'arco, no período de 26 a 28 de junho de 2026. Ratifico, conforme prescreve o estatuto das licitações, o despacho do(a) sr(a). Cleiton Herminio Dos Santos, presidente da Comissão De Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pau D'arco - PA, 19 de junho de 2026,

DOMINGOS GUEDES NETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:87495D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 591.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 591/2026 – GPM/PD DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder 02 (duas) diárias, referentes aos dias 19 e 20 de agosto de 2026, com a finalidade de levar o paciente Cleonildo da Luz Brito, inscrito no CNS nº 841.XXX.XXX.XXX.X68, para realizar consulta com especialista em Medicina Intervencionista da Dor na Clínica de Medicina da Dor, em Araguaína – TO.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A0BF32B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 592.2026 - GPM.PD - PABLO LIMA NASCIMENTO - DIARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 592/2026 – GPM/PD DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **PABLO LIMA NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o n° 743.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Nomeados, matricula nº 5538, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 20 de agosto de 2026, com a finalidade de participar da Reunião da Comissão Intergestores Regionais (CIR), no Auditório Rosa da 12ª CRS, em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A9682BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 593.2026 - GPM.PD - MICHELE DAS NEVES PINTO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 593/2026 – GPM/PD DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **MICHELE DAS NEVES PINTO,** inscrita no CPF sob o n° 630.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquimica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Efetivo, matricula nº 422, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 20 de agosto de 2026, com a finalidade de participar da Reunião da Comissão Intergestores Regionais (CIR), no Auditório Rosa da 12ª CRS, em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:76B5625D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 594.2026 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 594/2026 – GPM/PD DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **RIVER NUNES DE SÁ,** inscrito no CPF sob o n° 920.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 625, conceder 02 (duas) diárias, referentes ao período de 20 a 21 de agosto de 2026, com a finalidade de realizar visitas institucionais junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) e à Casa Civil em Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9905500C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO - 004-2026

A Secretaria Municipal de Educação de Pau Darco-Pa torna público o Resultado Preliminar de Habilitação do Edital nº 004/2026, com 9 agentes culturais habilitados e 1 não habilitado (Alexandre José de Sousa, por ausência de documentação no prazo). Fica assegurado o direito a recurso, de 24 a 26/08/2026, pelo e-mail culturapaudarco@gmail.com. Fica ainda convocada, preventiva e condicionalmente, a suplente Maria Dorizete Pinte e Oliveira, para apresentação antecipada de documentação. Resultado Final: 28/08/2026.https://paudarco.pa.gov.br/aldir-blanc-2025/

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E19C92EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, ADJUDICA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026, onde se lograram vencedoras as empresas G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 33.028.346/0001-57, com o valor total de R$ 3.825.465,05 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), ARMAZEM CARVALHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.866.634/0001-55, com o valor total de R$ 2.125.852,35 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), TOP CARNE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.579.344/0001-10, com o valor total de R$ 4.900.495,60 (quatro milhões, novecentos mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), J DE O FIGUEIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ nº 37.686.289/0001-54, com o valor total de R$ 2.081.704,35 (dois milhões, oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) e M T PINHEIRO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, inscrita no CNPJ nº 25.041.951/0001-30, com o valor total de R$ 1.019.380,73 (um milhão, dezenove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Publicado no quadro de avisos dia 18/08/2026.

Portel/PA, 21 de agosto de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:514C36FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026, onde se lograram vencedoras as empresas G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 33.028.346/0001-57, com o valor total de R$ 3.825.465,05 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), ARMAZEM CARVALHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.866.634/0001-55, com o valor total de R$ 2.125.852,35 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), TOP CARNE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.579.344/0001-10, com o valor total de R$ 4.900.495,60 (quatro milhões, novecentos mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), J DE O FIGUEIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ nº 37.686.289/0001-54, com o valor total de R$ 2.081.704,35 (dois milhões, oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) e M T PINHEIRO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, inscrita no CNPJ nº 25.041.951/0001-30, com o valor total de R$ 1.019.380,73 (um milhão, dezenove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Publicado no quadro de avisos dia 18/08/2026.

Portel/PA, 21 de agosto de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:788579FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 0014/2026-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0014/2026-SRP - Proc. Administrativo Nº 02005032/26, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a oferta regular de alimentação escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino, onde se lograram vencedoras as empresas G. S. MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 33.028.346/0001-57, com o valor total de R$ 3.825.465,05 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), ARMAZEM CARVALHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.866.634/0001-55, com o valor total de R$ 2.125.852,35 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), TOP CARNE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.579.344/0001-10, com o valor total de R$ 4.900.495,60 (quatro milhões, novecentos mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), J DE O FIGUEIRA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ nº 37.686.289/0001-54, com o valor total de R$ 2.081.704,35 (dois milhões, oitenta e um mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) e M T PINHEIRO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, inscrita no CNPJ nº 25.041.951/0001-30, com o valor total de R$ 1.019.380,73 (um milhão, dezenove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 18/08/2026 a 18/08/2027.

Portel/PA, 21 de agosto de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B9BF2B61

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ADJUDICA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2026, onde se logrou vencedora a empresa Y M GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n° 29.520.539/0001-53, com o valor total de R$ 2.808.031,07 (dois milhões, oitocentos e oito mil, trinta e um reais e sete centavos). Publicado no quadro de avisos dia 14/07/2026.

Portel/PA, 21 de agosto de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:16C06AD9

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, ADJUDICA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, onde se logrou vencedora a empresa F. P. CARVALHO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.888.349/0001-99, com o valor total de R$ 940.379,12 (novecentos e quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos). Publicado no quadro de avisos dia 19/06/2026.

Portel/PA, 21 de agosto de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:33600857

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01507069/26
A Prefeitura Municipal de Portel/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, incluindo serviços de drenagem, meio-fio, sarjetas, sinalização viária e demais serviços complementares, em vias localizadas no perímetro urbano do Município de Portel/PA, contemplando a Passagem Edson Guedes, Passagem Emaús, Rua Castanheira e Rua Rita Elza, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032026-097096. Data de abertura: 09/09/2026, às 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Geo-Obras/TCM-PA, www.bnc.org.br e no Portal da Transparência do Município (www.portel.pa.gov.br). Informações: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 21 de agosto de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:FEF7DF22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, comunica aos interessados, que realizará no dia 03/09/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo *menor preço por item*, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, MODELO: VAN OU MICRO-ÔNIBUS, CATEGORIA M2, ZERO KM, CÂMBIO MANUAL, COM CAPACIDADE DE 17 ATÉ 20 LUGARES, TRAÇÃO 4X2, DIESEL, INCLUSO EMPLACAMENTO E SERVIÇO DE DESPACHANTE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (RG6) Nº 202541820017, GND4, NO VALOR DE RS 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), VINCULADA À FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 08.245.5131.219G.0015 – ESTRUTURA SUAS. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 20 de agosto de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:74558604

SECRETARIA DE ESPORTE
EXTRATO DE PROPOSTA DE APOIO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE PROPOSTA DE APOIO INSTITUCIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026/SEMEJ/PMR

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CNPJ Nº 59.342.669/0001-04.**

PROPONENTE:JACILEIA GOMES COELHO, CPF nº 940.903.782-49.

OBJETO: Apresentação de proposta para concessão de apoio institucional, estabelecidos na **Lei Municipal nº 944, de 10 de março de 2026**, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado à realização da**"6° Torneio de voleibol evolução 2026",** O evento, ser realizado nos dias **29 e 30 de agosto de 2026**, no município de Redenção-PA, contará com a participação de 20 equipes, totalizando 150 atletas amadores, oriundos do município de Redenção e região. O projeto tem como objetivo promover a integração social, incentivar a prática esportiva, fortalecer os laços entre a comunidade acadêmica e a população, além de desenvolver uma importante ação social através do incentivo a pratica esportiva, conforme detalhado no plano de trabalho apresentado pela proponente.
VALOR SOLICITADO:R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Data da publicação do contrato de patrocínio até 30 dias após a realização do evento, com período de 29 a 30 de agosto de 2026.
Mais informações no telefone (94)99152-8338, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 20 de agosto de 2026.

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Decreto nº 095/2025 de 1/5/2025
Administração Pública

Publicado por:
Tereza Alessi Oliveira
Código Identificador:4B141A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2026
CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ**.**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO: MARMITEX, EXECUTIVO, COMERCIAL SELF SERVICE (KG), LANCHES E REFEIÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** Credenciou no presente certame a empresa: **A S DE ANDRADE RODRIGUES LTDA** CNPJ: **37.485.788/0001-83**, vencedora. **RESTAURANTE E PEIXARIA RIO MAR LTDA** CNPJ: **21.472.588/0001-56**, vencedora. **V. A. M. COMERCIO DE PRODUTOS**

ALIMENTICIOS E DELIVERY LTDA CNPJ: **57.638.531/0001-21,** vencedora.

Redenção – PA, 20 de agosto de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:B650DC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NOVO EXTRATO DEHOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO , no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO, SISTEMA DE DRENAGEM, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS VINCULADOS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 964495/2024/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1095841-38/2024, CELEBRADO NO ÂMBITO DO NOVO PAC E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **M.B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI** CNPJ: **04.164.631/0001-05**, vencedora dos com o valor global de **R$ 2.881.244,70 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**

Redenção – PA, 20 de AGOSTO de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:1FA0FF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2026
CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE DIÁRIAS EM QUARTOS DE CATEGORIA TURISMO OU SUPERIOR (INDIVIDUAL, DUPLO OU TRIPLO), COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALOJAMENTO DE PESSOAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE RESERVA, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE ESTADIAS E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES À GESTÃO DE HOSPEDAGEM CORPORATIVA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) DE REDENÇÃO/PA. Credenciou no presente certame a empresa: HOTEL SD 2 LTDA, CNPJ: 59.617.914/0001-49 vencedora com o valor global de R$ 578.441,70 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos

Redenção – PA, 20 de agosto de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:39D6E7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, comunica aos interessados, que realizará no dia **04/09/2026 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRONICO** tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM***, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE 500.328,30 (QUINHENTOS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO E TRINTA) LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA DE TERRAPLENAGEM, PARA RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DE 406.589,17 M (QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE E DEZESSETE METROS) DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 017/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, PROCESSO Nº 2025/3169242.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 20 de agosto de 2026.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:F98A5070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº. 30.173.227/0001-08. **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022**. **Processo Licitatório nº 196/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veiculos automotores e maquinarios pesados, com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. **Assinatura:** 03/07/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022 por mais 6 (seis) meses, com início **em 05/07/2026 e término em 05/01/2027.**

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:A4C4D601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1415/2026

PORTARIA Nº. 1415/2026

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração à **CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO,** no cargo efetivo de Médica Auditora, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E0D99D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017-2026 FEDMA

Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente do município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 017-2026 FEDMA, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em referência a favor da(s) empresa(s): DI Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 66.514.110/0001-80, no valor total de R$ 13.193,70 - S.O.S. Sul Resgate Comercio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.928.511/0001-66, no valor total de R$ 20.267,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Data da Homologação: 19/08/2026.

WELITON SANTOS PORTO
Ordenador de Despesas do FEDMA

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:792FEFD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260436

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001-2026 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. DE O. MARTINS LTDA

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E ANÁLISE DE LÂMINAS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO E SECREÇÃO VAGINAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 221.880,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 Serviços laboratoriais, no valor de R$ 221.880,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2026 a 09 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A35DBB8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260370

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.006,50 (vinte mil, seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R$ 20.006,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 07 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CFBA7911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260371

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.02 Medicamentos para uso domiciliar, no valor de R$ 2.522,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1DE09B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.006,50 (vinte mil, seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R$ 20.006,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 07 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9DC91DD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260373

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R$ 2.522,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2026 a 07 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FB121BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260440

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.025-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ARTE COPIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Material Gráfico, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, atraves do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.185,00 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R$ 12.185,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2026 a 12 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:82F13D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.025-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Material Gráfico, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, atraves do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.

pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R$ 524,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2026 a 16 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:55FE1EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 252-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA REFERENTE À INSTALAÇÃO DE TOMADAS NOS GERADORES DA VAN ODONTOLÓGICA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1236/2026 SEMAD.

Contratada: LEITICIA DA SILVA SOUZA inscrita no CPF sob o nº xxx.219.xxx-00
Valor total: R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de Agosto de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:261286BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 253-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO CULTURAL DO CAPS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1249/2026 SEMAD.

Contratado: ANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº xxx.024.xxx-20
Valor total: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de Agosto de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:2BB22C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 254-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA DURABILIDADE, COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1277/2026 SEMAD.

Contratada: G.A. SEPTIMIO SERV. DE TRAT. E REVESTIMENTOS EM METAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.268.848/0001-90.
Valor total: R$ 2.900,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de Agosto de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:B72DA002

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1734/2026

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1517/2026/SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **20 e 21 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A70A24EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1735/2026

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1518/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias,** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5DB3F09B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1736/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 715/2026/SMPAS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ELISEU COPEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **24 a 27 de agosto** do corrente ano, para participar do **SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA CONSELHO TUTELAR - SIPIA**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C282C2CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1737/2026

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1278/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, registrada sob a matrícula nº 9440, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que

estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 07 a 26 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97897D42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1738/2026

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1279/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, registrada sob a matrícula nº 9440, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 05 a 24 de outubro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:348595C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1739/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 715/2026/SMPAS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ERISVALDO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **24 a 27 de agosto** do corrente ano, para participar do **SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA CONSELHO TUTELAR - SIPIA**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CF8236C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1740/2026

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 718/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNO NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICÓLOGO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCUMÃ/PA,** no dia **24 a 26 de agosto** do ano corrente, para **VISITA PSICOSSOCIAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1843E1B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1741/2026

DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 718/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCUMÃ/PA,** no dia **24 e 26 de agosto** do corrente ano, para **VISITA PSICOSSOCIAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F8C37F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1742/2026

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 718/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCUMÃ/PA,** nos dias **24 a 26 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8F5BB38

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 333/2026 - VEREADORA FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 333/2026/
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 12/08/2026 à 14/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO A EQUATORIAL ENERGIA PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRES) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRES MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2E01A829

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 336/2026 - VEREADORA KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 336/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 12/08/2026 à 14/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO A EQUATORIAL ENERGIA PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRÊS) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 12 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:779421FF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 337/2026 - VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 337/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 12/08/2026 à 14/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRÊS) diárias, para MARABÁ- PA, importando a quantia de R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 12 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9D9DC382

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 338/2026 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 338/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/08/2026 à 14/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder2(DUAS) diárias, para BELÉM- PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 12 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1F6F0567

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 339/2026 - SERVIDOR ROBERTO BARBOSA DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 339/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/08/2026 à 19/08/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A EMP. CR2, ASPEC,TCM-TRATAR DE ASSUN. REL. A PUBLICAÇÃO DE ATOS NO PORTAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder3(TRÊS) diárias, para BELÉM- PA, importando a quantia de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:67943AF9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 340/2026 - SERVIDOR EDCARLOS PEREIRA DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 340/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) , matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/08/2026 à 19/08/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A EMP.CR2, ASPEC, TCM-TRATAR DE ASSUNT. REL. A PUBLICAÇÃO NO PORTAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder3(TRÊS) diárias, para BELÉM- PA, importando a quantia de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos

documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9D7D8BE2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 341/2026 - SERVIDORA MONICA PORTO SOUZA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 341/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MONICA PORTO SOUZA**, matrícula nº **000.053-9**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/08/2026 à 19/08/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A EMP.CR2, ASPEC, TCM-TRATAR DE ASSUNT. DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder3(TRÊS) diárias, para BELÉM- PA, importando a quantia de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A87839ED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 342/2026 - SERVIDOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 342/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/08/2026 à 20/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ASPEC-REUNIÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder3(TRÊS) diárias, para BELÉM- PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 18 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3F38201C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 343/2026 - VEREADOR MIGUEL RODRIGUES MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 343/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/08/2026 à 21/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ASPEC, COHAB- REUNIÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 18 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:002AF0A2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 344/2026 - VEREADOR WILDENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 344/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/08/2026 à 21/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, ASPEC-REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 18 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:24A9F31A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 345/2026 - VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 345/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/08/2026 à 19/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 18 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0190499F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 346/2026 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 346/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ-PA- REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1(UMA) diária, para MARABÁ - PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 18 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:78C0B1F7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 347/2026 - VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 347/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/08/2026 à 20/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- REUNIÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 19 de Agosto de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:579901E1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 349/2026 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 349/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 19/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1(UMA) diária, para MARABÁ - PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 19 de Agosto de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F83D403D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 350/2026 - VEREADORA FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 350/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, P/ PARTICIPAR DO 2º ANIVERSÁRIO DA PRODURADORIA DA MULHER., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1(UMA) diária, para MARABÁ - PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 19 de Agosto de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:14814973

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 351/2026 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 351/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, P/ PARTICIPAR DO 2º ANIVERSÁRIO DA PROCURADORIA DA MULHER ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1(UMA) diária, para MARABÁ - PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 20 de Agosto de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A37F696C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1706/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4072, do dia 19 de agosto de 2026, na PORTARIA Nº 1706, de 18 de agosto de 2026, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMANUEL PEREIRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **18 de agosto** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MANOEL PEREIRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **18 de agosto** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 20 de agosto de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6E54457

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 344/2026

Nº do Contrato: 344/2026 Nº do Processo: 01154/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALCILENE RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Agosto de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissional do Magistério - Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6864A09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 345/2026

Nº do Contrato: 345/2026 Nº do Processo: 01154/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SIMONE SILVA MEDEIROS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Agosto de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissional do Magistério - Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F129780D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 346/2026

Nº do Contrato: 346/2026 Nº do Processo: 01154/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSILENE SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Agosto de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissional do Magistério - Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:73D75634

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 347/2026

Nº do Contrato: 347/2026 Nº do Processo: 01154/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDREIA NUNES FERNANDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Agosto de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissional do Magistério - Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F81C9FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 348/2026

Nº do Contrato: 348/2026 Nº do Processo: 01154/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JEANES MARIA FERREIRA ALBURQUERQUE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Agosto de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissional do Magistério - Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:39F314B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 349/2026

Nº do Contrato: 349/2026 Nº do Processo: 01154/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SILVÂNIA SANTANA DA SILVA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Agosto de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissional do Magistério - Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5F0B4C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 350/2026

Nº do Contrato 350/2026 Nº do Processo: 01154/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**JURANDI COLARES FELIX JUNIOR**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Agosto de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2302,96 - Dois mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232151-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Rede Escolar de Ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5D61DBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 302/2026

Nº do Contrato: 302/2026 **Nº do Processo:** 0268/2026
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) LUCIMERY NEVES DA SILVA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 302/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **Professor Nivel I Classe A**, do(a) Sr (a): LUCIMERY NEVES DA SILVA.
Data do encerramento do contrato: 11 de Agosto de2026
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 11 de Agosto de2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AE118351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2026 - SEMED

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Institui os Operadores Municipais do Programa Gestão Presente – SGP no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências**.**

A Secretária Municipal de Educação de Rondon do Pará, Kelly Cristine Ladeia Higino, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 035/2025, e considerando a necessidade de assegurar o acompanhamento, a alimentação, a atualização e o monitoramento das informações educacionais no âmbito do Programa Gestão Presente - SGP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os servidores abaixo relacionados como Operadores Municipais do Programa Gestão Presente - SGP, responsáveis pelo acesso, alimentação, atualização, acompanhamento e validação das informações do sistema, observadas as normas e orientações estabelecidas pelos órgãos competentes:

I - ÍTALO NATALINO ALVES VIANA, Coordenador do Censo;
II - SAULLO SILVA COSTA, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Compete aos operadores designados:
I - realizar o cadastro, atualização e manutenção das informações no Sistema Gestão Presente - SGP;
II - acompanhar os prazos e procedimentos definidos pelo Programa;
III - zelar pela veracidade, integridade e segurança das informações inseridas no sistema;
IV - prestar apoio técnico às unidades escolares e aos setores da Secretaria **Municipal de Educação quanto à utilização do sistema;**
V - elaborar relatórios e fornecer informações sempre que solicitado pela gestão municipal ou pelos órgãos responsáveis pelo Programa.

Art. 3º Os servidores designados exercerão as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, 20 de agosto de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:48A5C810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

Nº do Contrato: 84/2026 **Nº do Processo:** 1730/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) JEAN MARCOS SOUZA DA SILVA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 84/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MEDICO GENERALISTA - ZR
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 31 de Julho de 2026
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:25586736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026

Nº do Contrato: 86/2026 **Nº do Processo:** 1730/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) NORMA HIRAN CARDOSO FONTENELLE
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 86/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MEDICO GENERALISTA - ZU
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 31 de Julho de 2026
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EFB0CC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

Nº do Contrato: 87/2026 **Nº do Processo:** 1730/2025

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) TIAGO MOREIRA PEREIRA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 87/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MEDICO GENERALISTA - ZR
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 31 de Julho de 2026
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4DB32CA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA n° 002-2026. Objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de unidades escolares da rede municipal de ensino, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à completa execução das obras da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Niceia, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Alvino Vieira Filho, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Estrela do Norte, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Águas Frias e Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Frei Damião, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento** Vencedor(es): **CONSTRUTORA ACARI LTDA**, com valor global **R$ 1.861.634,21 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)** inscrita **no CNPJ nº 31.500.254/0001-00**, conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – DELISVAN BENTO DA SILVA.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B2E4DC4F

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB EXTRATO DO CONTRATO 20260810001 - CONCORRÊNCIA 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260810001

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA ACARI LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de unidades escolares da rede municipal de ensino, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à completa execução das obras da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Niceia, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Alvino Vieira Filho, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Estrela do Norte, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Águas Frias e Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Frei Damião

VALOR TOTAL.....: R$ 1.861.634,21 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Unidade Orçamentária: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
Projeto/Atividade: 1.044 – Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental - FUNDEB
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 –Obras e instalações

VIGÊNCIA.....: 10 de agosto de 2026 à 10 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de agosto de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CA3DCC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 005/2026

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA n° 005-2026. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA VICINAL VALE VERDE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,00 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, CONFORME CONVÊNIO: 964919/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento** Vencedor(es): **JPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global **R$ 965.996,00** (novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais) inscrita **no CNPJ nº 57.787.045/0001-75**, conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4B3B8715

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 007/2026

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 007/2026-PMR. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento** Vencedor(es): **ASA LOCACAO E SERVICOS LTDA**, com valor global **R$ 1.720.475,15 (um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos),** inscrita no CNPJ nº 05.213.933/0001-80, Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA.

10 de agosto de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:548EC3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 20261108002 - CONCORRÊNCIA 005/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20261108002

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: JPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA VICINAL VALE VERDE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,00 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 965.996,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 1.020 – Construção e Recuperação de Ramais e Vias Públicas
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 11 de agosto de 2026 à 11 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:275C0016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 20261108003 - CONCORRÊNCIA 007/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20261108003

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: ASA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.720.475,15 (um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Projeto/Atividade: 1.010 – Obras de Infraestrutura Urbana
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 –Obras e instalações
Subelemento: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento

VIGÊNCIA.....: 11 de agosto de 2026 à 11 de agosto de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9177F3DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2026, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, com a finalidade de substituir itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como atender às demandas de manutenção, conservação e aprimoramento das infraestruturas físicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se lograram vencedoras as empresas SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.273.147/0001-74, com o valor total de R$ 3.346.371,34 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), FREITAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.495.115/0001-70, com o valor total de R$ 1.205.904,25 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) e J ALDERI DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.705.251/0001-98, com o valor total de R$ 2.302.058,24 (dois milhões trezentos e dois mil e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Data da Homologação dia 20/08/2026.

Salvaterra/PA, 20 de agosto de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:96F9AD75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 016/2026, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 016/2026-SRP - Proc. Administrativo Nº 02206069/26, cujo objeto é Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, com a finalidade de substituir itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como atender às demandas de manutenção, conservação e aprimoramento das infraestruturas físicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa onde se lograram vencedoras as empresas SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.273.147/0001-74, com o valor total de R$ 3.346.371,34 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), FREITAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.495.115/0001-70, com o valor total de R$ 1.205.904,25 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) e J ALDERI DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.705.251/0001-98, com o valor total de R$ 2.302.058,24 (dois milhões trezentos e dois mil e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Fundamentação

Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027.

Salvaterra/PA, 20 de agosto de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:39756973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026
Ata de Registro De Preços nº 024/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 016/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA**, **ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS**. Contratado: R S RAMOS DE CASTRO LTDA, CNPJ: 30.114.733/0001-18. Valor Total: R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2008001/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: R S RAMOS DE CASTRO LTDA, CNPJ: 30.114.733/0001-18. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ-PA**, **ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Validade: o presente contrato é válido do dia 20.08.2026 até 20.08.2027. Valor Total do Contrato R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Santa Luzia do Pará, 20 de agosto de 2026

ANTONIA VERANILDE DA CUNHA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:A34CA951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 660/2026 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **IGOR CRISTIANO GENTIL AMARAL**, nomeado através do Decreto nº 318/2025 - GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Patrimônio e Almoxarife,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DB672F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661/2026 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ROBERTO CARLOS FEITOSA**, nomeado através do Decreto nº 292/2026 - GAP/PMS, de 13 de março de 2026, no cargo em comissão de **Assessor Especial III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Tereza Neuma, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1EA65B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS MAMEDE,** matrícula 1333, admitida em 15/02/2010, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A58E1A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026 – SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Disponibilidade do Edital: 21/08/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 21/08/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/09/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:ED0ED8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEHAB

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preços SRP Nº 001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025 SEMMA. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS E AGENTES REDUTORES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. **CONTRATADO:** M. H. SOARES CARNEIRO. **CNPJ**: 14.379.161/0002-23. **VALOR:** R$ 77.230,00.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7B21099E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº17/2026-SEFIN, Pregão Eletrônico(SRP) nº001/2026-SEFIN.
##Contrato: nº017/2026 - SEMAD. Partes: Secretaria MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO E A LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA CNPJ: 17.302.675/0001-98
Valor: R$ 120.780,00 Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS E PERMANENTES

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F64E421B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026-SEMURB. OBJETO: Registro de preço para Aquisição de cal e tinta, destinadas às atividades de manutenção urbana, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos–SEMURB. VALIDADE SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP.
Empresa: A L FERREIRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.469.028/0001-50.
Valor R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026 – GAP-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CF858AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026-SEMURB. OBJETO: Registro de preço para Aquisição de cal e tinta, destinadas às atividades de manutenção urbana, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos–SEMURB. VALIDADE SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP.
Empresa: I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.106.345/0001-58.
Valor R$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais).

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026 – GAP-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:07C7F653

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

PORTARIA Nº 040/2026-GAB/SMT SANTARÉM O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RESOLVE **Art. 1º** - Nomear

os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a prestadora para serviços de sinalização viária horizontal, incluindo insumos, mão de obra, maquinário e materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Mobilidade E Trânsito - SMT. Gestor de Contrato: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES - Matrícula nº 88651. Gestor Suplente: GUSTAVO MARQUES FRANÇA– Matrícula nº 89919. Fiscal de Contrato: JOÃO CARLOS HENRIQUE DA COSTA - Matrícula nº 87404. Fiscal Suplente: MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO - Matrícula nº 98201. **Art. 2º.** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições. **Art. 3º.** Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal. **Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se expressamente todas as disposições em contrário ou anteriores a esta data. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A99AFBAB

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 – SEMTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.819/2026 – SEMTRAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA **aquisição de materiais destinados ao novo prédio da Casa de Acolhimento Reviver – CAR, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**.
A Pregoeira Municipal, designada pela Portaria nº 103/2026 – SEMTRAS, de 06 de agosto de 2026, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 10.947/2022 e da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicação do Edital no endereço eletrônico: **www.santarem.pa.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

DATA DA SESSÃO: 02/09/2026
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AF0136BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão Gestora responsável pela coordenação, acompanhamento e sistematização do processo de revisão e adequação do Plano Municipal de Educação de Santarém Novo para o decênio 2027-2037 e nomeia seus respectivos membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, coordenar, monitorar e executar as etapas de revisão e adequação do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027-2037;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática e da articulação entre os diversos segmentos da sociedade na elaboração de políticas públicas educacionais no Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388/2026, de 14 de abril de 2026, que aprova o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.186/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação do Estado do Pará, com vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2026 pela Lei nº 11.342, de 17 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 208/2026, que prorroga até 31 de dezembro de 2026 o prazo de vigência da Lei Municipal nº 132/2016, de 19 de abril de 2016, que trata das adequações do Plano Municipal de Educação de Santarém Novo, aprovado pela Lei Municipal nº 117/2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 32, de 11 de abril de 2016, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Santarém Novo como órgão permanente de diálogo, acompanhamento e controle social;

CONSIDERANDO as orientações repassadas pela Rede de Cooperação Técnica, cuja finalidade é a construção participativa dos planos decenais de educação no âmbito dos estados e municípios;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (CGPME) de Santarém Novo, com o objetivo de coordenar e acompanhar todas as etapas de diálogo, monitoramento e elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2027-2037.
Parágrafo único. A Comissão Gestora será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Santarém Novo os seguintes membros, representando os órgãos e entidades abaixo especificados:
I – Secretaria Municipal de Educação:
Odinelson Lopes Almeida;
Manuel Ernesto Araújo Teixeira.
II – Secretaria Municipal de Administração:
Nildo Márcio de Araújo Aquino.
Marcielly Conceição Costa Corrêa
III – Câmara Municipal – Comissão de Educação:
Odinaldo Lopes Almeida.
Tatiane Negrão de Nazaré.
IV – Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública no Estado do Pará – SINTEPP, Subsede Santarém Novo:
Silvio Cesar Marques da Costa.
Marcelo Augusto de Souza e Silva.
V – Fórum Municipal de Educação de Santarém Novo:
Mitalbo de Sousa Júnior.

Ester da Conceição Ribeiro Gama.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Santarém Novo:
I – Articular-se com o Fórum Municipal de Educação e demais instâncias de controle social para promover processos participativos e mecanismos de escuta social na elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação;
II – Aprovar o plano de trabalho, o cronograma e a metodologia de elaboração do PME;
III – Instituir Grupos de Trabalho (GTs) temáticos e supervisionar suas entregas;
IV – Elaborar o Documento-Base e sistematizar contribuições advindas de consultas públicas, audiências e da Conferência Municipal de Educação;
V – Redigir a minuta do Projeto de Lei do PME e o Relatório Final, submetendo-os à autoridade competente;
VI – Garantir a observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento de dados pessoais decorrente do processo;
VII – Manter arquivo e repositório com atas, documentos e versões para consulta pública;
VIII – Acompanhar a tramitação legislativa do Projeto de Lei do PME, quando encaminhado.

Art. 4º A participação na Comissão Gestora de Elaboração do novo Plano Municipal de Educação (CG-PME 2027-2037) será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação – SEMED constituirá equipe técnica multidisciplinar para subsidiar os trabalhos da Comissão Gestora, composta por profissionais com conhecimentos específicos nas áreas jurídica, de planejamento, estatística e tecnologia da informação, visando à elaboração do diagnóstico da educação municipal e à definição de metas e estratégias do plano decenal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 19 de agosto de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:3EB03F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 093/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MESSIAS OLIVEIRA BORGES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MESSIAS OLIVEIRA BORGES, portador da Carteira de Identidade nº 4.988.895 - PA e C.P.F. nº 953.225.152-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.389-4, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º CRS em 05 de dezembro 2005.e efetivado através do Decreto Municipal nº 009/2018 de 28 de agosto de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de setembro de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de agosto de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº. 120/2025 - GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:144E1D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 094/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA OLIVIA LOUREIRO PIMENTEL, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA OLIVIA LOUREIRO PIMENTEL, portadora da Carteira de Identidade nº 7.422.446 - PA e C.P.F. nº 030.240.352-30, ocupante do Cargo Efetiva de FARMACÊUTICA, Mat. 122282-1 ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – município de Santarém Novo, nomeada em 09 de setembro de 2022 através do Decreto Municipal nº 050/2022 e empossado através da Portaria Municipal nº 0122/2022 de 09 de setembro de 2022, e EFETIVADA através do Decreto Municipal nº 152/2025 de 01 de outubro de 2025, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2023 à 09 de setembro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 01 à 30 de setembro de 2026, com retorno às atividades laborais em 01 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de agosto de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025 - GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:9FA17FF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-011/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01206001/26
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-011, objetivando o Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de uniformes e fornecimento de materiais de aferição antropométrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA. abertura: 04/09/2026, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

19/08/2026

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:5C69ED2D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-010/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01106001/26
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-010, objetivando o Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas–PA. abertura: 03/09/2026, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

19/08/2026

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:83D91346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE024/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE024/2026 - SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS UNIADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. E foram declaradas como vencedoras as empresas: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, e o valor total dos itens foi de R$ 4.567.794,62 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). MAIS QUE MASSA PRODUTOS CASEIROS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 35.019.422/0001-93, e o valor total dos itens foi de R$ 53.810,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais). SOLUTION DESCARTAVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 48.003.615/0001-06, e o valor total dos itens foi de R$ 365.860,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Valor Total: R$ 4.987.464,62 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:97015C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE035/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE035/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA MANUTENÇAO PREDIAL NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. Abertura:** 04/09/2026 às 09 h30m**. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/**

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CF6AB41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE036/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE036/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LANCHES, BEBIDAS E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS CAPACITAÇÕES, FORMAÇÕES CONTINUADAS, ENCONTROS PEDAGÓGICOS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, COMEMORATIVOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. Abertura: 02/09/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:05BA4D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE024/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE024/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS UNIADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.** E foram declaradas como vencedoras as empresas: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **41.013.854/0001-90**, e o valor total dos itens foi de **R$ 4.567.794,62 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). MAIS QUE MASSA PRODUTOS CASEIROS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **35.019.422/0001-93**, e o valor total dos itens foi de **R$ 53.810,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais). SOLUTION DESCARTAVEIS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **48.003.615/0001-06**, e o valor total dos itens foi de **R$ 365.860,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).** Valor Total: **R$ 4.987.464,62 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DBB205C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 919/2026-GPM/SFX, 19 DE AGOSTO DE 2026
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 395/2001, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2001

DECRETO Nº 919/2026-GPM/SFX, 19 DE AGOSTO DE 2026

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 395/2001, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2001

Outorgado(a)
LUZIMAR DA SILVA
RG nº **1621662 PC/PA** CPF nº **252.897.723-91**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0004** Quadra: **087** Setor: **002**
Avenida Rio Xingu, n° 237, Bairro Novo Horizonte
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **LUZIMAR DA SILVA**, recebi o original do **DECRETO Nº 919/2026-GPM/SFX, DE 19 DE AGOSTO DE 2026** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

LUZIMAR DA SILVA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025
DECRETO Nº 919/2026-GPM/SFX
19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **LUZIMAR DA SILVA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 395/2001, expedido em 15 de Novembro de 2001, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 2.516, no Livro n° 2-N, às Folhas 12, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0004, Quadra 087, Setor 002**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 2852 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.02.087.0004.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, n° 237, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 2.879/2023 DRFU/SEMURB, de 28 de Abril de 2023, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 395/2001**, **expedido em 15 de Novembro de 2001, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 2.516, no Livro n° 2-N, às Folhas 12, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0004, Quadra 087, Setor 002**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 2852 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.02.087.0004.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, n° 237, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **LUZIMAR DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, comerciante, portador(a) do RG sob nº 1621662 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 252.897.723-91.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 919/2026-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0004, Quadra 087, Setor 002
Endereço: Avenida Rio Xingu, n° 237, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 159,10m2 (cento e cinquenta e nove metros e dez centímetros quadrados).
Perímetro: 78,29m
Confrontantes: Ao Norte com os Lotes 0001 e 0002, ao Leste com os Lotes 0001 e 0006, ao Sul com o Lote 0006 e Avenida Rio Xingu e ao Oeste com a Avenida Rio Xingu e o Lote 0002.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área

maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:927915E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.094/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.094/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, a qual irá acompanhar paciente com queimadura TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 29/07 à 31/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:851651BE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.095/2026 – SEMSA/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.095/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para ginecologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 24/07 a 25/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9B44E351

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.096/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.096/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para obstetrícia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 26/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8F2B903C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.097/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.097/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5805EE53

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.098/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.098/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/07 à 01/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F2C2EED4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.099/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.099/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/07 a 29/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:835CC863

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.100/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.100/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para cardiologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 25/07 à 27/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:43702B58

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.101/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.101/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 23/07 à 24/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7FAFC857

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.102/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.102/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Amanda G. dos Santos Abreu, a qual irá acompanhar paciente para urologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/07 a 29/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ED82ED68

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.103/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.103/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 02/08 à 03/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:83E181F7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.104/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.104/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico em Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para infectologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/07 a 28/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B7EF9530

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.105/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.105/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 27/07 a 28/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:010E0E2D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.106/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.106/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta oncológica TFD, na cidade de Tucuruí-PA, no dia 25/07 à 26/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F2D1E761

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.107/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.107/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Fernanda Paula Dias Lucas, Técnica em Enfermagem, lotada na HMOJG, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 23/07 a 24/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0CDDFE69

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.108/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.108/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá conduzir paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 27/07 à 28/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A171BA96

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.109/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.109/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para cirurugia geral TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/07 a 29/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:912292B3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.110/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.110/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 23/07 à 24/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:180759B5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.111/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.111/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para oncológica TFD, na cidade de Tucuruí-PA, no dia 25/07 à 26/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 957,19 (novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.030km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Tucuruí - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8A18CE18

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.112/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.112/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/07 à 01/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0DEBC87F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.113/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.113/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 26/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:53525737

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.114/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.114/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 29/07 a 30/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9AF5357F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.115/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.115/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para infectologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/07 a 28/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5E177913

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.116/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.116/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 23/07 a 24/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AF1B385E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.117/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.117/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 30/07 a 31/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:448607A1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.118/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.118/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 26/07 à 27/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:55B862EE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.119/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.119/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá buscar vacinas e imunobiológicos para abastecer a Rede Frio do nosso município, no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 24/07 à 25/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E027808A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.121/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.121/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/08 à 04/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:684016A5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.122/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.122/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 28/07 à 30/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:986C43E1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.123/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.123/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/07 à 01/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8746580E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.124/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.124/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/08 à 04/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FDAFFF76

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.125/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.125/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 01/08 à 02/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:86B30D1F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.126/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.126/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/07 à 01/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C8E28984

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.127/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.127/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para ortopedia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 04/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AE8833C4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.128/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.128/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 04/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CF71F334

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.129/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.129/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 02/08 a 03/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:63FE4E19

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.130/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.130/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Kevilla Rodrigues da Silva, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/07 à 01/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F47D981E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.131/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.131/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Fernanda Paula Dias Lucas, Técnica em Enfermagem, lotada no HMOJG, a qual irá acompanhar paciente com queimadura TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 30/07 à 01/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D599EF63

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.132/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.132/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para procedimento de biópsia TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 29/07 à 31/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AA2FDAD0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.133/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.133/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/07 a 29/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0999769D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.134/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.134/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Izabella Cristina de Sousa, a qual irá acompanhar paciente para consulta neurológica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/07 a 29/07/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6BA3BC62

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.135/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.135/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Vanderlei Neves da Silva Botelho, Chefe de Departamento - Laboratório, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante de Saúde, com coletas para exames clínico, na zona rural do município, na Vila Central, no dia 06/08 a 08/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4321FF97

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.136/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.136/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Taluane Santos de Oliveira, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante de Saúde, com coletas para exames clínico, na zona rural do município, na Vila Central, no dia 06/08 a 08/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:738FE76E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.138/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.138/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para otopedissta TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 04/08 a 05/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4B4BCEA8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.139/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.139/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para cirurgia ortopédica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E8B05CEA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.140/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.140/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 09/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:30DBA634

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.141/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.141/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 04/08 à 05/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:16F90564

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.142/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.142/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:93543DEA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.143/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.143/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente com queimadura TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 05/08 à 07/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:477B2F1D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.144/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.144/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para realizar exame de tomografia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/08 à 06/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4F3B3A21

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.145/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.145/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Izabella Cristina de Sousa, a qual irá acompanhar paciente com queimadura TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 05/08 à 07/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9BF52527

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.146/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.146/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Fernanda Paula Dias Lucas, Técnica em Enfermagem, lotada no HMOJG, a qual irá acompanhar paciente para neurologista TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 04/08 à 06/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0862224A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.147/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.147/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 07/08 à 09/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:48B28739

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.148/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.148/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na UPA, a qual irá acompanhar paciente para otorrino TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 05/08 à 07/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:27F1D5EB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.149/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.149/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Izabella Cristina de Sousa, a qual irá acompanhar paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 01/08 à 03/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E4DE9D51

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.150/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.150/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2608006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Izabella Cristina de Sousa, a qual irá acompanhar paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Rio Maria -PA, no dia 04/08 a 05/08/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de agosto de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D89494D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 620/2026

LEI MUNICIPAL Nº 620/2026
São Geraldo do Araguaia-Pa., 18 de agosto de 2026

Autoriza o Poder Executivo a Doar, Imóvel do Patrimônio do Munícipio, à Entidade Religiosa, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a título gratuito, o imóvel urbano de propriedade do Município, denominado de Lote 01-A, situado na Avenida Antônio Nonato Pedroza, Bairro Setor Alto Bec, Loteamento Administrativo, Quadra 67-A, com área de 185,26 m², desmembrado da Matrícula nº 5.506-L.2, ficha 001, cartório de Registro de Imóveis de São Geraldo do Araguaia, a seguinte entidade:

I- Entidade religiosa igreja Céus Abertos, inscrita no CNPJ sob nº 48.756.700/0001-37, situada na Rua Belo Horizonte, Setor Alto Bec, loteamento administrativo, quadra 67, nesta cidade.
Art. 2º -A doação tem como finalidade exclusiva aexpansão do imóvel onde funciona a entidade religiosa, cujo objetivo é construção de banheiro social.

Art. 3º -O donatário terá o prazo total de02 (dois) anos, contados a partir dadata da publicação desta Lei, para dar ao imóvel a destinação prevista no artigo 2º,sendo de 06 (seis) meses o prazo para iniciar a construção.

§ 1º Odescumprimento do prazo e/oudesvio de finalidade, bem como aalienação, locação, cessão ou transferência do imóvel a terceiros, sem autorização expressa do Município, acarretará nareversão do bem ao patrimônio público municipal.

§ 2º Revertido o imóvel ao Município,as benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, incorporar-se-ão automaticamente aopatrimônio do doador,sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização, a qualquer título.

Art. 4º- Aescritura pública para lavratura da doação somente será efetivada após o cumprimento da finalidade prevista no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único.As despesas decorrentes da escritura pública e do registro imobiliário correrão por conta exclusiva da entidade donatária.

Art. 5º -Enquanto não houver a lavratura da escritura pública de doação, será celebrado umtermo de doação provisórioentre o Município e a entidade beneficiada, que terá validade jurídicaapós o reconhecimento de firma do Prefeito Municipal, em cartório.

Parágrafo único.O termo de doação mencionará expressamente as condições previstas nesta Lei, inclusive o prazo para cumprimento da finalidade e as hipóteses de reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos para os exercícios subsequentes.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia - PA, aos 18 de agosto de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:450BF13C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026**. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TINTAS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA. Data da abertura: 26/08/2026. Hora: 10h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:B32F3FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, torna pública a realização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2026**. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TINTAS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, Data da abertura: 26/08/2026. Hora: 10h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

MARQSO ANDRÉ DE SOUSA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:8761143B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, torna pública a realização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026**. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TINTAS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, Data da abertura: 26/08/2026. Hora: 10h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

DANILLY DO CARMO FELIX.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:DF4FB441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, torna pública a realização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2026**. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TINTAS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, Data da abertura: 26/08/2026. Hora: 10h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

MARIA BETÂNIA F. DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:CD3AD381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, torna pública a realização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026**. Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMFORNECIMENTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, Data da abertura: 26/08/2026. Hora: 10h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

MARIA BETÂNIA F. DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:5A4D0D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, torna pública a realização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026**. Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da abertura: 26/08/2026. Hora: 10h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

MARIA BETÂNIA F. DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:5288FAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, torna pública a realização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026**. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DA PONTA/PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da abertura: 26/08/2026. Hora: 10h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

MARIA BETÂNIA F. DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:1292C971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07070007/26

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da adjudicação e da homologação da CONCORRÊNCIA Nº 008/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 07070007/26, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE 23,2 KM DE ESTRADAS VICINAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, COMPREENDENDO OS SEGUINTES TRECHOS COM SUAS RESPECTIVAS EXTENSÕES: VICINAL CAMPO DO SAL - 9 KM; VICINAL DO LARANJAL I - 6,0 KM; VICINAL DO LARANJAL II - 2,4 KM; E VICINAL DO PATAUÁ - 5,8 KM. Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Item 0001 foi ADJUDICADO à empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.916.786/0001-85, pelo valor total de R$ 5.076.215,49 (cinco milhões, setenta e seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), em 18 de agosto de 2026, e o resultado do certame foi HOMOLOGADO em 19 de

agosto de 2026 pela autoridade competente, KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES. Determinam-se aos setores competentes as providências necessárias ao prosseguimento dos atos subsequentes da contratação.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:89E5F15D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Roberto Antonio dos Reis Gomes, Secretário Municipal de Saúde, torna público o extrato da dispensa 7/2026-0004, Contratada: Eletromais elétrica automação e serviços, Cnpj: 24.895.396/0001-40, Objeto: Serviço de engenharia para execução de serviços de regularização e manutençao da Subestação e do grupo motor - gerador do Hospital Municipal, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, pelo valor de R$ 124.435,34 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 13 de julho de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Roberto Antonio dos Reis Gomes, Secretário Municipal de Saúde, torna público o extrato da dispensa 7/2026-0007, Contratada: RF dos Santos distribuidora ltda, Cnpj: 59.831.935/0001-62, Objeto: Aquisição de insumos para uso odontológico, para as Unidades básicas de Saúde e Centro Especializado de odontologia - CEO, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, pelo valor de R$ 61.971,43 (Sessenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20260228; origem: Dispensa de licitação nº 7.2026-0004; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Eletromais elétrica automação e serviços; objeto: Serviço de engenharia para execução de serviços de regularização e manutençao da Subestação e do grupo motor - gerador do Hospital Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá; valor total: R$ 124.435,34 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); vigência: 14 de Julho de 2026 a 14 de julho de 2027; data da assinatura: 14 de Julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20260227; origem: Dispensa de licitação nº 7.2026-0007; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: RF dos Santos distribuidora ltda; objeto: Aquisição de insumos para uso odontológico, para as Unidades básicas de Saúde e Centro Especializado de odontologia - CEO, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá; valor total: R$ 61.971,43 (Sessenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos); vigência: 03 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; data da assinatura: 03 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:9F69F4E1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240256

ORIGEM: Pregão nº 90008/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Império pavimentação e locações eireli, Cnpj: **34.130.173/0001-46**; **OBJETO:** Locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá - Pa; Valor R$ 288.000,00: **VIGÊNCIA:** 05 de junho de 2026 a 05 de junho de 2027. Data da assinatura: 03 de junho de 2026

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:31B0205A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260183; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-016FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** VALDENIRA APRIGIO DE SOUSA; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de alojamento para professores do ensino médio que atuam na localidade PA Ressaca (Mocotó), Rua Principal, Polo II, Zona Rural do Município de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** de 24 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Ricardo Heros da Silva e Silva
Código Identificador:7D595563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2026. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, climatização e demais bens permanentes, destinados a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 02/09/2026. **Horário:** 14:30h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 20 de agosto de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C81284B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIAS DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 021/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260264
Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011-2026

Objeto Contratual: Aquisição Kit de Cesta de Alimentos, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), conforme Portaria nº. 2.132, de 30 de junho de 2026, execução de ações de Proteção e Defesa Civil

O Sr. LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, PREFEITO., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIELSON DA SILVA DUARTE, Matrícula nº 199651-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 07 de Agosto de 2026

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Gestor do Contrato

Portaria nº 022/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260265
Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011-2026
Objeto Contratual: Aquisição de Galões de Água Mineral, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), conforme Portaria nº. 2.132, de 30 de junho de 2026, execução de ações de Proteção e Defesa Civil

O Sr. LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, PREFEITO., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e JS VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIELSON DA SILVA DUARTE, Matrícula nº 199651-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 07 de Agosto de 2026

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Gestor do Contrato

Portaria nº 023/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260266
Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011-2026
Objeto Contratual: Aquisição Kit Limpeza de Residência, Kit Higiene Pessoal, Kit Feminino, Colchões para Dormir, Kit Dormitório, Rede para Dormir considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), conforme Portaria nº. 2.132, de 30 de junho de 2026, execução de ações de Proteção e Defesa Civil

O Sr. LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIELSON DA SILVA DUARTE, Matrículas nº 199651-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 07 de Agosto de 2026

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Gestor do Contrato

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:F78DB93D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026/PMTA

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708002/2026/PMTA
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o **Aviso de Contratação Direta**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico com duração mínima de 6 (seis) minutos ininterruptos para o 67º Aniversário de Tomé-Açu, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR ESTIMADO: R$ 16.052,54 (dezesseis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: de 20/08/2026 até 25/08/2026, às 14h00.
As propostas, documentos de habilitação e declaração deverão ser encaminhados para o e-mail: **departamento.licitacao.pmta@gmail.com**.
O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no **Portal da Transparência do Município de Tomé-Açu/PA** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas, PNCP**.

Tomé-Açu/PA, 20 de agosto de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E045333A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260303001

CONTRATO Nº.....: 260303001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-0210001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA,PSICOTRÓPICOS, INJETÁVEIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 666.337,12 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, no valor de R$ 297.307,17, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, no valor de R$ 222.862,94, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, no valor de R$ 101.912,56, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.088 Manutenção do Programa de Atendimento Psicossocial - CAPS AD-I , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, no valor de R$ 5.800,48
VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:AE3FE681

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260817002

CONTRATO Nº.....: 260817002
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2026 - SRP - SRP
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG. - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
VALOR TOTAL.....: R$ 50.100,13 (cinquenta mil, cem reais e treze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14 Material educativo e esportivo, no valor de R$ 25.487,71, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14 Material educativo e esportivo, no valor de R$ 24.612,42.
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2026 a 17 de Agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7CC1A283

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 20240205

CONTRATO Nº 20240205
CONCORRÊNCIA N.º 3-2023-2311001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 30.231.739/0001-75. **CONTRATADA: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.257.336/0001-58. Dotação Orçamentária: 1.024. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações e 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalação. Fonte: 15710000. Vigência 01/04/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 30/03/2026.

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A391B411

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE VALOR E QUANTIDADE CONTRATO Nº 20240205

CONTRATO Nº 20240205
CONCORRÊNCIA N.º 3-2023-2311001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 30.231.739/0001-75. **CONTRATADA: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 05.257.336/0001-58. Dotação Orçamentária: 1.024. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações e 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalação. Fonte: 15710000. Valor do aumento quantitativo R$ 1.000.474,62. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 20/08/2026.

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE* –**
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:ECCDA3C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.025 – PMT-SRP
O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 04/09/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.025– PMT-SRP, tipo menor preço por item, objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL TRAIRÃO/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.026 – PMT-SRP
O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 03/09/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.026 – PMT-PE, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeiro

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.010-PMT
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, comunica aos interessados que realizará no dia 08/09/2026, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.010-PMT, tipo menor preço global, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para a Execução de serviços de construção de 20 (Vinte) unidades habitacionais no Município Trairão/PA, Conforme Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 998104.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://bnccompras.com/Home/Login, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações - Geo Obras do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BABB4149

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 128/2026.

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELZIMAR RAMOS DE FARIAS**, matrícula 1862146, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-4), lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:14077A8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20231288.** Origem: **CONCORRÊNCIA – SRP - nº 3/2023-001PMT**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 120.360,00 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 659.220,00(seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais).** Data da assinatura: 14 de agosto de 2026.

Tucumã-PA, 20 de agosto de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:23D48DB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20230724.** Origem: **CONCORRÊNCIA – SRP - nº 3/2023-001PMT**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.703.400,00(sete milhões, setecentos e três mil, quatrocentos reais).** Data da assinatura: 14 de agosto de 2026.

Tucumã-PA, 20 de agosto de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:83949B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20230725.** Origem: **CONCORRÊNCIA – SRP - nº 3/2023-001PMT**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.404.110,00(um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e dez reais).** Data da assinatura: 14 de agosto de 2026.

Tucumã-PA, 20 de agosto de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:90CAADC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260376 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-040 FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA,** CNPJ: 21.693.139/0001-38, com o valor total de **R$ 144.201,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e um reais).** Vigência: **19 de Agosto de 2026 extinguindo-se 19 de Agosto de 2027**. Data de assinatura: 19 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 20 de Agosto de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:086C51E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260399 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-034PMT.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA DIAGNÓSTICO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E PADRONIZAÇÃO DAS ROTINAS, FLUXOS E DOCUMENTOS DA FASE EXTERNA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO AOS AGENTES PÚBLICOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO OU SOFTWARE PARA CONTROLE PROCESSUAL EM TEMPO REAL E EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **WH CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº: 21.756.037/0001-14, com o valor total de **R$ 289.503,24 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e três**

reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 20 de Agosto de 2026 até 20 de Agosto de 2027. Data de assinatura: 20 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 20 de Agosto de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4103224E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240968**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-004PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS LOCALIZADAS NA AV. MAÇARANDUBA, RUA DESANIRA, AV. BRAGANÇA, RUA GRAVIOLA, RUA JAMBEIRO, RUA ÓBIDOS, RUA SÃO MIGUEL E RUA SEBERI NA CIDADE DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **02 de Agosto de 2026 até 02 de Fevereiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 31 de Julho de 2026.

Tucumã- PA, 20 de agosto de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3E60C7C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250101**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-019PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **15 de Agosto de 2026 até 13 de novembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 14 de agosto de 2026.

Tucumã- PA, 20 de agosto de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:50908034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20250401**; Modalidade**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-034PMT**. Origem: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025/ADM**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA,** CNPJ n°: 23.792.525/0001-02. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE NATUREZA SINGULAR, PARA SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **14 de Agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.** Data da Assinatura: 14 de agosto de 2026.

Tucumã- PA, 20 de agosto de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8DD84D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº 20250401**. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-034PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DE NATUREZA SINGULAR, PARA SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** - CNPJ nº 22.981.088/0001-02 e a contratada: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA,** - CNPJ nº 23.792.525/0001-02. **CONCESSÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE DE 4,31% DO INPC: alteração contratual no valor de R$ 955,44 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 23.089,44 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).** Data da Assinatura: 14 de agosto de 2026.

Tucumã – PA, 20 de agosto de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:432B5256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260376

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 091-A/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Lucivania Lima de Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113491.

Tucumã-PA, 19 de agosto de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:320DD6B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2026-006 PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 3/2026-006, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto **CONSTRUÇÃO DE PONTES COM UTILIZAÇÃO DE GALERIAS EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA KLÉBER BELICHE E NA RUA MANGUEIRAS, BAIRRO BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 21/08/2026, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 20/03/2026 as 08:30 Horas**, Data de abertura da Concorrência: 04/09/2026 as 09:00 Hora**s. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 21 de agosto de 2026.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:5BEA79D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2026-007 FMAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 3/2026-007, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) BAIRRO MATINHA**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 21/08/2026, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 04/09/2026 as 10:30 Horas, **Data de abertura da Concorrência: 04/09/2026 as 11:00 Horas**. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 21 de agosto de 2026.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN –
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:CEC64031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis – PA, através da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem **ADJUDICAR** em favor da empresa **MVR CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 44.378.579/0001-04** vencedora da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026-PMU** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE UMA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA PARA ATENDER O PARQUE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, LOCALIZADO NA BR 010, KM 76, S/Nº, BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA**,** com o valor global de **R$ 217.919,09 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos)**. e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito DECLARO o presente processo **HOMOLOGADO**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Agosto de 2026.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260198 Contratante: PMU Contratada: **MVR CONSTRUCOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.378.579/0001-04. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE UMA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA PARA ATENDER O PARQUE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, LOCALIZADO NA BR 010, KM 76, S/Nº, BAIRRO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 005-2026-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 13/08/2026 a 12/10/2026, Valor: R$ 217.919,09.

EXTRATO CONTRATO
Contrato N° 20260197. Contratante: FMS, Contratada: INSTITUTO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 19.422.783/0001-20 Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos para a prestação de serviços assistenciais de saúde de média e alta complexidade, em caráter complementar ao sus, no município de Ulianópolis - PA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 12/08/2027. Valor: R$ 329.327,26.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:BAA226B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo 25% de acréscimo quantitativo contratual do contrato nº: *20259755*, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e *contratada:* ATAKAREJO AGROPECUARIA LTDA ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO:9.*2025-00048*. OBJETO: aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do município de Uruará para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 20/08/2026 á 18/12/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A3152CFE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2026-00019; CONTRATO Nº: 20266025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), CONTRATADA SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS; OBJETO: Locação de imóvel localizada na Travessa Ceara, nº168, bairro boa sorte, Uruará-Pá, CEP 68.140-000, destinado ao deposito de materiais de uso administração e operacional para a Secretaria de Administração; VIGÊNCIA: 19/08/2026 à 19/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:5FC67FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 035/2026/PMX
OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, para atender às demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 02/09/2026

HORA e LOCAL: 08:00 (oito horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 20 de agosto de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:049985DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 044/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2025/FMS/A.SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2025/FMS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO/VALOR CONTRATUAL**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. O referido contrato, firmado em 30 de abril de 2025, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: ODELMAN CARDOSO DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.579.025/0001-42, com sede na Rua Brasil, nº 509, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99151-0020, e-mail: contato@roservalramos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **ODELMAN CARDOSO DE MORAIS.**

VALOR: Em decorrência do acréscimo ora formalizado, o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2025/FMS passa de **R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)** para **R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, representando um acréscimo de **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2025/FMS permanecem inalteradas e em plena vigência, ficando expressamente ratificadas em todos os seus termos, não se admitindo qualquer interpretação que implique novação, substituição ou revogação das disposições originalmente pactuadas.

Xinguara/PA, 19 de agosto de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:E113202D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª CHAMADA PRELIMINAR DOS HABILITADOS/APROVADOS E CONVOCADOS PSS Nº 01/2026

MUNICIPIO: ABAETETUBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEC

FUNÇÃO: Auxiliar de docência na educação infantil

A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, após análise documental realizada pela Comissão de Avaliação e Organização, **torna pública a 5ª lista de candidatos Habilitados/Aprovados e Convocados dentro do número de vagas e no cadastro de reserva**, destinados à contratação temporária, conforme disposições previstas no referido Edital.
Os candidatos habilitados/aprovados e convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, situada na Av. Pedro Rodrigues, 700 - Centro, Abaetetuba - PA, 68440-000, **nos dias 21, 24 e 25 de agosto de 2026**, a partir de 8h, para entrega da documentação necessária à contratação.
Os candidatos convocados deverão apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

1

a) Documento oficial de identidade e CPF (2 cópias);
b) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
c) Cartão de vacinação com comprovação das duas doses da vacina contra a COVID-19 (2 cópias);
d) Comprovante de residência atualizado;
e) Dados bancários para crédito de remuneração (1 cópia);
f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou última votação (2 cópias);
g) Cartão do SUS (2 cópias);
h) Certificado ou diploma de escolaridade exigido para o cargo no Edital (2 cópias);
i) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (2 cópias), para candidatos do sexo masculino;
j) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e Polícia Civil.

2

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a apresentação incompleta da documentação exigida implicará **na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado**, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

Nº	NOME	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
1	DANIELA DE SOUSA PANTOJA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
2	ANA KARLA CARDOSO E CARDOSO	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
3	MARIA BENEDITA DOS SANTOSFERREIRA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
4	ANA MARIA RIBEIRO CARDOSO	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
5	KEYLIANE RODRIGUES DOS SANTOS DO AMARAL.	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
6	KARINA CARDOSO NUNES	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
7	ROSANE BATISTA MIRANDA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
8	THAYS PRISCILA DIAS TAVARES DUARTE	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
9	JOSILENE LOBATO DOS SANTOS	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
10	THOYME RODRIGUES PINHEIRO	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
11	ROBERTA DIAS SOARES	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
12	CAMILA DOS SANTOS SILVA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
13	DIEGO DOMINGOS FERREIRA PEREIRA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
14	MAURA DE ALCÂNTARA DA COSTA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
15	LEIDA ROSA DOS SANTOSFERREIRA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
16	SUZYANE RODRIGUES DA FONSECA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
17	JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
18	ANDREY PINHEIROE PINHEIRO	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
19	NAYARA CORRÊA NOVAES	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
20	ADRIELLE DOS SANTOS RIBEIRO	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
21	AMANDA FERREIRA NASCIMENTO	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
22	GISELY FERREIRA DA COSTA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
23	ALESSANDRA DE SOUSA RIBEIRO	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
24	JOELMA DA SILVA TRINDADE	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
25	JOISE DE SOUSA SAGICA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
26	IZAMARA PINHEIRO MELO	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
27	DANIELE RODRIGUES SANTOS	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
28	FRANCIANE COSTA RODRIGUES	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
29	MARCELA FURTADO CARVALHO	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)
30	ERICA PESSOA DA COSTA	HABILITADO(A)/APROVADO (A)/CONVOCADO(A)

4

Abaetetuba, 20 de agosto de 2026

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E8509A74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMHAB

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, em conformidade com os DECRETOS DE N.º 1.507, DE 02 DE JULHO DE 2025, DECRETO N.º 1.548, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 e DECRETO N.° 1.557, DE 06 DE ABRIL DE 2026, informa à população a lista oficial dos beneficiários classificados nesta etapa de entregas do CARTÃO REFORMA E CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA.

ORD	CPF_LGPD	NOME
1	XXX.713.902-XX	ROSIVANESOUSA MARTINS
2	XXX.943.512-XX	JOELMA SOUSA CASTRO
3	XXX.967.902-XX	CLAUDIA MIRLAR LIMA NASCIMENTO
4	XXX.260.202-XX	MARIA NILDE ALVES BEZERRA
5	XXX.171.312-XX	CARMECELIADE SOUSA BARROS
6	XXX.911.261-XX	ANTONILDESMUNIZ DA SILVA
7	XXX.421.752-XX	ROSILENE DA SILVA FRANCA
8	XXX.526.842-XX	SHIRLEY SILVA DE ARAUJO
9	XXX.966.003-XX	DAIANA DOS ANJOS
10	XXX.985.122-XX	ELISANGELA EVANGELISTA VIEIRA
11	XXX.357.272-XX	JULIANA SILVA DA SILVA
12	XXX.387.692-XX	ANA PAULA NEVES DE ARAUJO
13	XXX.578.062-XX	AURISMAROLIVEIRA DE SOUZA
14	XXX.521.612-XX	MARIA DE LOURDES PEREIRA LUZ
15	XXX.055.302-XX	JOVENILRODRIGUES DOS SANTOS
16	XXX.647.023-XX	FRANCISCAMISSILENEFERNADESBARBOSA
17	XXX.420.372-XX	ELIEIDE NONATO DA SILVA
18	XXX.733.942-XX	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA MENDES
19	XXX.062.472-XX	JACKELINE DA SILVA DE BRITO OLIVEIRA
20	XXX.392.152-XX	LAURO VIEIRA DOS SANTOS
21	XXX.324.443-XX	TERESINHA COSTA DE MESQUITA
22	XXX.195.993-XX	IVA COSTA DE SOUSA
23	XXX.420.062-XX	ESTEFANE GOMES DE CASTRO
24	XXX.754.402-XX	KALINE SILVA FREITAS
25	XXX.213.602-XX	CINEIA LOPES BARROS
26	XXX.660.281-XX	JHONES OLIVEIRA MARTINS
27	XXX.737.522-XX	DAYANE MENDES PEREIRA
28	XXX.667.783-XX	RAIMUNDO MARTINS DA PENHA
29	XXX.015.113-XX	ALDA DA SILVA SOUSA
30	XXX.521.492-XX	IRACY OLIVEIRA ALVES
31	XXX.419.333-XX	GEANE DE SOUSA E SOUSA
32	XXX.258.811-XX	LOURIVAL PEREIRA DE LIMA
33	XXX.881.531-XX	ARTHUR GABRIEL SILVA
34	XXX.089.592-XX	ALEVANDOMOREIRA DA SILVA
35	XXX.739.992-XX	DEUSA RODRIGUES DE SOUZA
36	XXX.296.632-XX	LUCAS COSTA SILVA
37	XXX.460.472-XX	SAMUEL DE ALCANTARA RODRIGUES
38	XXX.071.852-XX	LEDRIANECRISTINA DE OLIVEIRA NUNES
39	XXX.712.602-XX	CIENE PEREIRA MARTINS
40	XXX.179.852-XX	JANEIDELOPES DA SILVA
41	XXX.489.411-XX	FLAVIA DE ARRUDA SILVA
42	XXX.131.782-XX	MARIA DAS DORES CARDOSO DA SILVA
43	XXX.448.382-XX	MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA
44	XXX.181.752-XX	EULANE LOPES REIS
45	XXX.620.152-XX	KATIELYBARBOSA DE SOUSA
46	XXX.550.562-XX	HEIDILADOS SANTOS SOUSA
47	XXX.209.422-XX	CRHISTOPHERWELDEN LEAO GOMES
48	XXX.076.471-XX	SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS
49	XXX.641.961-XX	JONAS SOARES LIMA
50	XXX.468.021-XX	MARINALVA PEREIRA DE SOUSA
51	XXX.591.522-XX	TAYSAMIRELLYDA SILVA MENDES
52	XXX.817.882-XX	RAQUEL SILVA FARIAS
53	XXX.782.672-XX	MARIA DA LUZ BOTELHO ROCHA
54	XXX.592.792-XX	EUZINETHDA CONCEIÇÃO SOARES
55	XXX.586.038-XX	FRANCISCA SILVA PEREIRA
56	XXX.148.952-XX	MARIA DAIANE NOGUEIRA DA SILVA
57	XXX.755.632-XX	ILZA DE SOUSA CASTRO
58	XXX.760.643-XX	DIONE DE JESUS FERNANDES SOUZA
59	XXX.240.292-XX	WALLAS DOS SANTOS REIS
60	XXX.286.762-XX	MISLEIDECOELHO DA SILVA
61	XXX.965.302-XX	FRANCISCO ALVES ARAUJO
62	XXX.276.402-XX	FLAVIANA FERREIRA ROCHA DE JESUS
63	XXX.647.432-XX	FRANCISCO ROSA DE OLIVEIRA
64	XXX.784.251-XX	DEUZANIRASANTANA AGUIAR
65	XXX.857.723-XX	VALDEIRESROBERTO DA SILVA SANTOS
66	XXX.956.312-XX	EDINA ARAUJO PEREIRA
67	XXX.219.472-XX	JOSE FERREIRA SILVA
68	XXX.834.682-XX	ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA
69	XXX.777.372-XX	TALINE DE PAULA SILVA
70	XXX.182.322-XX	MARIAEDOMILDEVIEIRA FEITOZA DE ASSIS
71	XXX.629.908-XX	SABRINA EUSTAQUIO BASILIO
72	XXX.197.402-XX	MARIA ANALIA DA SILVA SOUSA

Conforme estabelecido, o prazo para impugnação será de04 (quatro) dias úteis a partir dessa publicação. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio do e-mailimpugnacoes.semhab@canaadoscarajas.pa.gov.br, garantindo o anonimato dos solicitantes. Todas as situações reportadas deverão possuir mínima comprovação e serão rigorosamente analisadas pela Secretaria Municipal de Habitação, e a conclusão das análises será publicada no site da Prefeitura no dia útil subsequente ao término do prazo para impugnação. Reforçamos que o número (94) 98447-6566e o site oficial da Prefeitura são os únicos canais oficiais de comunicação da Secretaria de Habitação. Solicitamos que a população desconsidere quaisquer contatos realizados por outros números ou meios não informados neste comunicado.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A9730600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250183- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.739.426/0001-08, com sede na AV Carleto Bemerguy, nº 313, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-400, neste ato representada pelo Sr. Altram de Aguiar Prado, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 045/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR CONTRATUAL)

3.1. O acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do contrato corresponde ao montante de **R$ 148.294,56** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 1213 16 122 0038 1.030 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos.							
Nº	**ITEM**	**UND**	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUT. LICITA**	**25%**	**PRÇ UNIT**	**VL TOTAL**
1	65862	PCT	ARGAMASSA COLANTE AC III – PACOTE DE 20 KG.	500	125	R$ 39,00	R$ 4.875,00
2	100359	METRO	CERÂMICA PARA PISO PEI 4, TAMANHO MÍNIMO 60X60.	200	50	R$ 28,98	R$ 1.449,00
3	112804	ROLO	CONDUÍTE FLEXÍVEL EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL 3/4", ROLO COM 50 M.	40	10	R$ 55,00	R$ 550,00
4	112824	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 3/4", 50 CM.	20	5	R$ 3,99	R$ 19,95
5	77197	BALDE	MASSA ACRÍLICA 25 KG (BALDE).	300	75	R$ 84,98	R$ 6.373,50
6	77198	BALDE	MASSA CORRIDA 25 KG (BALDE).	200	50	R$ 44,98	R$ 2.249,00
7	112855	UNIDADE	PORTA PAPEL HIGIÊNICO.	60	15	R$ 19,98	R$ 299,70
8	65850	QUILO	REJUNTE PARA PISO, CORES DIVERSAS.	400	100	R$ 3,99	R$ 399,00
9	78020	LATÃO	TINTA ACRÍLICA BRANCA, LATA DE 18 LITROS	200	50	R$ 98,98	R$ 4.949,00
TOTAL							**R$ 21.164,15**

DOTAÇÃO: 1213 04 122 0037 2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.							
Nº	**ITEM**	**UND**	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**QUT. LICITA**	**25%**	**PRÇ UNIT**	**VL TOTAL**
1	100295	QUILO	ARAME RECOZIDO Nº18	1.800	450	R$ 11,50	R$ 5.175,00
2	65862	PACOTE	ARGAMASSA COLANTE AC III PCT/20KG	1.000	250	R$ 39,00	R$ 9.750,00
3	100359	METRO	CERÂMICA PARA PISO PEI 4 TAM MÍNIMO 60X60	3.000	750	R$ 28,98	R$ 21.735,00
4	53276	UNIDADE	COLUNA POP FERRO 8,00MM 5/16 06 METRO	800	200	R$ 83,49	R$ 16.698,00
5	112804	ROLO	CONDUÍTE FLEXÍVEL EM PVC DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POL COM 50M	200	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
6	112806	UNIDADE	CURVA DE PVC 90º RÍGIDO 75MM	80	20	R$ 23,00	R$ 460,00
7	77964	UNIDADE	EMENDA PARA FORRO PVC COR BRANCA 6M	180	45	R$ 22,98	R$ 1.034,10
8	112824	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL PVC 3/4 50 CM	100	25	R$ 3,99	R$ 99,75
9	112834	UNIDADE	FERRO VERGALHÃO CA 50 06,0MM 1/4" 12 METROS	1.500	375	R$ 27,98	R$ 10.492,50
10	100414	UNIDADE	FERRO VERGALHÃO CA 50 10,0MM 3/8 12 METROS	2.500	625	R$ 41,98	R$ 26.237,50
11	77989	UNIDADE	JOELHO PVC PARA ESGOTO 100MM	100	25	R$ 7,49	R$ 187,25
12	53320	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POR 2MM	300	75	R$ 5,99	R$ 449,25
13	100604	METRO	MANGUEIRA CRISTAL NÍVEL 1/2 X 1,50	400	100	R$ 1,98	R$ 198,00
14	77197	BALDE	MASSA ACRÍLICA 25KG	300	75	R$ 84,98	R$ 6.373,50
15	77198	BALDE	MASSA CORRIDA 25KG	500	125	R$ 44,98	R$ 5.622,50
16	77998	UNIDADE	PIA DE INOX PARA COZINHA DUAS CUBAS 160 X 54 CM	20	5	R$ 320,98	R$ 1.604,90
17	100511	UNIDADE	PIA DE INOX PARA COZINHA UMA CUBA 120 X 54 CM	36	9	R$ 178,97	R$ 1.610,73
18	12553	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA	150	38	R$ 27,99	R$ 1.049,63
19	112855	UNIDADE	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	40	10	R$ 19,98	R$ 199,80
20	100533	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 1/2	120	30	R$ 19,98	R$ 599,40
21	100534	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 3/4	60	15	R$ 21,98	R$ 329,70
22	65850	QUILO	REJUNTE PARA PISO – CORES DIVERSAS	800	200	R$ 3,99	R$ 798,00
23	42062	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	120	30	R$ 6,98	R$ 209,40

24	78019	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 0,50M	1.200	300	R$ 18,98	R$ 5.694,00
25	78020	LATÃO	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS COR BRANCA	300	75	R$ 98,98	R$ 7.423,50
26	78009	UNIDADE	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA 25MM	200	50	R$ 6,98	R$ 349,00
TOTAL							**R$ 127.130,41**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$ 593.178,22 (quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) para R$ 741.472,78 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098– Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 1213 16 122 0038 1.030 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:216B60DB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250221- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, estabelecida na Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 043/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Quinta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de alguns itens do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR CONTRATUAL)

3.1. O acréscimo de 25% no quantitativo de alguns itens do contrato corresponde ao montante de **R$ 60.956,01** (sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo).

Nº	ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUT. LICITA	25%	PRÇ UNIT	VL TOTAL
1	11696	CAIXA	CHÁ SABORES DIVERSOS	144	36	R$ 4,27	R$ 153,72
2	10907	QUILO	FRANGO INTEIRO	14.400	3.600	R$ 12,28	R$ 44.208,00
3	12139	QUILO	QUEIJO TIPO MUSSARELA	200	50	R$ 42,98	R$ 2.149,00
4	88599	QUILO	SAL REFINADO E IODADO 1 kg	1.600	400	R$ 1,21	R$ 484,00
5	11945	PACOTE	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO	10.800	2.700	R$ 2,20	R$ 5.940,00
6	88773	QUILO	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	400	100	R$ 6,90	R$ 690,00
7	88852	QUILO	LINGUIÇA-DEFUMADA, TIPO CALABRESA	400	100	R$ 14,99	R$ 1.499,00
8	12140	QUILO	PRESUNTO COZIDO	360	90	R$ 29,00	R$ 2.610,00
9	41000	QUILO	MORTADELA	860	215	R$ 10,15	R$ 2.182,25
10	112705	UNIDADE	FERMENTO EM PÓ	431	107	R$ 9,72	R$ 1.040,04
TOTAL							**R$ 60.956,01**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$ 324.094,62 (trezentos e vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) para R$ 385.050,63 (trezentos e oitenta e cinco mil, cinquenta reais e sessenta e três centavos).**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098– Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:78916FE4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250222- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J. J. S. DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.517.128/0001-95, estabelecida na Lauro Figueira de Mendonça, 18, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-190, neste ato representada pelo Sr. José Jaime Silva de Sousa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 043/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Quinta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR CONTRATUAL)

3.1. O acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do contrato corresponde ao montante de **R$ 348.493,50 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).**

Nº	ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUT. LICITA	25%	PRÇ UNIT	VL TOTAL
1	10903	QUILO	CARNE BOVINA PURA	21.000	5.250	R$ 39,75	R$ 208.687,50
2	88850	QUILO	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO AGULHA	21.600	5.400	R$ 25,89	R$ 139.806,00
TOTAL							**R$ 348.493,50**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$ 1.566.246,30 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) para R$ 1.914.739,80 (um milhão, novecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098– Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

J. J. S. DE SOUSA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:9BAE8C12

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250225- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.646.159/0001-01, estabelecida na R. Vigesima Nona, 163 – Sala A, Bela Vista, Itaituba –PA, CEP: 68180-360, neste ato representada pelo Sr. Eliana Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 043/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Quinta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do valor contratual, efetuando o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) no quantitativo de alguns itens do contrato. Informando ainda, alteração de endereço. **Alteração do endereço** - Onde se lê: R Vigésima Nona, 163 – Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP; 68180-360. **Leia-se: Rua São Francisco Macedo, 163, 29 Rua, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR CONTRATUAL)

3.1. O acréscimo de 25% no quantitativo de alguns itens do contrato corresponde ao montante de **R$ 27.992,30 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**

Nº	ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUT. LICITA	25%	PRÇ UNIT	VL TOTAL
1	112690	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ, 550G	720	180	R$ 17,99	R$ 3.238,20
2	11691	PACOTE	BISCOITO TIPO MAISENA	1.440	360	R$ 8,27	R$ 2.977,20
3	11693	QUILO	BATATA LAVADA	7.200	1.800	R$ 7,95	R$ 14.310,00
4	10897	QUILO	BETERRABA	960	240	R$ 4,00	R$ 960,00
5	10905	QUILO	CENOURA	960	240	R$ 4,81	R$ 1.154,40
6	10868	QUILO	FEIJÃO PRETO	1.160	290	R$ 8,00	R$ 2.320,00
7	112701	LATA	SARDINHA COM OLEO, 125G	1.000	250	R$ 5,92	R$ 1.480,00
8	112704	UNIDADE	TEMPERO COMPLETO	900	225	R$ 6,90	R$ 1.552,50
TOTAL							**R$ 27.992,30**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa R$ 159.381,44 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 187.373,74 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098– Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:85C50FA1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250227- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M V GUSMAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.627.983/0001-30, estabelecida na Travessa João Pessoa, 1446, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-630, neste ato representada pelo Sr. Maximino Vidal Gusman, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 043/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Quinta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de alguns itens do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR CONTRATUAL)

3.1. O acréscimo de 25% no quantitativo de alguns itens do contrato corresponde ao montante de **R$ 90.798,00 (noventa mil, setecentos e noventa e oito reais).**

Nº	ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUT. LICITA	25%	PRÇ UNIT	VL TOTAL
1	10901	QUILO	CARNE BOVINA MOIDA	10.800	2.700	R$ 29,38	R$ 79.326,00
2	100969	QUILO	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE	1.200	300	R$ 38,24	R$ 11.472,00
TOTAL							**R$ 90.798,00**

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$ 449.101,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e um reais e quarenta centavos) para R$ 539.899,40 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098– Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M V GUSMAN LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E67E34A7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E TRANSFERÊNCIA DE ÁREAS PÚBLICAS - Nº 001/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA SECRETARIA MUICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E TRANSFERÊNCIA DE ÁREAS PÚBLICAS - Nº 001/2026

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E TRANSFERÊNCIA DE ÁREAS PÚBLICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN, E A SPE PÉROLA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede no Centro Administrativo Municipal, Rodovia Transamazônica, nº 1525, Bairro Floresta, CEP 68.181-372, Itaituba/PA, neste ato representado pelo **Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR,** prefeito municipal e pelo Sr. **RAIMUNDO IDMILSON GÓES**, secretário Municipal de Planejamento, doravante denominado **MUNICÍPIO**; E a **SPE PÉROLA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.329.594/0001-60, com sede na Rodovia Transamazônica, Vicinal do Parque de Exposição, s/n, Distrito 1, Setor 003, Quadra 347, Lote 3990, Bairro da Paz, Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio de Oliveira, CPF nº 005.464.842-47, doravante denominada **LOTEADORA**;

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0100000443/2018 e em observância à Lei Federal nº 6.766/79 (Parcelamento do Solo Urbano), ao Código de Obras Municipal (Lei nº 2.888/2015), ao Plano Diretor Participativo (Lei nº 3.314/2019) e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo de Recebimento Definitivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que o **Termo de Verificação de Obras – TVO TOTAL nº 01/2026**, expedido em 05 de maio de 2026, atestou a execução das obras de infraestrutura do loteamento para os fins administrativos e registrais previstos na Lei Federal nº 6.766/79;

CONSIDERANDO que o TVO, por sua natureza, não se confunde com o presente instrumento de recebimento definitivo, nem implica, por si só, a assunção automática de responsabilidades pelo MUNICÍPIO ou a liberação das garantias do LOTEADOR;

CONSIDERANDO que as áreas públicas do loteamento foram individualizadas e registradas em nome do MUNICÍPIO, conforme certidões de inteiro teor das matrículas nº 15.378 a 15.396 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itaituba/PA;

CONSIDERANDO que o LOTEADOR apresentou a documentação técnica e cartorial necessária à formalização do recebimento definitivo;

RESOLVEM celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA NATUREZA DO RECEBIMENTO

1.1. O presente instrumento tem por objeto formalizar o **recebimento definitivo**, pelo MUNICÍPIO, das obras de infraestrutura do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESMERALDA DO TAPAJÓS (PÉROLA II)** e a **transferência das áreas públicas** que integram o empreendimento, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da legislação municipal aplicável.

1.2. O recebimento ora formalizado não se confunde com o Termo de Verificação de Obras – TVO TOTAL nº 01/2026, que teve por finalidade atestar a execução das obras para os fins administrativos e registrais. O presente Termo possui finalidade patrimonial e administrativa distinta, destinando-se a consolidar a incorporação definitiva da infraestrutura e das áreas públicas ao domínio e à responsabilidade do MUNICÍPIO.

1.3. O recebimento das obras e áreas públicas não implica renúncia, novação, transação ou afastamento de quaisquer direitos, obrigações, garantias e responsabilidades atribuídos à LOTEADORA pela legislação, pelo projeto aprovado, pelos licenciamentos, pelos contratos ou por outros atos administrativos relacionados ao empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA

2.1. O MUNICÍPIO declara ter recebido, em caráter definitivo, as obras de infraestrutura do loteamento, cuja execução foi atestada pelo TVO TOTAL nº 01/2026, incluindo:

a) terraplanagem e pavimentação;
b) sistema de drenagem pluvial;
c) rede de abastecimento de água;
d) iluminação pública e fornecimento de energia elétrica;
e) meio-fio, sarjetas e demais elementos viários;
f) sinalização viária;
g) demais obras e melhoramentos previstos no projeto aprovado.

2.2. A relação detalhada das obras recebidas, com respectivos quantitativos e condições, consta do **ANEXO I – Relatório de Vistoria Final**, que integra este Termo para todos os fins.

2.3. O recebimento definitivo das obras não importa em aceitação de vícios ocultos, defeitos construtivos, desconformidades com o projeto ou normas técnicas, falhas de execução ou quaisquer outras irregularidades que venham a ser constatadas posteriormente, nos termos da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ÁREAS PÚBLICAS RECEBIDAS E TRANSFERIDAS

3.1. O MUNICÍPIO recebe em definitivo e declara incorporadas ao seu patrimônio as áreas públicas discriminadas no **ANEXO II – Relação das Matrículas e Áreas Públicas**, todas já registradas em nome do MUNICÍPIO (CNPJ 05.138.730/0001-77) no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itaituba/PA, nas matrículas de nº **15.378 a 15.396** (19 matrículas), totalizando uma área de **179.570,45 m²** (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).

3.2. As áreas públicas recebidas classificam-se em:

Tipo	Quantidade	Área total (m²)
Áreas Verdes	10	127.803,77
Áreas Institucionais	9	51.766,68
TOTAL	**19**	**179.570,45**

3.3. A descrição individualizada de cada área, com respectiva matrícula, logradouro, confrontações e área (m²), consta do **ANEXO II**, que faz parte integrante deste Termo.

3.4. A transferência das áreas públicas ao MUNICÍPIO, para todos os efeitos legais, consuma-se com o devido registro imobiliário das matrículas em nome do Município, já realizado conforme certidões de inteiro teor anexas. O presente Termo constitui instrumento administrativo de confirmação e formalização do recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

4.1. As **áreas verdes** destinam-se a espaços livres de uso público, parques, praças e lazer, vedada qualquer edificação, ressalvado mobiliário urbano e equipamentos de recreação, nos termos do projeto aprovado e da Lei Federal nº 6.766/79.

4.2. As **áreas institucionais** destinam-se à implantação de equipamentos comunitários, tais como escolas, creches, postos de saúde, centros de convivência, segurança pública e outros serviços públicos, conforme planejamento do MUNICÍPIO.

4.3. O MUNICÍPIO poderá, a seu critério e ouvidos os órgãos competentes, alterar a destinação específica das áreas institucionais, desde que mantida a finalidade de interesse público e observada a legislação urbanística aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VISTORIA FINAL E DA CONFORMIDADE DAS OBRAS

5.1. O MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN e demais órgãos técnicos competentes, realizou a vistoria final das obras de infraestrutura do loteamento, cujo resultado encontra-se consignado no **ANEXO I – Relatório de Vistoria Final**.

5.2. O Relatório de Vistoria Final atesta que as obras foram executadas em conformidade com o projeto aprovado e com as especificações técnicas constantes do TVO TOTAL nº 01/2026.

5.3. O recebimento ora formalizado não impede a realização de futuras inspeções técnicas pelo MUNICÍPIO, especialmente quando houver indícios de defeitos, falhas, vícios construtivos, deterioração prematura ou execução em desconformidade com projeto, normas técnicas ou legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VÍCIOS OCULTOS E DEFEITOS POSTERIORES

6.1. A LOTEADORA responsabiliza-se por **vícios ocultos ou defeitos de construção** nas áreas públicas e na infraestrutura implantada, ainda que não detectáveis por ocasião da vistoria final, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, nos termos do **art. 618 do Código Civil**, contado da data da assinatura deste Termo.
6.2. Constatado posteriormente qualquer vício, defeito, falha estrutural, deficiência de execução ou desconformidade imputável à LOTEADORA, o MUNICÍPIO poderá notificá-la para que promova, às suas expensas, as medidas necessárias à correção do problema, no prazo que lhe for assinalado, sob pena de execução das garantias prestadas e de aplicação das penalidades cabíveis.
6.3. A obrigação prevista nesta cláusula aplica-se, inclusive, quando o defeito venha a comprometer a segurança, funcionalidade, durabilidade ou adequado funcionamento da infraestrutura implantada.
6.4. O presente recebimento não importa aceitação de vícios ocultos ou defeitos que, por sua natureza, não pudessem ser identificados mediante as inspeções ordinárias realizadas à época do recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS E DAS RESPONSABILIDADES DO LOTEADOR

7.1. Permanecem integralmente preservados todos os prazos de garantia e de responsabilidade previstos na legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como aqueles decorrentes dos contratos, projetos, licenças, normas técnicas e demais instrumentos vinculados ao empreendimento.
7.2. A LOTEADORA responsabiliza-se, ainda, por:
a) **Danos ambientais pré-existentes** comprovados, na forma da legislação ambiental aplicável;
b) **Passivos trabalhistas e tributários** decorrentes da execução das obras;
c) **Responsabilidade civil** por danos causados a terceiros em razão da implantação do empreendimento;
d) Cumprimento de obrigações perante órgãos ambientais
e) **Entrega da documentação técnica final** (projetos "as built", memoriais de cálculo, laudos, ARTs/RRTs, etc.), nos termos da Cláusula Oitava.
7.3. A assinatura deste Termo não importa em liberação automática das garantias (caução, seguro-garantia, hipoteca ou outras) eventualmente prestadas pela LOTEADORA no processo de aprovação do loteamento. A liberação das garantias dependerá de prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, mediante verificação do integral cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, nos termos do **art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA FINAL

8.1. O recebimento definitivo fica condicionado à documentação técnica já entregue ao MUNICÍPIO e constante dos autos administrativos, conforme documentação apresentada para fins de formalização deste Termo:
I – projetos "as built" das redes e sistemas implantados (água, esgoto, drenagem, pavimentação, iluminação pública, energia elétrica), em meio digital (DWG e PDF) e impresso;
II – memoriais descritivos finais;
III – cadastro georreferenciado da infraestrutura implantada;
IV – memoriais de cálculo (quando aplicáveis);
V – laudos e ensaios de controle tecnológico pertinentes (estanqueidade de redes de água e esgoto, compactação de solo, resistência de concreto, etc.);
VI – ARTs/RRTs dos responsáveis técnicos pela execução de todas as obras;
VII – licenças ambientais e demais autorizações pertinentes;
VIII – documentos de entrega e recebimento dos sistemas pelas respectivas concessionárias (água, esgoto, energia, quando aplicável);
IX – certidões de inteiro teor atualizadas e registradas em nome do MUNICÍPIO (já apresentadas);
X – demais documentos técnicos exigidos pela legislação municipal ou pelos órgãos competentes.
8.2. Eventual ausência de documento cuja apresentação seja obrigatória deverá ser regularizada pela LOTEADORA, não constituindo o presente Termo renúncia do MUNICÍPIO ao direito de exigir sua apresentação.
8.3. A não apresentação da documentação técnica no prazo estipulado implicará a retenção das garantias prestadas até a regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E DAS CONCESSIONÁRIAS

9.1. O recebimento das obras pelo MUNICÍPIO não afasta as responsabilidades ambientais da LOTEADORA, de seus sucessores ou de terceiros responsáveis, na forma da legislação aplicável, incluindo a obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados pela implantação do empreendimento.
9.2. As redes e sistemas cuja operação ou manutenção seja atribuída legalmente a concessionárias ou prestadores de serviços públicos serão considerados transferidos ou disponibilizados a essas entidades somente mediante os procedimentos próprios de aceite, incorporação ou assunção.
9.3. O presente Termo não transfere ao MUNICÍPIO obrigações que sejam legalmente atribuídas às concessionárias ou demais entidades responsáveis pela prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO E DA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES

10.1. A partir da assinatura deste Termo, o MUNICÍPIO poderá assumir a manutenção ordinária das áreas e equipamentos públicos que efetivamente integrem o patrimônio municipal, observadas as competências legais e administrativas de cada órgão ou concessionária.
10.2. A assunção da manutenção pelo MUNICÍPIO não afasta as responsabilidades da LOTEADORA previstas neste instrumento ou na legislação, especialmente no que se refere a vícios ocultos, defeitos construtivos e garantias legais.
10.3. O MUNICÍPIO manterá o poder-dever de fiscalização sobre as áreas e obras que estejam sob sua competência, inclusive após a assinatura deste Termo, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA NÃO RENÚNCIA E DAS RESSALVAS

11.1. Nenhuma disposição deste Termo será interpretada como renúncia do MUNICÍPIO a direitos assegurados pela legislação.
11.2. A eventual tolerância do MUNICÍPIO quanto a qualquer obrigação da LOTEADORA não constituirá novação, renúncia ou alteração das obrigações assumidas.
11.3. A nulidade ou inaplicabilidade de qualquer disposição deste Termo não prejudicará as demais cláusulas, que permanecerão válidas naquilo que forem juridicamente aplicáveis.
11.4. Ressalvam-se expressamente:
I – as responsabilidades legais e contratuais da LOTEADORA;
II – os vícios ocultos e defeitos posteriormente constatados;
III – as garantias legais e contratuais;
IV – os passivos ambientais eventualmente atribuíveis à LOTEADORA;
V – as obrigações das concessionárias e demais prestadores de serviços;
VI – as obrigações decorrentes de documentos, licenças ou atos administrativos ainda vigentes;
VII – quaisquer outras responsabilidades que, por força de lei, não possam ser afastadas pelo recebimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO COM O TVO

12.1. As partes reconhecem que o TVO TOTAL nº 01/2026 teve por finalidade atestar a execução das obras exigidas para o empreendimento, para os fins administrativos e registrais pertinentes, nos termos do **art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79**.

12.2. O presente Termo possui finalidade distinta, destinando-se a formalizar o recebimento definitivo das obras e a transferência das áreas públicas ao MUNICÍPIO.
12.3. A emissão do TVO não será interpretada como renúncia do MUNICÍPIO às garantias e responsabilidades decorrentes da execução das obras, nem como aceitação de vícios ocultos ou defeitos construtivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DOS ANEXOS

13.1. O presente Termo deverá ser juntado ao processo administrativo referente à aprovação e implantação do Loteamento Residencial Esmeralda do Tapajós, juntamente com o TVO, relatórios de vistoria, projetos aprovados, documentos técnicos e demais documentos pertinentes.
13.2. Integram este Termo, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Relatório de Vistoria Final

ANEXO II – Relação das Matrículas e Áreas Públicas ANEXO III – Documentos Técnicos Entregues

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE E REGISTRO

14.1. O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou em meio oficial de publicidade, nos termos da legislação municipal aplicável, e juntado ao respectivo processo administrativo.
14.2. O MUNICÍPIO providenciará o registro do presente Termo no Cartório de Registro de Imóveis competente, quando necessário, para os fins de averbação das áreas públicas já registradas em seu nome.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba/PA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaituba-PA, 19 de maio de 2026.

Recebedor:

Prefeitura Municipal De Itaituba:
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Secretária Municipal De Planejamento – SEMPLA
RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Mun. 015/2025

Loteadora: SPE Pérola II Empreendimentos Imobiliários LTDA.
CNPJ 29.329.594/0001-60
HUGO LEONARDO ROCHA LIMA SPENCIERE
Representante Legal
CPF: 005.464.842-47

ANEXO I – RELATÓRIO DE VISTORIA FINAL

Item	Descrição da Infraestrutura	Situação
01	Pavimentação	|X| Conforme | | Não conforme
02	Drenagem pluvial	|X| Conforme | | Não conforme
03	Meio-fio e sarjetas	|X| Conforme | | Não conforme
04	Rede de abastecimento de água	|X| Conforme | | Não conforme
05	Sistema de esgotamento sanitário	|X| Conforme | | Não conforme
06	Iluminação pública	|X| Conforme | | Não conforme
07	Sinalização viária	|X| Conforme | | Não conforme
08	Áreas institucionais	|X| Conforme | | Não conforme
09	Áreas verdes	|X| Conforme | | Não conforme
10	Vias públicas	|X| Conforme | | Não conforme

ANEXO II – RELAÇÃO DAS MATRICULAS E ÁREAS PÚBLICAS DAS 19 MATRÍCULAS (15.378 a 15.396)

Item	**Matrícula nº**	**Descrição da Área**	**Tipo**	**Área (m²)**
1	15.387	Área Verde 01, situada na Rua Jaqueira, Residencial Pérola do Tapajós II, bairro da Paz, Itaituba/PA. Confrontações: Rua Jaqueira, Rua Alça 01 e Rua Seringueira.	Verde	184,85
2	15.388	Área Verde 02, Rua Alça 02, Residencial Pérola do Tapajós II, Itaituba/PA	Verde	377,38
3	15.389	Área Verde 03, Rua Alça 03 (confronta Av. Tapajós), Residencial Pérola do Tapajós II	Verde	377,38
4	15.390	Área Verde 04, situada na Área Pública 01, Res. Pérola do Tapajós II	Verde	93.247,13
5	15.391	Área Verde 05, Rua Sumaúma, Res. Pérola do Tapajós II	Verde	9.301,13
6	15.392	Área Verde 06, Rua Cambuci, Res. Pérola do Tapajós II	Verde	9.472,26
7	15.393	Área Verde 07, Rua Cairota (retificado em 2025), Residencial Pérola do Tapajós I	Verde	4.241,07
8	15.394	Área Verde 08, Rua Cairota (retificado em 2025), Residencial Pérola do Tapajós II	Verde	2.449,98
9	15.395	Área Verde 09, situada na Rua 04, integrante do Residencial Pérola do Tapajós II, bairro da Paz	Verde	6.701,05
10	15.396	Área Verde 10, confronta Igarapé Bom Jardim, Residencial Pérola do Tapajós II	Verde	1.451,54
11	15.378	Área Institucional 01, Rua Cambuci, Res. Pérola do Tapajós II	Institucional	5.133,11
12	15.379	Área Institucional 02, Rua Oiti	Institucional	9.061,05
13	15.380	Área Institucional 03, Sumaúma, Rua do Res. Pérola Tapajós II	Institucional	2.041,72
14	15.381	Área Institucional 04, Avenida Tapajós, Res. Pérola do Tapajós II	Institucional	7.074,61
15	15.382	Área Institucional 05, Rua Cedro, Res. Pérola do Tapajós II	Institucional	9.175,55
16	15.383	Área Institucional 06, Rua Imbuia, Res. Pérola do Tapajós II	Institucional	6.507,28
17	15.384	Área Institucional 07, Rua Maçaranduba	Institucional	10.105,78
18	15.385	Área Institucional 08, Rua 04 com Rua 06, Res. Pérola do Tapajós II	Institucional	1.838,11
19	15.386	Área Institucional 09, Lote 24, Quadra 50, Res. Pérola do Tapajós II	Institucional	829,47
TOTAL (M²)		**179.570,45**		

ANEXO III – DOCUMENTOS TÉCNICOS ENTREGUES

	Documento	Situação
1	Projeto aprovado e alterações	|X| Conforme | | Não conforme
2	Plantas e memoriais descritivos finais	|X| Conforme | | Não conforme
3	Projetos "as built" (água, esgoto, drenagem, pavimentação, elétrica)	|X| Conforme | | Não conforme
4	Cadastro georreferenciado da infraestrutura	|X| Conforme | | Não conforme
5	Memoriais de cálculo	|X| Conforme | | Não conforme
6	Laudos e ensaios de controle tecnológico	|X| Conforme | | Não conforme
7	ARTs/RRTs dos responsáveis técnicos	|X| Conforme | | Não conforme
8	Licenças ambientais	|X| Conforme | | Não conforme
9	Documentos de aceite das concessionárias (COMASA, Equatorial)	|X| Conforme | | Não conforme
10	Certidões de inteiro teor (matrículas em nome do Município)	|X| Conforme | | Não conforme

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B24A80C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que por meio dos requerentes detalhados a seguir, que está sendo requerido a titulação por meio da legitimação fundiária, instrumento previsto na Lei de Regularização Fundiária 13.465/2017, além da Lei Municipal 20.852/2019, instruídos pelo Decreto Municipal 131/2024. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S ou por interesse específico REURB-E**, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

	Nome	RG	CPF/CNPJ	Endereço	Nº	Bairro
1.	Alan Pereira Duarte	73***18	***.455.01*-**	Trv. Pedrinho Oliveira	200	Alter do Chão
2.	Alex Alexandre de Lima Costa	64***73	***.872.29*-**	Rua Paz e Amor	S/N	Alter do Chão
3.	AMAZON HOLDING PATRIMONIAL LTDA	14***863	**.*82.954/000*- **	Rua Joaquina Sardinha	SN	Alter do Chão
4.	Ana Corrêa Dias	38***00	***.736.10*-**	Rua Pedro Teixeira	205	Alter do Chão
5.	Ana Maria Brazão Froes	18***76	***.327.49*-**	Rua Secundino Sardinha	S/N	Alter do Chão
6.	Ana Maria Pereira Dos Santos	11***826	***.778.78*-**	Rua Treze De Maio	335	Alter do Chão
7.	Augusto César Vinhote da Silva	42***09	***.864.59*-**	Trv. Secundinho Duarte Sardinha	SN	Alter do Chão
8.	Aylson Marcos de Aguiar Azevedo	53***01	***.661.00*-**	Trav. Antônio Peres	SN	Alter do Chão
9.	Camila Vitória dos Santos	56***55	***.655.27*-**	Rua Raimundo Branco	10	Alter do Chão
10.	Charles Lopes Costa	99***99	***.250.73*-**	Rua Turiano Meira	264	Alter do Chão
11.	Daniely Vitor Rebelo	51***34	***.849.71*-**	Rua Borari	S/N	Alter do Chão
12.	Flávio Mauricio Matias Rodrigues	4***58	***.928.40*-**	Rua Nova Jerusalém	S/N	Alter do Chão
13.	Francisco Erivaldo Nogueira Lima	34***07	***.226.73*-**	Rod. Everaldo Martins	26	Alter do Chão
14.	George Felipe Pedroso de Castro	75***23	***.109.03*-**	Parque Muruci	SN	Alter do Chão
15.	Gilbert Felipe Lobato Teixeira de Castro	54***97	***.755.49*-**	Estrada do Pindobal	134	Alter do Chão
16.	Henrique Rabelo Damasceno	48***42	***.515.35*-**	Beco da Paz	137	Alter do Chão
17.	Isabela Rodê de Sousa	61***57	***.914.02*-**	Travessa Antônio Alves	11	Alter do Chão
18.	Joana Darc Pereira Coelho	47***62	***.650.05*-**	Trv. Nossa Senhora da Saúde	925	Alter do Chão
19.	José Ribamar De Oliveira	57***36	***.722.34*-**	Travessa Frei Cristóvão		Alter do Chão
20.	Josias Pereira de Jesus Filho	38***18	***.224.55*-**	Trv. José Serrão	92	Alter do Chão
21.	Lenir Salete Dallabrida	5***53	***.630.30*-**	Trv. Antônio Agostinho Lobato	SN	Alter do Chão
22.	Lucivan Pedro Palma de Jesus	30***93	***.882.61*-**	Rua Tapajós	194	Alter do Chão
23.	Marcele Santos de Sousa	17***91	***.612.27*-**	Travessa Francisco Pedroso	25	Alter do Chão
24.	Maria Alice Silva dos Santos	46***82	***.909.63*-**	Travessa Tapajos	174	Alter do Chão
25.	Maria Madalena Campos Silva	341***1-8	***.583.21*-**	Rua Bárbara Costa	18	Alter do Chão
26.	Maria Madalena Campos Silva	341***1-8	***.583.21*-**	Rua Seis de Março	SN	Alter do Chão
27.	Maria Nelma Alves Assunção de Sousa	26***17	***.985.21*-**	Trav. Antônio Agostinho Lobato	SN	Alter do Chão
28.	Mariana Cardoso Garcia	906***8753	***.081.11*-**	Rua Raul Garcia	64	Alter do Chão
29.	Maristela Amaral Costa	75***32	***.864.76*-**	Travessa Frei Cristóvão	SN	Alter do Chão
30.	Marlidio Sousa de Sousa	73***508	***.652.93*-**	Rua Florestal	S/N	Alter do Chão
31.	Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos	21***28	***.034.02*-**	Trav. Nossa Senhora da Saúde	789	Alter do Chão
32.	Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos	21***28	***.034.02*-**	Rua Armando Rodé	S/N	Alter do Chão
33.	Odecy Douglas Castro da Silva	22***94	***.946.17*-**	Rua Sapucaia	S/N	Alter do Chão
34.	Pablo Vitor Viana Pereira	43***10	***.936.75*-**	Rua Professor Sérgio Pedro Sardinha	SN	Alter do Chão
35.	Paulo Vitor Cardoso Martins	75***43	***.484.42*-**	Rua 13 de Maio	SN	Alter do Chão
36.	Pedro Henrique Lobato de Vasconcelos	42***73	***.267.33*-**	Alameda 3 Março	S/N	Alter do Chão
37.	Resinalda da Costa Wangan	30***04	***.395.98*-**			Alter do Chão
38.	Resinalda da Costa Wangan	30***04	***.395.98*-**	Tv. Antônio Agostinho Lobato	S/N	Alter do Chão
39.	Resinalda da Costa Wangan	30***04	***.395.98*-**	Tv. Antônio Agostinho Lobato	S/N	Alter do Chão
40.	Rodrigo Rabelo Damasceno	66***26	***.163.89*-**	Travessa Antonio Alves	16	Alter do Chão
41.	Rodrigo Viellas Rodrigues	82***66	***.900.87*-**	Rua das Orquídeas	301	Alter do Chão
42.	Romina Nidia Rodera	G19***7-C	***.660.81*-**	Comunidade Caranazal	281	Alter do Chão
43.	Rosa Maria Tavares de Sousa	6***93	***.148.32*-**	Rua Tabatinga	110	Alter do Chão
44.	Rosana Claudia Ataide Rocha	36***07	***.124.51*-**	Rua Por Do Sol	146	Alter do Chão
45.	Rosilda Pereira Maduro	85***86	***.591.30*-**	Travessa Nossa Senhora da Saúde	623	Alter do Chão
46.	Sabino Nogueira Pereira	23***21	***.242.39*-**	Rua 8 de Fevereiro	75	Alter do Chão
47.	Selma Maria Pontes Lobato	36***89	***.330.47*-**	Travessa Sérgio Sardinha	474	Alter do Chão
48.	Soemira Albuquerque Pena das Neves	16***80	***.814.41*-**	Rua Tabatinga Beco dos Pereiras	SN	Alter do Chão
49.	Sofia Matias da Silva Lobo	2***11	***.862.75*-**	Rua Nova Jerusalém	10	Alter do Chão
50.	Tomas Bassi Saavedra	G40***4-J	***.173.90*-**	Rua Raimundo Branco	510	Alter do Chão

51.	Vera Rita Costa	38***52	***.777.36*-**	Rua Dom Macedo Costa	254	Alter do Chão
52.	Adriana Lima Rodrigues	62***20	***.550.60*-**	Rua Alvorada	97	Alvorada
53.	AGROFLORESTAL NOVO HORIZONTE LTDA	91***73	**.*33.451/000*- **	Rua Pirelli	1775	Alvorada
54.	Daniel De Almeida Oliveira	67***59	***.608.91*-**	Rua Arara Vermelha		Alvorada
55.	Erickson Pereira Bordalo	53***85	***.614.78*-**	Avenida Brasil	87	Alvorada
56.	Fábio Calixto Nunes da Silva	10***030	***.525.68*-**	Rua João de Barro	12	Alvorada
57.	Fátima Maria Nunes	29***31	***.151.83*-**	Waldir Ganzer	17	Alvorada
58.	Francinubia Fernandes Bezerra	55***53	***.471.21*-**	Rua Resistência	SN	Alvorada
59.	Joana Alves da Silva	8***6	***.828.27*-**	Rua Guarani	276	Alvorada
60.	José Geraldo da Silva Santos	57***50	***.655.02*-**	Avenida Brasil	50B	Alvorada
61.	Lenilson Sousa de Assis	55***33	***.356.04*-**	Rua Sol Nascente	18	Alvorada
62.	Lourenco Mendes de Oliveira Neto	21***91	***.258.18*-**	Travessa 29 de Agosto	S/N	Alvorada
63.	Lourenço Mendes de Oliveira Neto	21***91	***.258.18*-**	Rua Sol Nascente	S/N	Alvorada
64.	Lucila Pereira Lopes	18***14	***.278.34*-**	Avenida Olavo Bilac	130	Alvorada
65.	Luiz Soares de Sousa	57***61	***.860.39*-**	Rua Gaivota	456	Alvorada
66.	Manoel Eder Pereira Bentes	41***62	***.438.63*-**	Av Olavo Bilac	108	Alvorada
67.	Marcos Luis Cerdeira Pinto	32***04	***.689.27*-**	Rua Curió	40	Alvorada
68.	Maria do Rosário Rego Santos de Souza	27***71	***.117.67*-**	Avenida Brasil	50A	Alvorada
69.	Miraselva Soares Castro	15***92	***.996.04*-**	Rua Palestina	125	Alvorada
70.	Moisés de Oliveira Sant'ana de Abreu	119***779	***.017.54*-**	Travessa Paraíso	SN	Alvorada
71.	Ronne Sousa Aguiar	47***74	***.363.31*-**	Rua Ituqui	SN	Alvorada
72.	Sara Silva Bastos	30***33	***.955.10*-**	Travessa Paraíso	SN	Alvorada
73.	Suely Sousa Da Silva	79***28	***.394.68*-**	Rua Curio		Alvorada
74.	Vilson Pereira da Silva	14***73	***.236.06*-**	Rua Curió	47	Alvorada
75.	Wenderson Mendes Oliveira	76***97	***.724.78*-**	Rua João De Barro		Alvorada
76.	Yanna Kíssia Vieira Ferreira	74***30	***.655.23*-**	Rua João de barro	14	Alvorada
77.	Ana Maria Evaristo Dos Santos	10***009	***.315.91*-**	Rua Visconde de Aracaju	270B	Amparo
78.	Andreice Cardoso Rodrigues	51***12	***.667.68*-**	Rua Serra do Diamantino	1162	Amparo
79.	Arnaldo Cardoso De Andrade	22***40	***.111.47*-**	Rua Palestina	130	Amparo
80.	Aylson Marcos de Aguiar Azevedo	53***01	***.661.00*-**	Rua Visconde de Aracajú	SN	Amparo
81.	Aylson Marcos de Aguiar Azevedo	53***01	***.661.00*-**	Rua Visconde de Aracajú	SN	Amparo
82.	Bruno Freire de Oliveira	9***59	***.283.87*-**	Rua Serra do Diamantino	SN	Amparo
83.	Edilberto Lima Feitosa	54***85	***.583.62*-**	Rua Jader Barbalho	186	Amparo
84.	Ivonilde Galvão de Araujo	43***87	***.445.20*-**	Av. Moaçara	S/N	Amparo
85.	Jimmy Leandro Fernandes Gonçalves	66***28	***.149.52*-**	Rua das Camélias	906	Amparo
86.	Nivaldo Santos	62***59	***.422.07*-**	Rua Santa Terezinha	117	Amparo
87.	Roberto Gato de Oliveira	38***60	***.342.62*-**	Rua Irmã Celina	22	Amparo
88.	Sara de Araújo Martins	73***69	***.004.40*-**	Rua Irmã Celina	SN	Amparo
89.	Elinelson Nogueira Pena	29***20	***.141.37*-**	Av. Marechal Rondon	2945	Aparecida
90.	Aldo de Almeida Siqueira	37***83	***.176.37*-**	Beco Fé em Deus	S/N	Área Verde
91.	Delcimar Maria dos Santos Roque	36***71	***.300.51*-**	Rua Henrique Saraiva	14	Área Verde
92.	Giselda Alessandra Ferreira Alvaregna Miranda	23***51	***.704.31*-**	Rua Deuzuita	SN	Área Verde
93.	Maria Albanir Azevedo Rego	68***98	***.623.20*-**	Rua Gurupá	22	Área Verde
94.	Rosenilson De Almeida Figueiredo	24***11	***.276.26*-**	Rua Transmaica	s/n	Área Verde
95.	Rosenilson De Almeida Figueiredo	24***11	***.276.26*-**	Rua Niteroi	s/n	Área Verde
96.	Soyane Gama Viana	44***97	***.785.58*-**	Rua Araguarina	15	Área Verde
97.	Thais Queiroz dos Santos	49***14	***.688.46*-**	Rua Conquista		Área Verde
98.	Yan Vitor Silva Oliveira	73***05	***.933.09*-**	Rua Bom Pastor	S/N	Área Verde
99.	Carlos Evandro Pontes Sousa	18***73	***.143.70*-**	Rua 24 de Outubro	793	Centro
100.	CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PHOENIX	15***99	**.*22.251/000*- **	Avenida Rui Barbosa	337	Centro
101.	Iangra Silvestre Lima	31***473	***.973.70*-**	Rua Sena Lemos	111	Conquista
102.	Ailton Monteiro dos Santos	66***48	***.878.32*-**	Avenida Mangabeira	100	Diamantino
103.	Alairce Rocha de Oliveira	36***56	***.979.31*-**	Avenida Diamantino	1678	Diamantino
104.	Aylson Marcos de Aguiar Azevedo	53***01	***.661.00*-**	Travessa Tamoios	1382 B	Diamantino
105.	Benedito Rafael Gadelha da Cunha	52***28	***.387.41*-**	Tv. República	200	Diamantino
106.	Bruna Thayanne Ferreira do Carmo	55***45	***.953.42*-**	Beco Anchieta	22	Diamantino
107.	Dulcimar Santos Dezincourt	29***07	***.694.40*-**	Rua Portugal	1447	Diamantino
108.	Francisca Lima Torres	67***13	***.629.10*-**	Av. Diamantino	964	Diamantino
109.	Gilvania Dantas de Oliveira	21***84	***.196.90*-**	Avenida São João Batista	S/N	Diamantino
110.	Hildenar Helser de Aguiar Franco	3***31	***.246.20*-**	Travessa Tamoios	1382	Diamantino
111.	Idarmir Vieira do Amaral	56***95	***.374.01*-**	Rua Tupaiulândia	793	Diamantino
112.	Jonia Flexa Borges	47***70	***.036.21*-**	Travessa Turiano Meira	2942	Diamantino
113.	Manoel Costa Mirada	57***17	***.107.26*-**	Rua Dos Tamoios	2483	Diamantino
114.	Maria das Graças dos Santos Lima	23***97	***.276.56*-**	Av. Cristo Rei	505	Diamantino
115.	Nixon Queiroz Marinho	14***48	***.236.34*-**	Rua José do Patrocínio	449	Diamantino
116.	Raimundo Udison Gomes Dos Santos	38***39	***.499.16*-**	Rua Da República	3	Diamantino
117.	Adelson Ferreira Da Mota	61***77	***.988.64*-**	Travessa A		Elcione Barbalho
118.	Antonio Dos Santos Silva	47***42	***.318.76*-**	Rua Dois	510	Elcione Barbalho
119.	Antonio Ronaldo Costa De Sousa	22***30	***.097.73*-**	Travessa 04	545	Elcione Barbalho
120.	Eliane Pereira do Nascimento Jati	48***15	***.713.26*-**	Travessa B	SN	Elcione Barbalho
121.	Flavio Wendel Miranda Ferreira	23***50	***.036.97*-**	Rua D		Elcione Barbalho
122.	Guilherme Gabriel Correa de Siqueira	98***37	***.246.50*-**	Travessa B	184	Elcione Barbalho
123.	Helio de Souza Nascimento	80***39	***.398.10*-**	Avenida Maracanã	1593	Elcione Barbalho
124.	Janei Emilio Campos Pereira	60***71	***.324.92*-**	Travessa 10	328	Elcione Barbalho
125.	José Paulo Nascimento Monteiro	16***84	***.940.10*-**	Travessa E	381	Elcione Barbalho
126.	Maria de Fatima Serra Lima	38***34	***.064.91*-**	Travessa 2	268	Elcione Barbalho
127.	Maria Gracisaura Cardoso Fonseca da Silva	43***88	***.846.35*-**	Travessa B	S/N	Elcione Barbalho
128.	Maria Rosinda Pires dos Santos	38***23	***.957.62*-**	Travessa A	371	Elcione Barbalho
129.	Mariceli Oliveira	35***39	***.801.05*-**	Travessa C	317	Elcione Barbalho
130.	Valdicelia Ribeiro dos Anjos	31***02	***.652.55*-**	Travessa 8	605	Elcione Barbalho
131.	Valdineia Vidal Barrozo	60***67	***.291.00*-**	Rua Resistência	SN	Espírito Santo
132.	Neusa Tapajós da Silva	43***58	***.381.93*-**	Rua Joaquim Martins	121	Fátima
133.	Daniela Rego Giovannini	29***98	***.644.52*-**	Rua Obidos	514	Interventoria
134.	Lusia Barros Sousa	13***60	***.718.63*-**	Avenida Muiraquitã	907	Interventoria
135.	Manoel Pereira Rego	74***07	***.650.81*-**	Avenida Humaita	508	Interventoria
136.	Maria de Nazaré Calazans de Amaral	42***18	***.283.85*-**	Av. José Bonifácio	183	Interventoria
137.	Miguel Ferreira de Jesus	17***39	***.610.84*-**	Travessa Xingu	297	Interventoria
138.	Pedro Paulo Gomes Santos	25***29	***.009.49*-**	Travessa Hilda Mota	763	Interventoria
139.	Raimundo Nonato Silva Fonte	17***43	***.523.86*-**	Rua Nova Olinda	499	Interventoria

140.	Virdeti Elcy de Macedo Lima	15***48	***.710.57*-**	Travessa NS 5	161	Interventoria
141.	Ana Maria Sousa Marques	69***72	***.340.66*-**	Rua João Rodrigues	12	Ipanema
142.	Denis Rony Ferreira	62***83	***.896.86*-**	Rua João Batista	SN	Ipanema
143.	Edineudo Sousa do Espírito Santo	59***58	***.067.09*-**	Rua Belo Monte	SN	Ipanema
144.	Erica Lopes Pinheiro	49***52	***.302.09*-**	Rua Primeiro de Maio	2	Ipanema
145.	Henrique Maia de Oliveira	42***19	***.810.10*-**	Trav. João Sabino	SN	Ipanema
146.	Jose Elinaldo Menezes de Almeida	15***11	***.001.39*-**	Asa Branca	20	Ipanema
147.	Judith Menezes Vieira	46***01	***.466.02*-**	Rua Santarém	Lote 101	Ipanema
148.	Laurison da Silva	42***24	***.302.64*-**	Rua da Saúde	5	Ipanema
149.	Luan Tomas de Freitas	10***966	***.247.11*-**	Rua Israel	10	Ipanema
150.	Maria Tomazia da Silva	77***77	***.728.34*-**	Rua João Rodrigues de Jesus	2	Ipanema
151.	Zilma Sousa Sales	38***10	***.502.95*-**	Rua Castelo Forte	45	Ipanema
152.	Ivanildo Azevedo Souza	38***33	***.366.49*-**	Rua D	12	Jaderlândia
153.	Janaina de Sousa Gomes	52***08	***.208.91*-**	Rua A	1	Jaderlândia
154.	Natanael Pantoja de Almeida	53***24	***.269.63*-**	Rua C	9	Jaderlândia
155.	Antonio Fonseca Cruz	21***68	***.910.98*-**	Rua D	20	Jardelândia
156.	Daniela da Costa Cardoso	61***00	***.573.25*-**	Rua Eduardo Sousa	SN	Jardelândia
157.	Edineide Arcanjo da Costa	44***77	***.088.19*-**	Travessa Sétima	50	Jardelândia
158.	Aylson Marcos de Aguiar Azevedo	53***01	***.661.00*-**	Alameda 10	293	Jardim Santarém
159.	Edivania Maria Guimarães	6382***7234	***.288.47*-**	Alameida Treze	320	Jardim Santarém
160.	Elizeu de Oliveira Pessoa	37***33	***.574.97*-**	Rua Verbena	1987	Jardim Santarém
161.	Jacinto Barroso Nogueira	59***38	***.366.58*-**	Alameda Sete	232	Jardim Santarém
162.	José Leal Freitas	16***84	***.561.51*-**	Travessa Beija Flor	165	Jardim Santarém
163.	Maria Elenita Batista Farias	13***86	***.913.28*-**	Avn. Dr. Anysio Chaves	950	Jardim Santarém
164.	Marilza Rosa Rodrigues	13***68	***.075.32*-**	Trav. Papoula	210	Jardim Santarém
165.	Marinilda Alcântara Farias	17***21	***.304.05*-**	Av. Violeta	1744	Jardim Santarém
166.	Nixon Ferreira Marinho	68***44	***.435.71*-**	Tv. Papoula	420	Jardim Santarém
167.	Sebastiana Gomes Ferreira	15***31	***.969.40*-**	Rua Angélica	872	Jardim Santarém
168.	Americo Lopes De Castro Filho	44***92	***.522.67*-**	Rua Santa Isabel	6	Jutai
169.	Elindomar Franca De Abreu	37***90	***.733.10*-**	Rua Araguaiana		Jutai
170.	Erinilson Pimentel Sousa	33***62	***.616.22*-**	Rua Salinas	106	Jutaí
171.	Maria Da Conceição Gomes Ferreira	47***52	***.822.30*-**	Rua Marcílio Dias	200	Jutaí
172.	Maria Ivaneide Teles de Oliveira	57***06	***.461.60*-**	Rua Maringá	195	Jutaí
173.	Rosemary Silva dos Santos	40***533	***.520.93*-**	Rua Salinas	56	Jutaí
174.	Dinair Gamboa da Silva	51***07	***.799.11*-**	Rua Silvério Sirotheau	2753	Laguinho
175.	Antônio Miranda Gama	23***25	***.287.99*-**	TRV Sofia Imbiriba	5 A, 5 B	LIBERDADE
176.	Elzenira Silva Borges	4148***1215	***.854.91*-**	Beco da Juventude	12	Liberdade
177.	Izadil Ferreira De Miranda	56***57	***.033.77*-**	Avenida Rui Barbosa	3664	Liberdade
178.	Maria Eliana dos Santos Sobrinho	22***45	***.153.98*-**	Rua da Salvação	95	Liberdade
179.	Rosangêla Carvalho Rego Mafra	43***64	***.740.20*-**	Rua Vitória	413	Liberdade
180.	Francisca Carvalho de Melo	32***73	***.035.52*-**	Rua São Manoel	62	Livramento
181.	Josineia Soares de Sousa	23***61	***.707.30*-**	Rua Marajo	349	Livramento
182.	Josineia Soares de Sousa	23***61	***.707.30*-**	Rua Marajo	349	Livramento
183.	Marques Soares de Andrade	51***44	***.784.25*-**	Av. Barão de São Nicolau	2590	Livramento
184.	Paulo Roberto Rebelo Silva	13***20	***.516.14*-**	Av. Rosa Passos	12	Livramento
185.	Tatiane dos Anjos Pinto	52***19	***.802.69*-**	Rua São Manoel	63	Livramento
186.	Joedson de Freitas Junior	57***78	***.267.63*-**	Rua Cidronêo Bezerra	14	Maicá
187.	Raquel Coelho Maciel Silva	62***74	***.978.47*-**	Rua Professor Aluísio Martins	839	Maicá
188.	Rudney Silva de Sousa	53***15	***.805.14*-**	Rua Maicá	SN	Maicá
189.	AMOBAM - Associação de Moradores do Bairro do Mapiri	25***14	**.*39.921/000*- **	Rua Sofia Imbiriba, CEP 68040-070	600	Mapiri
190.	Ana Silvana Liberal Martins	15***73	***.888.15*-**	Trv. Campos Sales	279	Mapiri
191.	Andréia Lima de Souza	55***73	***.256.87*-**	Beco Final	702	Mapiri
192.	José Hugo de Queiroz Viana	34***79	***.840.63*-**	Av. São Sebastião	3793	Mapiri
193.	José Moreira	30***76	***.712.71*-**	Travessa Acacia Prateada	430	Mapiri
194.	Maria do Socorro Ramos Pantoja	15***25	***.896.43*-**	Trav. Osvaldo Coelho	256	Mapiri
195.	Maria Lopes Figueira	54***25	***.757.98*-**	Av. Presidente Kennedy	24	Mapiri
196.	Zilrai De Sousa Licata	44***59	***.036.34*-**	Rua Rosa de França	9	Mapiri
197.	Zilrai De Sousa Licata	44***59	***.036.34*-**	Rua Rosa De França	3	Mapiri
198.	Ana Francisca Martins Soares	42***82	***.441.89*-**	Rua Angelim	211	Maracanã
199.	Edileuza de Melo Coelho	44***26	***.762.69*-**	Travessa Marupa	299	Maracanã
200.	Francisco dos Santos Pimentel	15***54	***.867.44*-**	Rua Araria	224	Maracanã
201.	Hiverton Franck Sousa de Aquino	30***11	***.130.10*-**	Alameda Tupinamba	108	Maracanã
202.	Laurecy do Nascimento Batista	48***95	***.251.67*-**	Rua Maguari	156	Maracanã
203.	Maria Laura Ferreira do Nascimento	16***70	***.030.00*-**	Rua Maguari	168	Maracanã
204.	Samilda Martins Coelho	18***34	***.250.76*-**	Rua Maguari	174	Maracanã
205.	Samily Victoria Bernades de Sousa	85***87	***.919.92*-**	Travessa Mandioqueira	89	Maracanã
206.	Sérgio Nunes Ferreira	38***93	***.182.26*-**	Rua Maguari	200	Maracanã
207.	Silvandre Lemos Santos	33***66	***.129.36*-**	Rua Pinheiro	449	Maracanã
208.	Simone Lemos santos	364***4-0	***.511.75*-**	Travessa Pinheiro	451	Maracanã
209.	Tamara Monique Rodrigues Nepomuceno	61***85	***.091.35*-**	Travessa Lorena	s/n	Maracanã
210.	Andréia Noronha Sampaio de Aguiar	38***04	***.922.67*-**	Rua Pindobal	S/N	Maracanã 1
211.	Andréia Noronha Sampaio de Aguiar	38***04	***.922.67*-**	Rua Pindobal	S/N	Maracanã 1
212.	Andréia Noronha Sampaio de Aguiar	38***04	***.922.67*-**	Travessa C	S/N	Maracanã 1
213.	Albino Andrade de Souza	37***93	***.531.05*-**	Rua Lira Maia	3	Maracanã I
214.	Carlos Alberto Baima Pessoa Junior	31***18	***.471.90*-**	Rua Darcy Vargas	1350	Maracanã I
215.	Cristovam Pena Ferreira	52***03	***.679.07*-**	Av. Maracanã	1232	Maracanã I
216.	Daniel Lima Fernandes	23***99	***.506.21*-**	Travessa Eduardo Xavier	SN	Maracanã I
217.	Djalma Moreira Lima	54***98	***.145.79*-**	Travessa Júlio Machado	S/N	Maracanã I
218.	Giane Lopes Silva	25***21	***.950.77*-**	Av. 04 de Agosto	222	Maracanã I
219.	Joanice Maria de Sousa	35***56	***.239.61*-**	Travessa Professora Antônieta	7	Maracanã I
220.	Maria Goretti Lima	17***09	***.529.20*-**	Travessa E	1359	Maracana I
221.	Maria Neuma de Almeida Lopes	74***76	***.920.32*-**	Rua Aramanai, entre Rua D e Rua E	130	Maracanã I
222.	Marina Pires Mota	20***63	***.697.18*-**	Rua Eduardo Xavier	12	Maracanã I
223.	Marlucia Pinto de Souza	33***78	***.937.53*-**	Rua Japim	1333	Maracanã I
224.	Nair Siqueira da Mota	42***22	***.141.13*-**	Rua Quatro de Agosto	51	Maracanã I
225.	NORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	60***39	**.*56.481/000*- **	Rua 14	181	Maracanã I
226.	Pedro Paulo Pereira Pinto	97***70	***.860.00*-**	Rua Quatorze	1344	Maracanã I
227.	Raimundo Nonato Sousa de Brito	10***031	***.091.14*-**	Travessa E	76	Maracanã I
228.	Raimundo Vieira de Assunção Filho	36***78	***.561.23*-**	Rua Raimundo Xavier	40	Maracana I

229.	Renilson Marinho Alves	31***20	***.297.40*-**	Rua Professora Antonieta de Teixeira	SN	Maracanã I
230.	Risoleta Maria Sousa Correa	74***81	***.123.20*-**	Rua Pindobal - Maracanã I	S/N	Maracanã I
231.	SB Investimentos, Participações e Intermediações LTDA	102***2011	**.*45.333/000*- **	Rua Lira Maia	SN	Maracanã I
232.	Thiane Sousa da Gama	36***55	***.882.80*-**	Travessa E	21	Maracanã I
233.	Tomázia Campos Cardoso	91***69	***.348.76*-**	Rua Irurama	111	Maracanã I
234.	Alexandro Nunes Azevedo	58***52	***.727.39*-**	Beco Ypê	137	Matinha
235.	Ândreo Márceo dos Santos Rasera	24***13	***.312.31*-**	Rodovia Santarém- Cuiabá	4575 A	Matinha
236.	Eliangela Santos de Castro	42***01	***.753.76*-**	Avenida Petrônio Portela	690	Matinha
237.	Francisco Jeova Freitas Neves	42***50	***.770.30*-**	Beco Cuiabá	115	Matinha
238.	Izaias Cardoso Costa	17***05	***.170.98*-**	Rua Tupi	35	Matinha
239.	Marlucia Mattos Pereira	14***59	***.892.20*-**	Rua Tupi	32	Matinha
240.	Renice Sousa de Castro	41***02	***.165.12*-**	Av. Petrônio Portela	620	Matinha
241.	Suelen Cristina Paranatinga dos Santos	86***88	***.000.34*-**	Rua Tupi	35	Matinha
242.	Antonia Idioneide da Silva e Silva	29***28	***.181.38*-**	Travessa 22		Nova República
243.	Edinilza Pinto Monteiro	16***00	***.785.55*-**	Travessa Doze	310	Nova República
244.	Maria Vanderci Vasconcelos Marinho	43***64	***.112.48*-**	Trav. 07	52	Nova República
245.	Maria Zulmira Ferreira	57***38	***.549.40*-**	Travessa Treze	111	Nova República
246.	Omileson Da Silva Pinto	35***39	***.632.53*-**	Travessa Sete	492	Nova República
247.	Roque Pereira Da Silva	36***85	***.692.20*-**	Travessa Dez	182	Nova República
248.	João Batista Nogueira	48***87	***.017.57*-**	Rua Ponta de Pedras	1029	Nova Vitória
249.	Adriana Maria Figueiredo de Mendonça	23***19	***.756.41*-**	Rua Aspargo	300	Novo Horizonte
250.	FRANCIANE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	44***09	***.773.47*-**	AVENIDA OLAVO BILAC	1262	NOVO HORIZONTE
251.	Ilse Santiago Lira da Silva	64***19	***.788.35*-**	Trav. Ipojucam	SN	Novo Horizonte
252.	Jaiana Elon Lemos de Sousa Colares	52***01	***.110.11*-**	Rua Paraíso	15	Novo Horizonte
253.	Jonatas da Rocha Costa	55***78	***.358.06*-**	Rua Sena Lemos	23	Novo Horizonte
254.	Luciene Barbosa da Silva	26***30	***.300.60*-**	Rua Bela Vista	11	Novo Horizonte
255.	Maria Ivanilda Dutra Sousa	10***378	***.222.01*-**	Rua Sena Lemos	23	Novo Horizonte
256.	Maria Necy de Sousa Costa	55***21	***.263.47*-**	Travessa Ipojucam	1504	Novo Horizonte
257.	Maria Selma Tavares Serejo	33***62	***.723.70*-**	Alameda Aquarius	11	Novo Horizonte
258.	Marineide Ferreira Silva	25***01	***.932.38*-**	Rua São Lucas	S/N	Novo Horizonte
259.	Marisa Dias Ferreira	24***39	***.270.14*-**	Rua Sena Lemos	9	Novo Horizonte
260.	Michela Albuquerque de Almeida	61***94	***.621.41*-**	Travessa Duque de Caxias	26	Novo Horizonte
261.	Nelsinea de Sousa Moraes	37***74	***.157.94*-**	Travessa Itupiranga	7	Novo Horizonte
262.	Regivane Silva Andrade	30***49	***.389.91*-**	Rua Itupiranga	220	Novo Horizonte
263.	Haroldo de Sousa Anjos	17***91	***.030.17*-**	Rua Maicá	SN	Pérola do Maicá
264.	Maria de Nazaré de Oliveira Teixeira	30***76	***.710.50*-**	Avn. Santarém, esquina com a Av. Cristóvão Colombo	SN	Pérola do Maicá
265.	Maria Francisca Feitosa de Souza	20***21	***.382.98*-**	Rua São Lázaro	105	Pérola do Maicá
266.	Rogério Batista de Farias	59***10	***.425.01*-**	Rua Santarém	37	Pérola do Maicá
267.	Valdeci Oliveira de Sousa	14***29	***.411.15*-**	Avenida Maicá	110	Pérola do Maicá
268.	Valderlando Nogueira de Moraes	55***02	***.639.43*-**	Trav. 22 de Agosto	58	Pérola do Maicá
269.	Flávio Kran de Assunção	63***92	***.863.46*-**	Rua do Caju	200	Pérola Maica
270.	João Natalino Sousa Lopes	4***27	***.509.28*-**	Avn Curua Una	369	Prainha
271.	Sheyla Janne Silva Ribeiro	30***30	***.320.96*-**	Rua José de Almeida	448	Prainha
272.	Berta Roselia Rocha Santos	28***57	***.798.57*-**	Quadra G	13	Santa Clara
273.	CONDOMÍNIO DE EMPREENDEDORES DA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DO EDIFÍCIO MERCURY	15***99	***.884.33*-**	Quadra G	2	Santa Clara
274.	Euler Amaral de Souza Junior	***9	***.623.97*-**	Quadra AJ	4	Santa Clara
275.	Ranilson Alvarenga de Almeida	32***45	***.626.47*-**	Quadra H	18D	Santa Clara
276.	Regina Coeli Santos Anticona	30***37	***.120.80*-**			Santa Clara
277.	Lourenço Paula Coelho	69***67	***.495.45*-**	Rua Guamá	43	Santana
278.	Maria do Socorro Teixeira da Silva	63***37	***.222.00*-**	Avenida Maicá	168	Santana
279.	Rosinete Silva do Nascimento	54***17	***.299.05*-**	Avenida Castelo Branco	1371	Santana
280.	Terezinha Menezes Silva Gomes	16***41	***.886.12*-**	Av. Elinaldo Barbosa	1270	Santana
281.	Verônica Carmita Ferreira	49***36	***.674.20*-**	Rua Antônio Simões	1117	Santana
282.	Adiel Rodrigues Silva	22***13	***.482.50*-**	Rua Olavo bilac	559	Santarenzinho
283.	Ailton Silva Floriano	42***20	***.398.74*-**	lameida Aires	43	Santarenzinho
284.	Alcimara dos Santos Lobato	48***23	***.770.30*-**	Travessa Jader Barbalho	23	Santarenzinho
285.	Ana Paula Dolzane Reis	74***82	***.677.32*-**	Rua Oriente	83	Santarenzinho
286.	Ana Rosa Pereira De Sousa	14***32	***.887.21*-**	Rua Cedro	274	Santarenzinho
287.	Ana Rosa Pereira De Sousa	14***32	***.887.21*-**	Travessa Angelim	789	Santarenzinho
288.	Anne Cris Silva Oliveira	37***06	***.224.90*-**	Travessa Espirito santo	72	Santarenzinho
289.	Charles Luiz Lima Bentes	18***30	***.712.41*-**	Rua Pau D'arco	383	Santarenzinho
290.	Edmilson De Melo Reis	13***12	***.881.93*-**	Rua Oriente	72	Santarenzinho
291.	Fábio Soares de Lima	38***90	***.625.20*-**	Rua Bela Vista	380	Santarenzinho
292.	Francidalva Paz Pedroso	55***61	***.842.18*-**	Rua Bela Vista	30	Santarenzinho
293.	Gelcicleber Mascarenhas Pereira	30***90	***.858.33*-**	Rua Bela Vista	92	Santarenzinho
294.	Idaline Helena Silva Barroso	44***04	***.573.42*-**	Rua Tomé de Sousa	122	Santarenzinho
295.	Izabel Cristina Silva Barroso	30***24	***.044.80*-**	São Francisco	42	Santarenzinho
296.	Jackson Nogueira da Silva	24***123	***.104.27*-**	Rua Itupiranga	SN	Santarenzinho
297.	Jeremias Ferreira De Sousa	47***71	***.940.07*-**	Rua Bela Vista	91	Santarenzinho
298.	José Ivan Juvenal Sousa	3***3	***.391.94*-**	Travessa Humberto Alves	571	Santarenzinho
299.	Lucia Maria Dolzane Reis	44***17	***.512.60*-**	Rua Oriente	82	Santarenzinho
300.	Marcia Maria dos Santos Rodrigues	80***39	***.768.39*-**	Vitoria Regia	80	Santarenzinho
301.	Maria do Socorro Silva de Andrade	24***65	***.367.59*-**	Rua Santa Luzia	365	Santarenzinho
302.	Maria Pinheiro dos Santos	53***07	***.341.43*-**	Rua dos Lírios	89	Santarenzinho
303.	Maria Zeide Esquerdo da Silva	32***72	***.878.62*-**	Rua Santa Luzia	S/N	Santarenzinho
304.	Matilde Figueredo Pedroso	22***98	***.807.37*-**	Rua Bela Vista	38	Santarenzinho
305.	Modesto Sousa Silva	30***73	***.116.62*-**	Rua Bela Vista	40	Santarenzinho
306.	Raimunda Keila Costa Pinto	55***34	***.769.13*-**	Av. Bom Jardim	329	Santarenzinho
307.	Sibele dos Santos Lima	40***697	***.601.08*-**	Rua dos Cravos	100	Santarenzinho
308.	Silvia Mourão Costa	26***78	***.094.80*-**	Travessa Angelim	1400	Santarenzinho
309.	Terezinha de Jesus da Conceição Carvalho	63***79	***.634.00*-**	Avenida Engenheiro Fernando Guilhon	411	Santarenzinho
310.	Tiago de Amorim Silva	10***585	***.313.33*-**	Rua Bela Vista	90E	Santarenzinho
311.	Washington Jose Lima Ferreira	30***12	***.025.10*-**	Rua Angelim	1450	Santarenzinho
312.	Wellington Chagas Lopes	64***59	***.540.47*-**	Rua Trinta e Um de Maio	500	Santarenzinho
313.	Acimar da Mota Pereira	30***72	***.965.60*-**	Av. Senador Alvaro Adolfo	906	Santissimo
314.	Congregação de Santa Cruz	53***82	**.*93.193/000*- **	Rua do Norte	41	Santíssimo
315.	Isidro Gonçalves Tenorio	55***51	***.338.77*-**	Av. Altamira	975	Santissímo

316.	Leni Caetano da Mota Pacheco	47***14	***.965.51*-**	Av. Senador Alvaro Adolfo	914	Santissimo
317.	Leogilda Mota de Sousa	18***71	***.352.79*-**	Av. Senador Alvaro Adolfo	906	Santissimo
318.	Maisa Sarmento Marques	42***92	***.571.49*-**	Rua Rosa Passos	1111	Santissimo
319.	Soraia Cristina dos Santos Tavares	31***68	***.898.80*-**	Travessa Madre Imaculada	792	Santíssimo
320.	Edme Bezerra de Sousa	23***84	***.576.92*-**	Rua Monte Alegre	499	Santo André
321.	Grazia Maria de Sena Tavares	40***126	***.555.42*-**	Trv. Lauro Sodré	270	Santo André
322.	Joao Fernandes Da Silav Alves	35***51	***.791.10*-**	Rua Hilda Mota	342	Santo André
323.	Maria Batista Branches	34***48	***.931.68*-**	Rua Inconfidecia	480	Santo André
324.	Onete da Silva Costa	13***36	***.606.60*-**	Avenida Moura Carvalho	2144	Santo André
325.	Adriana Maria Figueiredo de Mendonça	23***19	***.756.41*-**	Rua Aspargo	300	São Cristóvão
326.	Cicero Alves de Souza	11***08	***.751.64*-**	Rua Paulista	403	São Cristovão
327.	Domingos Silva Pereira	62***86	***.842.97*-**	Travessa São Cristóvão	359	São cristovão
328.	Edsângela Figueiredo de Sousa	37***94	***.043.80*-**	Rua dos Lírios	SN	São Cristóvão
329.	Francisco Carlos Cardoso Batista	29***51	***.981.90*-**	Rua Santa Terezinha	100	São Cristóvão
330.	Manoel Eder Pereira Bentes	41***62	***.438.63*-**	Rua São José	SN	São Cristóvão
331.	Sérgio Rialdo Gamboa Travassos	68***76	***.516.99*-**	Travessa 13 de Setembro	656	São cristovão
332.	Bianca Rafaela Carvalho Mileo	56***12	***.083.25*-**	Rua Marupa	560	São Francisco
333.	André Marcel Araújo Corrêa	59***35	***.056.01*-**	Rua da India	S/N	São José Operário
334.	Francisco Valmir Pereira	22***24	***.614.39*-**	Av. Curuá una	3636	São José Operário
335.	Jocirley Aguiar da Silva	59***98	***.417.07*-**	Avenida Dom Frederico Costa	2651	São José Operário
336.	José Lucivaldo Costa Nunes	40***01	***.532.99*-**	Rua Sol Nascente	2708	São José Operário
337.	Sara Daiene Sousa Lima	81***02	***.783.70*-**	Rua Da India	984	São José Operário
338.	Antenor Lemos De Almeida	38***85	***.576.30*-**	Rua Nossa Senhora Da Conceição	417	Uruará
339.	Gregório Natal Ferreira de Carvalho	99***04	***.747.46*-**	Av. Buruti	267	Uruará
340.	Jânio da Silva Figueiredo	20***16	***.029.18*-**	Rua Tauari	23	Uruará
341.	Joacy Rebelo Picanço	10***369	***.374.76*-**	Rua Castelo Branco	412	Uruará
342.	Neci Sousa Tapajós	14***10	***.653.67*-**	Rua Barão de São Nicolau	3235	Uruará
343.	Rodolfho Colares Rebelo	3***3	***.315.44*-**	Rua Tapeuá	80	Uruará
344.	Andresa Vasconcelos de Queiroz	72***02	***.543.88*-**	Avenida Dom Frederico Costa	S/N	Urumari
345.	Josinei das Chagas Mafra	31***71	***.569.63*-**	Rua Sol Nascente	2705	Urumari
346.	Maria Roberta Watanabe De Oliveira	25***46	***.589.36*-**	Avenida Curua-Una	4330	Urumari
347.	Mayara Silva Marcião	80***85	***.718.46*-**	Rua Monte Claro	47	Urumari
348.	Terezinha Ferreira de Morais	15***87	***.558.00*-**	Rua João Batista Mileo	18	Urumari
349.	Erbio Eli de Sousa Barbosa	25***41	***.074.39*-**	Rua Jader Barbalho	380A	Vitória Régia
350.	Sônia Maria Nascimento Serique	66***50	***.288.87*-**	Rua Seringueira		Vitoria Regia
351.	Jalmir Aquino Silva	61***44	***.368.98*-**	Trav. Assis de Vasconcelos	138	Aldeia
352.	Sonia Maria Rodrigues dos Santos	44***28	***.451.61*-**	Rua Vinte e Quatro de Outubro	1854	Aldeia
353.	Marlídio Sousa de Sousa	73***08	***.652.93*-**	Travessa Frei Cristóvão	SN	Alter do Chão
354.	Claudionor de Andrade Monteles	25***66	***.461.91*-**	Trav, Geraldo Pastana	12	Alvorada
355.	KSA EMPREENDIMENTOS LTDA	Não se aplica	***.161.30*-**	Rua General Pastana	SN	Alvorada
356.	Flavia da Costa Corrêa	13***35	***.039.03*-**	Travessa Barjonas de Miranda	1519	Aparecida
357.	Francisco Romualdo Rodrigues Martins	24***58	***.158.85*-**	Av. Plácido de Castro	481	Caranazal
358.	Renata Oliveira Martins	62***02	***.910.43*-**	Travessa Antonio Justo	1484	Caranazal
359.	Jaciva Vasconcelos dos Santos	33***15	***.262.54*-**	Rua Moura de Carvalho	380	Diamantino
360.	Samara Figueira Lima	67***27	***.502.34*-**	Travess D	457	Elcione Barbalho
361.	MAURÍCIO PATRICK ALCANTARA DA SILVA	59***65	***.391.89*-**	AV. PAU BRASIL	332	Floresta
362.	Tatiane Silva Brito	86***36	***.630.74*-**	Rua Asa Branca	53	Ipanema
363.	Rosangela Maria Castro dos Santos	21***97	***.395.33*-**	Travessa Dom Floriano	48	Jutaí
364.	Zilanda Barbosa de Oliveira	61***78	***.774.38*-**	Rua japiim	183	Jutaí
365.	Abraão Sousa Tapajós	86***81	***.423.44*-**	Av. Rui Barbosa	3968	Liberdade
366.	Ailanda Ferreira Tapajós Ribeiro	44***93	***.262.40*-**	Avenida Rui Barbosa	3968	Liberdade
367.	Alberto de Siqueira Melo	30***08	***.449.40*-**	Avenida Costa e Silva	69	Mararu
368.	Edvaldo Pereira da Silva	70***34	***.911.38*-**	Rua Paraguána	280	Matinha
369.	Janeth Cristina Carvalho Oliveira	37***16	***.514.02*-**	Rua Vicente Pizon	497	Matinha
370.	Érica Santos Pedroso	38***51	***.633.76*-**	Travessa Ipojucan	20	Novo Horizonte
371.	Manoel Carvalho Machado	95***38	***.002.44*-**	Rua Arapemã	924	Pérola do Maicá
372.	Rosa Almeida da Silva	69***59	***.457.44*-**	Beco Antônio Veloso	827	Prainha
373.	Josinea Rodrigues de Araújo	36***19	***.609.47*-**	Rua Monte Alegre	388	Santo André
374.	Maria Niria de Freitas	47***13	***.268.22*-**	Rua Uberlândia	2285	Santo André
375.	Dineide Sousa dos Santos	25***25	***.712.62*-**	Rua Imbaúba	99	Uruará
376.	Aylson Marcos de Aguiar Azevedo	53***01	***.661.00*-**	Avenida Costa e Silva	SN	Urumanduba
377.	Elna Maria Soares Sousa	13***83	***.790.72*-**	Travessa Antônio Peres	SN	Alter do Chão
378.	Elna Maria Soares Sousa	13***83	***.790.72*-**	Travessa Ernando dos Santos Sousa	SN	Alter do Chão
379.	Eder Alberto Soares Sous	23***86	***.722.94*-**	Travessa Antonio Peres	SN	Alter do Chão
380.	Elis Regina Soares Sousa	66***14	***.142.45*-**	Travessa Ernando dos Santos Sousa	SN	Alter do Chão
381.	Ernando dos Santos Sousa Junior	23***77	***.727.15*-**	Travessa Ernando Dos Santos Sousa	SN	Alter do Chão
382.	Ernando dos Santos Sousa Neto	48***81	***.230.00*-**	Rua Sercundino Duarte Sardinha	SN	Alter do Chão
383.	Giuliana Sousa Siqueira da Silva	49***82	***.204.94*-**	Travessa Antonio Peres	SN	Alter do Chão
384.	Maria Hilda Soares Sousa	59***91	***.995.90*-**	Travessa Ernando dos Santos Sousa	SN	Alter do Chão
385.	Helenice Carvalho Ferreira Gomes	59***91	***.470.94*-**	Beco do Mingote	SN	Alter do Chão
386.	João Clóvis Duarte Lisbôa Filho	30***17	***.073.73*-**	Avenida São Sebastião	2708	Laguinho
387.	Elciane de Aguiar Almeida	37***36	***.987.39*-**	Avenida São Sebastião	2708	Laguinho
388.	Elciane de Aguiar Almeida	37***36	***.987.39*-**	Travessa Luiz Barbosa	931	Caranazal

Santarém, 19 de Agosto de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2412D409